

Diário Oficial



RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. DR. GARIBALDI ALVES FILHO, GOVERNADOR

ANO 66 • NATAL, 25 DE DEZEMBRO DE 1998 • SEXTA-FEIRA • NÚMERO: 9.412

PODER EXECUTIVO

Lei nº 7.382 de 24 de dezembro de 1998

Estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio Grande do Norte, para o exercício financeiro de 1999, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que a Assembléia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 1999, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III - o Orçamento de Investimento, das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

TÍTULO II DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL CAPÍTULO I DA RECEITA ESTIMADA SEÇÃO ÚNICA DA RECEITA TOTAL

Art. 2º. A receita orçamentária é estimada em R\$ 1.779.662.650,00 (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais), compreendendo:

I – R\$ 1.643.633.030,00 (um bilhão, seiscentos e quarenta e três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trinta reais), do Orçamento Fiscal;
II – R\$ 136.029.620,00 (cento e trinta e seis milhões, vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º. As receitas são decorrentes da arrecadação de tributos, transferências e de outros ingressos correntes e de capital, previstos na legislação vigente, discriminadas no anexo I desta Lei, conforme desdobramento e categorias econômicas a seguir especificadas:

	Em R\$ 1,00
I - RECEITAS CORRENTES	1.515.524.642
a. Receita Tributária	668.618.373
b. Receita de Contribuições	51.100.000
c. Receita Patrimonial	15.995.520
d. Receita Agropecuária	948.000
e. Receita Industrial	1.340.000
f. Receita de Serviços	29.973.938
g. Transferências Correntes	709.020.811
h. Outras Receitas Correntes	38.528.000
II - RECEITAS DE CAPITAL	264.138.008
a. Operações de Crédito	94.163.000
b. Alienação de Bens	14.025.000
c. Amortização de Empréstimo	1.013.000
d. Transferências de Capital	121.503.008
e. Outras Receitas de Capital	33.434.000
TOTAL	1.779.662.650

CAPÍTULO II DA DESPESA FIXADA SEÇÃO ÚNICA DA DESPESA TOTAL

Art. 4º. A despesa orçamentária total, no mesmo valor da receita, é fixada em R\$ 1.779.662.650,00 (um bilhão, setecentos e setenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais) compreendendo:

I – R\$ 1.310.072.578,00 (um bilhão, trezentos e dez milhões, setenta e dois mil, quinhentos e setenta e oito reais), no Orçamento Fiscal;

II – R\$ 469.590.072,00 (quatrocentos e sessenta e nove milhões, quinhentos e noventa mil, setenta e dois reais), no Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º. A despesa é fixada de acordo com a programação estabelecida no anexo II desta Lei, conforme desdobramento por grupo de despesa a seguir especificado:

I -	DESPESAS CORRENTES	1.444.014.334
	a. Pessoal e Encargos Sociais	774.230.130
	b. Juros e Encargos da Dívida	50.281.100
	c. Outras Despesas Correntes	619.503.104
II -	DESPESAS DE CAPITAL	334.648.316
	a. Investimentos	266.131.816
	b. Inversões Financeiras	25.316.500
	c. Amortização da Dívida	43.200.000
	d. Outras Despesas de Capital	0
III -	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000
	TOTAL	1.779.662.650

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS
CAPÍTULO I
DA RECEITA ESTIMADA
SEÇÃO ÚNICA
DA RECEITA TOTAL

Art. 6º. A receita total do Orçamento de Investimento é estimada em R\$ 64.070.400,00 (sessenta e quatro milhões, setenta mil e quatrocentos reais), de acordo com as especificações do Anexo III desta Lei, segundo as fontes a seguir:

		Em R\$ 1,00
I -	GERAÇÃO PRÓPRIA/OUTROS A LONGO PRAZO	42.217.500
II -	RECURSOS PARA AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.000
	a. Tesouro Estadual	30.000
	b. Demais Fontes	0
III -	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.244.700
	a. Internas	17.131.900
	d. Externas	3.112.800
IV -	OUTRAS FONTES	1.578.200

CAPÍTULO II
DA DESPESA FIXADA
SEÇÃO ÚNICA
DA DESPESA TOTAL

Art. 7º. A despesa total é fixada em valor igual ao da receita estimada, conforme especificações do anexo III desta Lei, por empresa, segundo sua vinculação administrativa, a seguir:

		Em R\$ 1,00
I -	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	110.000
	a. Central de Abastecimento S/A (CEASA)	30.000
	b. Empresa de Pesquisa Agropecuária (EMPARN)	80.000
II -	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	167.000
	a. Companhia de Processamento de Dados (DATANORTE)	167.000
III -	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	63.793.400
	a. Companhia de Água e Esgotos do RN (CAERN)	60.698.400
	b. Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS)	3.095.000

EXPEDIENTE

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Largura da página	26 cm
Altura da página	32 cm
Quant. de coluna da pág.	06 col
Largura da coluna	04 cm
Total de centímetros por página	192 cm

ASSINATURA ANUAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 240,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 180,00
Interior/Outros Estados, c/porte	R\$ 330,00

SEMESTRAL

Capital/Entrega Domiciliar	R\$ 120,00
Capital/Entrega na Sede	R\$ 90,00
Interior/Outros Estados, c/porte	R\$ 165,00

NOTA: Para pagamentos à vista serão concedidos descontos de 20% para a assinatura anual e 10% para a semestral.

PUBLICAÇÕES

Cm/coluna	R\$ 7,00
Exemplar do dia	R\$ 1,00
Exemplar atrasado	R\$ 2,50

ENDEREÇO:

Av. Junqueira Ayres, 355 - Ribeira -
Caixa Postal 232 - CEP - 59.025-280 - Natal - RN.
Fones: Departamento Comercial: 221-2241
Supervisão: 221-2240 - FAX (084) 221-3559
E-mail: dei@seccin.rn.gov.br

HORÁRIO

Horário de recebimento do expediente para publicação no dia imediato: 2ª a 6ª feiras das 08:00 às 17:00 horas.

RECLAMAÇÕES

Reclamações relativas a publicações de matérias só serão aceitas, por escrito, até 48 horas após a circulação do jornal.

Reclamações sobre atraso de recebimento do jornal, devem ser feitas ao Setor de Assinaturas, logo que constatada a falha.

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação, deverão ser entregues em disquete, digitados no **Word**, corpo 08/09. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do Word, obedecendo-se às seguintes larguras: 8,1 cm para uma coluna, 16,7 cm para duas colunas e 25,5 cm para três colunas.

Os fotolitos serão aceitos desde que correspondam às "especificações técnicas" em composição equivalente ao corpo 10 (dez) com entrelinhamento de 1 (um) ponto (10/11).

Ao D.E.I. se reserva o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com as presentes normas e quando suas fontes (órgãos públicos e entidades representativas) não forem devidamente identificadas.

Assessoria de Comunicação Social
José Wilde de Oliveira Cabral

**Departamento Estadual
de Imprensa**
Arlindo de Melo Freire
Diretor-Geral

DIÁRIO OFICIAL
RIO GRANDE DO NORTE

TÍTULO IV
DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
CAPÍTULO I
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
SEÇÃO ÚNICA
DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro de 1999, créditos suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento), das despesas fixadas no programa de trabalho constante do anexo II desta Lei.

Parágrafo único - Para efeito de apuração do limite a que se refere o caput deste artigo, não serão computados os valores correspondentes aos seguintes créditos suplementares:

- I. destinados à cobertura de transferências constitucionais a municípios;
- II. decorrentes de excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas pelos fundos e entidades da Administração Indireta;
- III. provenientes de excesso de arrecadação de convênios destinados à cobertura de despesas decorrentes de situação de emergência e estado de calamidade pública e outras com destinações específicas;
- IV. decorrentes de superávit financeiro dos fundos e das entidades da Administração Indireta, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I e § 2º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO II
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
SEÇÃO ÚNICA
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - realizar, durante o exercício financeiro de 1999, operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 8% (oito por cento) do total da receita estimada no anexo I desta Lei;

II - contratar operações de crédito internas e externas, até o limite de R\$ 114.407.700,00 (cento e quatorze milhões, quatrocentos e sete mil e setecentos reais), destinadas ao financiamento de programas prioritários do Governo do Estado.

Parágrafo único. Como garantia dos empréstimos, o Poder Executivo pode oferecer o produto de quaisquer receitas previstas nos orçamentos do Estado, bens, valores e ações do seu patrimônio mobiliário, bem como contratar aval ou fiança com estabelecimentos de crédito da rede oficial ou privada.

TÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de dezembro de 1998, 110ª da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Jaime Mariz de Faria Júnior

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
RECURSOS DE TODAS AS FONTES
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Anexo I

Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
Demonstrativo da Natureza da Receita

R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
10000000	RECEITAS CORRENTES			1.515.524,6
	Fiscal			1.408.059,22
	Seguridade			107.465,420
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		668.618,373	
	Fiscal		668.442,053	
	Seguridade		176,320	
11100000	IMPOSTOS	632.807,000		
	Fiscal	632.807,000		
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	29.807,000		
	Fiscal	29.807,000		
11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS	29.000,000		
	Fiscal	29.000,000		
11120700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BE	807,000		
	Fiscal	807,000		
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	603.000,000		
	Fiscal	603.000,000		
11130200	IMP. SOBRE OPER. RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERC. E SOBRE P	603.000,000		
	Fiscal	603.000,000		
11200000	TAXAS	35.811,373		
	Fiscal	35.635,053		

	Seguridade	176.320	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	21.100.000	
	Fiscal	21.100.000	
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	21.100.000	
	Fiscal	21.100.000	
11210101	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	21.100.000	
	Fiscal	21.100.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	14.711.373	
	Fiscal	14.535.053	
	Seguridade	176.320	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	12.631.373	
	Fiscal	12.455.053	
	Seguridade	176.320	
11220200	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	2.080.000	
	Fiscal	2.080.000	
11220201	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	2.080.000	
	Fiscal	2.080.000	
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		51.100.000
	Seguridade		51.100.000
12100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.100.000	
	Seguridade	51.100.000	
12103000	CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.100.000	
	Seguridade	51.100.000	
12103001	CONTRIBUICOES COMPULSORIAS DO IPE	51.100.000	
	Seguridade	51.100.000	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		15.995.520
	Fiscal		15.955.520
	Seguridade		40.000
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	9.100.520	
	Fiscal	9.100.520	
13110000	ALUGUEIS	540.520	
	Fiscal	540.520	
13120000	ARRENDAMENTOS	124.000	
	Fiscal	124.000	
13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	8.436.000	
	Fiscal	8.436.000	
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	65.000	
	Fiscal	25.000	
	Seguridade	40.000	
13210000	JUROS DE TITULOS DE RENDA	65.000	
	Fiscal	25.000	
	Seguridade	40.000	
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.830.000	
	Fiscal	6.830.000	
13900900	RESULTADO DECORRENTE DE APLIC. DA DISPONIB.DO TESOURO	6.800.000	
	Fiscal	6.800.000	
13901000	RESULTADO DECORRENTE DE APLICACAO DE OUTROS RECURSOS	30.000	
	Fiscal	30.000	
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA		948.000
	Fiscal		948.000
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	948.000	
	Fiscal	948.000	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL		1.340.000
	Fiscal		1.340.000
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.340.000	
	Fiscal	1.340.000	
15202900	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	1.340.000	
	Fiscal	1.340.000	
15202901	RECEITA DA GRAFICA MANIMBU	70.000	
	Fiscal	70.000	
15202902	RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.270.000	

	Fiscal	1.270.000	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS		29.973.938
	Fiscal		973.938
	Seguridade		29.000.000
16000200	SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000.000	
	Seguridade	1.000.000	
16000201	JUROS DE EMPRESTIMOS	1.000.000	
	Seguridade	1.000.000	
16000500	SERVIÇOS DE SAÚDE	28.000.000	
	Seguridade	28.000.000	
16000501	SERVIÇOS HOSPITALARES	28.000.000	
	Seguridade	28.000.000	
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	442.400	
	Fiscal	442.400	
16001700	SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	500.000	
	Fiscal	500.000	
16009900	OUTROS SERVIÇOS	31.538	
	Fiscal	31.538	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		709.020.811
	Fiscal		683.009.711
	Seguridade		26.011.100
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	520.342.000	
	Fiscal	520.342.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	520.342.000	
	Fiscal	520.342.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	520.342.000	
	Fiscal	520.342.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	470.765.000	
	Fiscal	470.765.000	
17210104	TRANSF. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES (ART	32.000.000	
	Fiscal	32.000.000	
17210130	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.600.000	
	Fiscal	13.600.000	
17210132	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	3.977.000	
	Fiscal	3.977.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	80.207.975	
	Fiscal	54.196.875	
	Seguridade	26.011.100	
17700000	COTA-PARTE DO FUNDEF	108.470.836	
	Fiscal	108.470.836	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.528.000
	Fiscal		37.390.000
	Seguridade		1.138.000
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	9.739.000	
	Fiscal	9.722.000	
	Seguridade	17.000	
19110000	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	200.000	
	Fiscal	200.000	
19120000	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO	2.000	
	Seguridade	2.000	
19123000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000	
	Seguridade	2.000	
19180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	37.000	
	Fiscal	32.000	
	Seguridade	5.000	
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.500.000	
	Fiscal	9.490.000	
	Seguridade	10.000	
19199900	OUTRAS MULTAS	9.500.000	
	Fiscal	9.490.000	

	Seguridade	10.000		
19200000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000		
	Seguridade	100.000		
19220000	RESTITUIÇÕES	100.000		
	Seguridade	100.000		
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.001.000		
	Fiscal	16.001.000		
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.000.000		
	Fiscal	16.000.000		
19320000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000		
	Fiscal	1.000		
19900000	RECEITAS DIVERSAS	12.688.000		
	Fiscal	11.667.000		
	Seguridade	1.021.000		
19909900	OUTRAS RECEITAS	12.688.000		
	Fiscal	11.667.000		
	Seguridade	1.021.000		
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			264.138.008
	Fiscal			235.573.808
	Seguridade			28.564.200
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		94.163.000	
	Fiscal		94.163.000	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	69.951.000		
	Fiscal	69.951.000		
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	24.212.000		
	Fiscal	24.212.000		
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS		14.025.000	
	Fiscal		13.995.000	
	Seguridade		30.000	
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	13.995.000		
	Fiscal	13.995.000		
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	13.995.000		
	Fiscal	13.995.000		
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000		
	Seguridade	30.000		
22290000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	30.000		
	Seguridade	30.000		
23000000	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.013.000	
	Seguridade		1.013.000	
23000100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	13.000		
	Seguridade	13.000		
23000200	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS	1.000.000		
	Seguridade	1.000.000		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		121.503.008	
	Fiscal		94.014.808	
	Seguridade		27.488.200	
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	63.936.359		
	Fiscal	63.936.359		
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	57.566.649		
	Fiscal	30.078.449		
	Seguridade	27.488.200		
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		33.434.000	
	Fiscal		33.401.000	
	Seguridade		33.000	
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATUR	33.400.000		
	Fiscal	33.400.000		
25900000	OUTRAS RECEITAS	34.000		
	Fiscal	1.000		
	Seguridade	33.000		

Total 1.779.662.650

Governo do Estado do Rio Grande do Norte

CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento

Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999

Resumo Geral da Receita

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo I

R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Total	Rec. do Tesouro	Rec. de Outras Fon
10000000 Receitas Correntes		1.515.524.642,0	1.404.503.104,0	111.021.538,00
	Fisca	1.408.059.222,0	1.352.923.104,0	55.136.118,00
	Seguridade	107.465.420,00	51.580.000,00	55.885.420,00
11000000 RECEITA TRIBUTÁRIA		668.618.373,0	642.852.203,	25.766.170,00
	Fiscal	668.442.053,	642.852.203	25.589.850,0
	Seguridade	176.320,00		176.320,00
12000000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		51.100.000,00		51.100.000,00
	Seguridade	51.100.000,0		51.100.000,0
13000000 RECEITA PATRIMONIAL		15.995.520,00	7.050.000,00	8.945.520,00
	Fiscal	15.955.520,0	7.050.000,0	8.905.520,00
	Seguridade	40.000,00		40.000,00
14000000 RECEITA AGROPECUÁRIA		948.000,00	548.000,00	400.000,00
	Fiscal	948.000,00	548.000,00	400.000,00
15000000 RECEITA INDUSTRIAL		1.340.000,00		1.340.000,00
	Fiscal	1.340.000,00		1.340.000,00
16000000 RECEITA DE SERVIÇOS		29.973.938,00	28.000.000,0	1.973.938,00
	Fiscal	973.938,00		973.938,00
	Seguridade	29.000.000,0	28.000.000,	1.000.000,00
17000000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		709.020.811,0	700.549.901,	8.470.910,00
	Fiscal	683.009.711,	676.969.901	6.039.810,00
	Seguridade	26.011.100,0	23.580.000,	2.431.100,00
19000000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		38.528.000,00	25.503.000,0	13.025.000,00
	Fiscal	37.390.000,0	25.503.000,	11.887.000,0
	Seguridade	1.138.000,00		1.138.000,00
20000000 Receitas de Capital		264.138.008,00	230.650.016,00	33.487.992,00
	Fisca	235.573.808,00	203.460.016,00	32.113.792,00
	Seguridade	28.564.200,00	27.190.000,00	1.374.200,00
21000000 OPERAÇÕES DE CRÉDITO		94.163.000,00	88.163.000,0	6.000.000,00
	Fiscal	94.163.000,0	88.163.000,	6.000.000,00
22000000 ALIENAÇÃO DE BENS		14.025.000,00	10.000.000,0	4.025.000,00
	Fiscal	13.995.000,0	10.000.000,	3.995.000,00
	Seguridade	30.000,00		30.000,00
23000000 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.013.000,00		1.013.000,00
	Seguridade	1.013.000,00		1.013.000,00
24000000 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		121.503.008,0	99.086.016,0	22.416.992,00
	Fiscal	94.014.808,0	71.896.016,	22.118.792,0
	Seguridade	27.488.200,0	27.190.000,	298.200,00
25000000 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		33.434.000,00	33.401.000,0	33.000,00
	Fiscal	33.401.000,0	33.401.000,	
	Seguridade	33.000,00		33.000,00
	Total	1.779.662.650	1.635.153.12	144.509.530,0
	Fiscal	1.643.633.03	1.556.383.1	87.249.910,0
	Seguridade	136.029.620,	78.770.000,	57.259.620,0

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
Demonstrativo da Natureza da Receita por Órgãos

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Anexo II

R\$ 1,00

Natureza	Esfera	Fonte	Desdobramento	Fonte	Cat. Econômica
02	TRIBUNAL DE CONTAS				
301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP				
1000000	RECEITAS CORRENTES				
840.000					
	Fiscal				840.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS			800.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			40.000
1700000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
	Fiscal			800.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		800.000	
1710000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
	Fiscal		800.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
1712000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO				
	Fiscal		800.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
1712010	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL				
	Fiscal		800.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS				
	Fiscal		800.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	800.000		
1900000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
	Fiscal			40.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		40.000	
1910000	MULTAS E JUROS DE MORA				
	Fiscal		40.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.000		
1919000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS				
	Fiscal		40.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.000		
1919990	OUTRAS MULTAS				
	Fiscal		40.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.000		
		Total	840.000		
		Fiscal	840.000		
		Seguridade	0		
04	TRIBUNAL DE JUSTICA				
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTICA - FDJ				
1000000	RECEITAS CORRENTES				
2.000.000					
	Fiscal				2.000.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			2.000.000
1100000	RECEITA TRIBUTÁRIA				
	Fiscal			1.600.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.600.000	
1120000	TAXAS				
	Fiscal		1.600.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.600.000		
1122000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
			1.600.000		

	Fiscal	1.600.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.600.000	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	1.600.000	
	Fiscal	1.600.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.600.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		400.000
	Fiscal		400.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		400.000
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	250.000	
	Fiscal	250.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250.000	
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	250.000	
	Fiscal	250.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250.000	
19199900	OUTRAS MULTAS	250.000	
	Fiscal	250.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	150.000	
	Fiscal	150.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS	150.000	
	Fiscal	150.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000	
	Total	2.000.000	
	Fiscal	2.000.000	
	Seguridade	0	
11	GOVERNADORIA		
201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA		
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.399.000
	Fiscal		1.399.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.399.000
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	30.000	
	Fiscal	30.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30.000
13900000	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	30.000	
	Fiscal	30.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
13901000	RESULTADO DECORRENTE DE APLICACAO DE OUTROS RECURSOS	30.000	
	Fiscal	30.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
15000000	RECEITA INDUSTRIAL		1.270.000
	Fiscal		1.270.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.270.000
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.270.000	
	Fiscal	1.270.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.270.000	
15202900	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	1.270.000	
	Fiscal	1.270.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.270.000	
15202902	RECEITAS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.270.000	
	Fiscal	1.270.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.270.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		99.000
	Fiscal		99.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		99.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	99.000	
	Fiscal	99.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	99.000	

19909900	OUTRAS RECEITAS	99.000	
	Fiscal	99.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	99.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.000
	Fiscal		1.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
	Total	1.400.000	
	Fiscal	1.400.000	
	Seguridade	0	

11 GOVERNADORIA

301 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

10000000	RECEITAS CORRENTES		86.000
	Fiscal		86.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		86.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.000	
	Fiscal	86.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	86.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	86.000	
	Fiscal	86.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	86.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	86.000	
	Fiscal	86.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	86.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	86.000	
	Fiscal	86.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	86.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	86.000	
	Fiscal	86.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	86.000	
	Total	86.000	
	Fiscal	86.000	
	Seguridade	0	

16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

201 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES		76.181.000
	Seguridade		76.181.000
	101 RECURSOS VINCULADOS		21.924.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		53.257.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.000.000
12000000	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	51.100.000	
	Seguridade	51.100.000	

	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		51.100.000
12100000		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	51.100.000	
		Seguridade	51.100.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	51.100.000	
12103000		CONTRIBUIÇÃO PARA PREVIDÊNCIA SOCIAL	51.100.000	
		Seguridade	51.100.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	51.100.000	
12103001		CONTRIBUIÇÕES COMPULSORIAS DO IPE	51.100.000	
		Seguridade	51.100.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	51.100.000	
13000000		RECEITA PATRIMONIAL		40.000
		Seguridade		40.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		40.000
13200000		RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	40.000	
		Seguridade	40.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.000	
13210000		JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	40.000	
		Seguridade	40.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	40.000	
16000000		RECEITA DE SERVIÇOS		1.000.000
		Seguridade		1.000.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.000.000
16000200		SERVIÇOS FINANCEIROS	1.000.000	
		Seguridade	1.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000	
16000201		JUROS DE EMPRÉSTIMOS	1.000.000	
		Seguridade	1.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		22.924.000
		Seguridade		22.924.000
	101	RECURSOS VINCULADOS		21.924.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.000.000
17200000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	21.924.000	
		Seguridade	21.924.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	21.924.000	
17210000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	21.924.000	
		Seguridade	21.924.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	21.924.000	
17210100		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	21.924.000	
		Seguridade	21.924.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	21.924.000	
17210101		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	21.924.000	
		Seguridade	21.924.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	21.924.000	
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.000.000	
		Seguridade	1.000.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO	1.000.000	
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.117.000
		Seguridade		1.117.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.117.000
19100000		MULTAS E JUROS DE MORA	17.000	
		Seguridade	17.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	17.000	
19120000		MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÃO	2.000	
		Seguridade	2.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000	
19123000		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB P/PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000	
		Seguridade	2.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000	
19180000		MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	5.000	
		Seguridade	5.000	

	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.000	
19190000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10.000	
		Seguridade	10.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000	
19199900		OUTRAS MULTAS	10.000	
		Seguridade	10.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000	
19200000		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000	
		Seguridade	100.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	
19220000		RESTITUIÇÕES	100.000	
		Seguridade	100.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	
19900000		RECEITAS DIVERSAS	1.000.000	
		Seguridade	1.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000	
19909900		OUTRAS RECEITAS	1.000.000	
		Seguridade	1.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		1.043.000
		Seguridade		1.043.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.043.000
22000000		ALIENAÇÃO DE BENS	30.000	
		Seguridade	30.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
22200000		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	30.000	
		Seguridade	30.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
22290000		ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS IMÓVEIS	30.000	
		Seguridade	30.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
23000000		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS		1.013.000
		Seguridade		1.013.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		1.013.000
23000100		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS SIMPLES	13.000	
		Seguridade	13.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	13.000	
23000200		AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS	1.000.000	
		Seguridade	1.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000	
		Total	77.224.000	
		Fiscal		
		Seguridade	77.224.000	

16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN

10000000		RECEITAS CORRENTES		35.934.000
		Fiscal		35.934.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		8.032.000
	101	RECURSOS VINCULADOS		19.542.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		8.360.000
13000000		RECEITA PATRIMONIAL	8.360.000	
		Fiscal	8.360.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.360.000	
13100000		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	8.360.000	
		Fiscal	8.360.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.360.000	
13120000		ARRENDAMENTOS	24.000	
		Fiscal	24.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	24.000	

13190000	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	8.336.000	
	Fiscal	8.336.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.336.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.574.000
	Fiscal		27.574.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		8.032.000
	101 RECURSOS VINCULADOS		19.542.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.032.000	
	Fiscal	8.032.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.032.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.032.000	
	Fiscal	8.032.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.032.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	8.032.000	
	Fiscal	8.032.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.032.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	8.032.000	
	Fiscal	8.032.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.032.000	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.542.000	
	Fiscal	19.542.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	19.542.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	19.542.000	
	Fiscal	19.542.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	19.542.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	19.542.000	
	Fiscal	19.542.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	19.542.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	19.542.000	
	Fiscal	19.542.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	19.542.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		700.000
	Fiscal		700.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		700.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		700.000
	Fiscal		700.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		700.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	700.000	
	Fiscal	700.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	700.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	700.000	
	Fiscal	700.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	700.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	700.000	
	Fiscal	700.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	700.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	700.000	
	Fiscal	700.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	700.000	
Total		36.634.000	
Fiscal		36.634.000	
Seguridade		0	
16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO		
10000000	RECEITAS CORRENTES		3.132.000
	Fiscal		3.132.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.900.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		150.000

	190	RECURSOS DIVERSOS		80.000
11000000		RECEITA TRIBUTÁRIA	2.900.000	
		Fiscal	2.900.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.900.000	
11200000		TAXAS	2.900.000	
		Fiscal	2.900.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.900.000	
11220000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.900.000	
		Fiscal	2.900.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.900.000	
11220100		TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	2.900.000	
		Fiscal	2.900.000	
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.900.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	152.000	
		Fiscal	152.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO	150.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.000	
		Fiscal	2.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.000	
		Fiscal	2.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	2.000	
		Fiscal	2.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	2.000	
		Fiscal	2.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000	
		Fiscal	150.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO	150.000	
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000	
		Fiscal	80.000	
	190	RECURSOS DIVERSOS	80.000	
19900000		RECEITAS DIVERSAS	80.000	
		Fiscal	80.000	
	190	RECURSOS DIVERSOS	80.000	
19909900		OUTRAS RECEITAS	80.000	
		Fiscal	80.000	
	190	RECURSOS DIVERSOS	80.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		180.000
		Fiscal		180.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO		180.000
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	180.000	
		Fiscal	180.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO	180.000	
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	180.000	
		Fiscal	180.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO	180.000	
Total			3.312.000	
Fiscal			3.312.000	
Seguridade			0	

17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
202 INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN

10000000		RECEITAS CORRENTES		18.065.241
		Fiscal		18.065.241
	100	RECURSOS ORDINARIOS		5.482.131
	101	RECURSOS VINCULADOS		9.964.000

	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.819.110
	290	RECURSOS DIVERSOS		300.000
16000000		RECEITA DE SERVIÇOS	500.000	
		Fiscal	500.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		500.000
16001700		SERVIÇOS AGROPECUÁRIO	500.000	
		Fiscal	500.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	500.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		17.265.241
		Fiscal		17.265.241
	100	RECURSOS ORDINARIOS		5.482.131
	101	RECURSOS VINCULADOS		9.964.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		1.819.110
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.482.131	
		Fiscal	5.482.131	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.482.131	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.482.131	
		Fiscal	5.482.131	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.482.131	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	5.482.131	
		Fiscal	5.482.131	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.482.131	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	5.482.131	
		Fiscal	5.482.131	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.482.131	
17200000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.964.000	
		Fiscal	9.964.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.964.000	
17210000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.964.000	
		Fiscal	9.964.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.964.000	
17210100		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	9.964.000	
		Fiscal	9.964.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.964.000	
17210101		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	9.964.000	
		Fiscal	9.964.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.964.000	
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.819.110	
		Fiscal	1.819.110	
	281	RECURSOS DE CONVENIO	1.819.110	
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		300.000
		Fiscal		300.000
	290	RECURSOS DIVERSOS		300.000
19900000		RECEITAS DIVERSAS	300.000	
		Fiscal	300.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS	300.000	
19909900		OUTRAS RECEITAS	300.000	
		Fiscal	300.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS	300.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		1.119.093
		Fiscal		1.119.093
	100	RECURSOS ORDINARIOS		134.601
	281	RECURSOS DE CONVENIO		984.492
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.119.093
		Fiscal		1.119.093
	100	RECURSOS ORDINARIOS		134.601
	281	RECURSOS DE CONVENIO		984.492
24100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	134.601	
		Fiscal	134.601	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	134.601	
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	134.601	

	Fiscal	134.601
	100 RECURSOS ORDINARIOS	134.601
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	134.601
	Fiscal	134.601
	100 RECURSOS ORDINARIOS	134.601
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	134.601
	Fiscal	134.601
	100 RECURSOS ORDINARIOS	134.601
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	984.492
	Fiscal	984.492
	281 RECURSOS DE CONVENIO	984.492
	Total	19.184.334
	Fiscal	19.184.334
	Seguridade	0

17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES	4.896.000
	Fiscal	4.896.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	866.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	832.000
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	400.000
	Fiscal	400.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400.000
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	400.000
	Fiscal	400.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.496.000
	Fiscal	4.496.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	866.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	832.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	866.000
	Fiscal	866.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	866.000
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	866.000
	Fiscal	866.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	866.000
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOIRO ESTADUAL	866.000
	Fiscal	866.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	866.000
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	866.000
	Fiscal	866.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	866.000
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2.798.000
	Fiscal	2.798.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.798.000
	Fiscal	2.798.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	2.798.000
	Fiscal	2.798.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	2.798.000
	Fiscal	2.798.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	832.000
	Fiscal	832.000

	281	RECURSOS DE CONVENIO	832.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		80.000
		Fiscal		80.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		30.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		50.000
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	80.000	
		Fiscal	80.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO	50.000	
24100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	30.000	
		Fiscal	30.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	30.000	
		Fiscal	30.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	
24120800		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	30.000	
		Fiscal	30.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	
24120801		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	30.000	
		Fiscal	30.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000	
		Fiscal	50.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO	50.000	
	Total		4.976.000	
	Fiscal		4.976.000	
	Seguridade		0	

17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
204 INSTITUTO DE TERRAS DO RN

10000000		RECEITAS CORRENTES		1.442.800
		Fiscal		1.442.800
	100	RECURSOS ORDINARIOS		1.392.800
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		50.000
11000000		RECEITA TRIBUTÁRIA	50.000	
		Fiscal	50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000	
11200000		TAXAS	50.000	
		Fiscal	50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000	
11220000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	50.000	
		Fiscal	50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000	
11220100		TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	50.000	
		Fiscal	50.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.392.800	
		Fiscal	1.392.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.392.800	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.392.800	
		Fiscal	1.392.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.392.800	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.392.800	
		Fiscal	1.392.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.392.800	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.392.800	
		Fiscal	1.392.800	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.392.800	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.392.800	
		Fiscal	1.392.800	

100	RECURSOS ORDINARIOS	1.392.800	
	Total	1.442.800	
	Fiscal	1.442.800	
	Seguridade	0	
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
205	CENTRAL DE ABASTECIMENTOS/A		
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.765.908
	Fiscal		1.765.908
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.146.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		619.908
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	127.850	
	Fiscal	127.850	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	127.850	
11200000	TAXAS	127.850	
	Fiscal	127.850	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	127.850	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	127.850	
	Fiscal	127.850	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	127.850	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	127.850	
	Fiscal	127.850	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	127.850	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	490.520	
	Fiscal	490.520	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490.520	
13100000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	490.520	
	Fiscal	490.520	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490.520	
13110000	ALUGUEIS	490.520	
	Fiscal	490.520	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	490.520	
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	1.538	
	Fiscal	1.538	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.538	
16009900	OUTROS SERVIÇOS	1.538	
	Fiscal	1.538	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.538	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.146.000	
	Fiscal	1.146.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.146.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.146.000	
	Fiscal	1.146.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.146.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.146.000	
	Fiscal	1.146.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.146.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	1.146.000	
	Fiscal	1.146.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.146.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.146.000	
	Fiscal	1.146.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.146.000	
	Total	1.765.908	
	Fiscal	1.765.908	
	Seguridade	0	

10000000	RECEITAS CORRENTES		4.103.000
	Fiscal		4.103.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		2.995.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		548.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		560.000
14000000	RECEITA AGROPECUÁRIA	548.000	
	Fiscal	548.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	548.000	
14900000	OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	548.000	
	Fiscal	548.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	548.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.555.000	
	Fiscal	3.555.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.995.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	560.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.995.000	
	Fiscal	2.995.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.995.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	2.995.000	
	Fiscal	2.995.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.995.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	2.995.000	
	Fiscal	2.995.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.995.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	2.995.000	
	Fiscal	2.995.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	2.995.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.000	
	Fiscal	560.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	560.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		1.020.000
	Fiscal		1.020.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL		600.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		400.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	420.000	
	Fiscal	420.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		20.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		400.000
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000	
	Fiscal	400.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	400.000	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	600.000	
	Fiscal	600.000	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL		600.000
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATUR	600.000	
	Fiscal	600.000	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	600.000	

		Total	5.123.000	
		Fiscal	5.123.000	
		Seguridade	0	
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
302	FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA			
10000000	RECEITAS CORRENTES			
1.000.000				
	Fiscal			1.000.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			1.000.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000.000		
	Fiscal	1.000.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000.000		
	Fiscal	1.000.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000.000		
	Fiscal	1.000.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.000.000		
	Fiscal	1.000.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000.000		
	Fiscal	1.000.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000	
		Total	1.000.000	
		Fiscal	1.000.000	
		Seguridade	0	
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
401	FUNDO DE TERRAS			
10000000	RECEITAS CORRENTES			
1.199.000				
	Fiscal			1.199.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			75.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			1.124.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.199.000		
	Fiscal	1.199.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		75.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.124.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	75.000		
	Fiscal	75.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		75.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	75.000		
	Fiscal	75.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		75.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	75.000		
	Fiscal	75.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		75.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	75.000		
	Fiscal	75.000		
	100 RECURSOS ORDINARIOS		75.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.124.000		
	Fiscal	1.124.000		
	281 RECURSOS DE CONVENIO		1.124.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			700.000
	Fiscal			700.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO			700.000

24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	700.000
	Fiscal	700.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	700.000
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	700.000
	Fiscal	700.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	700.000
	Total	1.899.000
	Fiscal	1.899.000
	Seguridade	0

18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

201 FUNDACAO JOSE AUGUSTO

10000000	RECEITAS CORRENTES	
8.921.500		
	Fiscal	8.921.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.314.500
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	140.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	397.000
15000000	RECEITA INDUSTRIAL	70.000
	Fiscal	70.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70.000
15200000	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	70.000
	Fiscal	70.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70.000
15202900	INDÚSTRIA EDITORIAL GRÁFICA	70.000
	Fiscal	70.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70.000
15202901	RECEITA DA GRAFICA MANIMBU	70.000
	Fiscal	70.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.454.500
	Fiscal	8.454.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.314.500
	281 RECURSOS DE CONVENIO	140.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	8.314.500
	Fiscal	8.314.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.314.500
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	8.314.500
	Fiscal	8.314.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.314.500
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	8.314.500
	Fiscal	8.314.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.314.500
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	8.314.500
	Fiscal	8.314.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.314.500
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	140.000
	Fiscal	140.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	140.000
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	397.000
	Fiscal	397.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	397.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	397.000
	Fiscal	397.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	397.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	397.000
	Fiscal	397.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	397.000
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	24.500

Fiscal		
24.500		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	
24.500		
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.500
	Fiscal	24.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	24.500
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	24.500
	Fiscal	24.500
	100 RECURSOS ORDINARIOS	24.500
Total		8.946.000
Fiscal		8.946.000
Seguridade		0

18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

202 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES	
19.662.171		
Fiscal		
19.662.171		
	100 RECURSOS ORDINARIOS	
17.819.171		
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	
442.400		
	281 RECURSOS DE CONVENIO	
1.324.600		
	290 RECURSOS DIVERSOS	
76.000		
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	442.400
	Fiscal	442.400
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	442.400
16001300	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	442.400
	Fiscal	442.400
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	442.400
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.143.771
	Fiscal	19.143.771
	100 RECURSOS ORDINARIOS	17.819.171
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.324.600
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.819.171
	Fiscal	17.819.171
	100 RECURSOS ORDINARIOS	17.819.171
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.819.171
	Fiscal	17.819.171
	100 RECURSOS ORDINARIOS	17.819.171
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.819.171
	Fiscal	17.819.171
	100 RECURSOS ORDINARIOS	17.819.171
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	17.819.171
	Fiscal	17.819.171
	100 RECURSOS ORDINARIOS	17.819.171
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.324.600
	Fiscal	1.324.600
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.324.600
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.000
	Fiscal	76.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	76.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	76.000
	Fiscal	76.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	76.000
19909900	OUTRAS RECEITAS	76.000

	Fiscal	76.000	
	290 RECURSOS DIVERSOS	76.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		
4.418.300			
	Fiscal		4.418.300
	100 RECURSOS ORDINARIOS		680.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		3.738.300
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.418.300	
	Fiscal	4.418.300	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	680.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	3.738.300	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	680.000	
	Fiscal	680.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	680.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	680.000	
	Fiscal	680.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	680.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	680.000	
	Fiscal	680.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	680.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	680.000	
	Fiscal	680.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	680.000	
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.738.300	
	Fiscal	3.738.300	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	3.738.300	
	Total	24.080.471	
	Fiscal	24.080.471	
	Seguridade	0	
18	SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS		
203	INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY		
10000000	RECEITAS CORRENTES		160.000
	Fiscal		160.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		160.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	160.000	
	Fiscal	160.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	160.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	160.000	
	Fiscal	160.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	160.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	160.000	
	Fiscal	160.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	160.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	160.000	
	Fiscal	160.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	160.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	160.000	
	Fiscal	160.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	160.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		681.000
	Fiscal		681.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		490.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		191.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	681.000	
	Fiscal	681.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	490.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	191.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	490.000	
	Fiscal	490.000	

	100	RECURSOS ORDINARIOS	490.000
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	490.000
	Fiscal		490.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS	490.000
24120800		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	490.000
	Fiscal		490.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS	490.000
24120801		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	490.000
	Fiscal		490.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS	490.000
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	191.000
	Fiscal		191.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO	191.000
	Total		841.000
	Fiscal		841.000
	Seguridade		0

18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS
301 FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN

10000000		RECEITAS CORRENTES	33.810.493
	Fiscal		33.810.493
	100	RECURSOS ORDINARIOS	553.528
	113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO	19.406.965
	190	RECURSOS DIVERSOS	250.000
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.560.493
	Fiscal		33.560.493
	100	RECURSOS ORDINARIOS	553.528
	113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO	19.406.965
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	553.528
	Fiscal		553.528
	100	RECURSOS ORDINARIOS	553.528
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	553.528
	Fiscal		553.528
	100	RECURSOS ORDINARIOS	553.528
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	553.528
	Fiscal		553.528
	100	RECURSOS ORDINARIOS	553.528
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	553.528
	Fiscal		553.528
	100	RECURSOS ORDINARIOS	553.528
17200000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.600.000
	Fiscal		13.600.000
	113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000
17210000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	13.600.000
	Fiscal		13.600.000
	113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000
17210100		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	13.600.000
	Fiscal		13.600.000
	113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000
17210130		COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	13.600.000
	Fiscal		13.600.000
	113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	19.406.965
	Fiscal		19.406.965
	181	RECURSOS DE CONVENIO	19.406.965
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000
	Fiscal		250.000
	190	RECURSOS DIVERSOS	250.000

19900000	RECEITAS DIVERSAS	250.000	
	Fiscal	250.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	250.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS	250.000	
	Fiscal	250.000	
	190 RECURSOS DIVERSOS	250.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		8.256.780
	Fiscal		8.256.780
	100 RECURSOS ORDINARIOS		746.472
	181 RECURSOS DE CONVENIO		7.510.308
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.256.780	
	Fiscal	8.256.780	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		746.472
	181 RECURSOS DE CONVENIO		7.510.308
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	746.472	
	Fiscal	746.472	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		746.472
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	746.472	
	Fiscal	746.472	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		746.472
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	746.472	
	Fiscal	746.472	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		746.472
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	746.472	
	Fiscal	746.472	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		746.472
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.510.308	
	Fiscal	7.510.308	
	181 RECURSOS DE CONVENIO		7.510.308
	Total	42.067.273	
	Fiscal	42.067.273	
	Seguridade	0	

19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**202 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN**

10000000	RECEITAS CORRENTES		14.283.000
	Fiscal		14.283.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.058.000
	101 RECURSOS VINCULADOS		9.438.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.532.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		240.000
	290 RECURSOS DIVERSOS		15.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.532.000	
	Fiscal	3.532.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.532.000
11200000	TAXAS	3.532.000	
	Fiscal	3.532.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.532.000
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.532.000	
	Fiscal	3.532.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.532.000
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	3.532.000	
	Fiscal	3.532.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.532.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		10.736.000
	Fiscal		10.736.000

	100	RECURSOS ORDINARIOS		1.058.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS		9.438.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		240.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.058.000		
		Fiscal	1.058.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.058.000		
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.058.000		
		Fiscal	1.058.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.058.000		
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.058.000		
		Fiscal	1.058.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.058.000		
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.058.000		
		Fiscal	1.058.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.058.000		
17200000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.438.000		
		Fiscal	9.438.000		
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.438.000		
17210000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	9.438.000		
		Fiscal	9.438.000		
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.438.000		
17210100		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	9.438.000		
		Fiscal	9.438.000		
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.438.000		
17210101		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	9.438.000		
		Fiscal	9.438.000		
	101	RECURSOS VINCULADOS	9.438.000		
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000		
		Fiscal	240.000		
	281	RECURSOS DE CONVENIO	240.000		
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		15.000	
		Fiscal		15.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS		15.000	
19900000		RECEITAS DIVERSAS	15.000		
		Fiscal	15.000		
	290	RECURSOS DIVERSOS	15.000		
19909900		OUTRAS RECEITAS	15.000		
		Fiscal	15.000		
	290	RECURSOS DIVERSOS	15.000		
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		60.000	
		Fiscal		60.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		45.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		15.000	
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		60.000	
		Fiscal		60.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		45.000	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		15.000	
24100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	45.000		
		Fiscal	45.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	45.000		
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	45.000		
		Fiscal	45.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	45.000		
24120800		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	45.000		
		Fiscal	45.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	45.000		
24120801		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	45.000		
		Fiscal	45.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	45.000		
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.000		
		Fiscal	15.000		
	281	RECURSOS DE CONVENIO	15.000		

		Total	14.343.000	
		Fiscal	14.343.000	
		Seguridade	0	
19	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL			
10000000	RECEITAS CORRENTES			3.365.000
	Fiscal			3.365.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS			3.365.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		3.365.000	
	Fiscal		3.365.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.365.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.365.000	
	Fiscal		3.365.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.365.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		3.365.000	
	Fiscal		3.365.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.365.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		3.365.000	
	Fiscal		3.365.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.365.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		3.365.000	
	Fiscal		3.365.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		3.365.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL			17.379.856
	Fiscal			17.379.856
	100 RECURSOS ORDINARIOS			17.379.856
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		17.379.856	
	Fiscal		17.379.856	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		17.379.856	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		17.379.856	
	Fiscal		17.379.856	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		17.379.856	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		17.379.856	
	Fiscal		17.379.856	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		17.379.856	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		17.379.856	
	Fiscal		17.379.856	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		17.379.856	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS		17.379.856	
	Fiscal		17.379.856	
	100 RECURSOS ORDINARIOS		17.379.856	
		Total	20.744.856	
		Fiscal	20.744.856	
		Seguridade	0	

20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
205 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES			2.105.000
	Fiscal			2.105.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			2.105.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.080.000	
	Fiscal		2.080.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.080.000	
11200000	TAXAS		2.080.000	
	Fiscal		2.080.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.080.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.080.000	

	Fiscal	2.080.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.080.000	
11220200	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	2.080.000	
	Fiscal	2.080.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.080.000	
11220201	EMOLUMENTOS DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIOGRANDE DO NORTE	2.080.000	
	Fiscal	2.080.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.080.000	
13000000	RECEITA PATRIMONIAL		25.000
	Fiscal		25.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		25.000
13200000	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	25.000	
	Fiscal	25.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25.000	
13210000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	25.000	
	Fiscal	25.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		245.000
	Fiscal		245.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		25.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		220.000
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS		25.000
	Fiscal		25.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		25.000
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000	
	Fiscal	25.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25.000	
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	25.000	
	Fiscal	25.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	25.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		220.000
	Fiscal		220.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		220.000
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	220.000	
	Fiscal	220.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	220.000	
	Total	2.350.000	
	Fiscal	2.350.000	
	Seguridade	0	
20	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA		
206	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS		
10000000	RECEITAS CORRENTES		560.100
	Fiscal		560.100
	281 RECURSOS DE CONVENIO		560.100
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		560.100
	Fiscal		560.100
	281 RECURSOS DE CONVENIO		560.100
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	560.100	
	Fiscal	560.100	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	560.100	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		20.000
	Fiscal		20.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		20.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		20.000
	Fiscal		20.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		20.000
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.000	

	Fiscal	20.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	20.000	
	Total	580.100	
	Fiscal	580.100	
	Seguridade	0	
20	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA		
301	FUNDO DE MINERIOS DO RN		
10000000	RECEITAS CORRENTES		229.000
	Fiscal		229.000
100	RECURSOS ORDINARIOS		17.000
181	RECURSOS DE CONVENIO		212.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	229.000	
	Fiscal	229.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	17.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	212.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	17.000	
	Fiscal	17.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	17.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	17.000	
	Fiscal	17.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	17.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	17.000	
	Fiscal	17.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	17.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	17.000	
	Fiscal	17.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	17.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS	212.000	
	Fiscal	212.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	212.000	
	Total	229.000	
	Fiscal	229.000	
	Seguridade	0	

20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
302 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES		
1.187.000			
	Fiscal		1.187.000
100	RECURSOS ORDINARIOS		1.011.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		26.000
181	RECURSOS DE CONVENIO		150.000
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	26.000	
	Fiscal	26.000	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	26.000	
11200000	TAXAS	26.000	
	Fiscal	26.000	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	26.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	26.000	
	Fiscal	26.000	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	26.000	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	26.000	
	Fiscal	26.000	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	26.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.161.000	
	Fiscal	1.161.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.011.000	

	181	RECURSOS DE CONVENIO		150.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.011.000		
		Fiscal	1.011.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.011.000		
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.011.000		
		Fiscal	1.011.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.011.000		
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.011.000		
		Fiscal	1.011.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.011.000		
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.011.000		
		Fiscal	1.011.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	1.011.000		
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	150.000		
		Fiscal	150.000		
	181	RECURSOS DE CONVENIO	150.000		
20000000		RECEITAS DE CAPITAL			
1.030.000					
		Fiscal			1.030.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO			1.030.000
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.030.000		
		Fiscal	1.030.000		
	181	RECURSOS DE CONVENIO	1.030.000		
24600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.030.000		
		Fiscal	1.030.000		
	181	RECURSOS DE CONVENIO	1.030.000		
		Total	2.217.000		
		Fiscal	2.217.000		
		Seguridade	0		
20		SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA			
303		FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO			
10000000		RECEITAS CORRENTES			
11.362.100					
		Fiscal			11.362.100
	100	RECURSOS ORDINARIOS			5.676.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS			150.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO			5.536.100
11000000		RECEITA TRIBUTÁRIA	150.000		
		Fiscal	150.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000		
11200000		TAXAS	150.000		
		Fiscal	150.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000		
11220000		TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	150.000		
		Fiscal	150.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000		
11220100		TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	150.000		
		Fiscal	150.000		
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000		
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		11.212.100	
		Fiscal		11.212.100	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		5.676.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO		5.536.100	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.676.000		
		Fiscal	5.676.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.676.000		
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	5.676.000		
		Fiscal	5.676.000		
	100	RECURSOS ORDINARIOS	5.676.000		

17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	5.676.000	
	Fiscal	5.676.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	5.676.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	5.676.000	
	Fiscal	5.676.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	5.676.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.536.100	
	Fiscal	5.536.100	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.536.100	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		
8.593.700	Fiscal		8.593.700
	100 RECURSOS ORDINARIOS		6.324.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		2.269.700
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.593.700	
	Fiscal	8.593.700	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	6.324.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.269.700	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.324.000	
	Fiscal	6.324.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	6.324.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	6.324.000	
	Fiscal	6.324.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	6.324.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	6.324.000	
	Fiscal	6.324.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	6.324.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	6.324.000	
	Fiscal	6.324.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	6.324.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.269.700	
	Fiscal	2.269.700	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	2.269.700	
	Total	19.955.800	
	Fiscal	19.955.800	
	Seguridade	0	

21 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA
201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

10000000	RECEITAS CORRENTES		
30.000.000	Fiscal		30.000.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30.000.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	19.000.000	
	Fiscal	19.000.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.000.000	
11200000	TAXAS	19.000.000	
	Fiscal	19.000.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.000.000	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	19.000.000	
	Fiscal	19.000.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.000.000	
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	19.000.000	
	Fiscal	19.000.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.000.000	
11210101	TAXAS DE SERVICOS DE SEGURANCA PUBLICA	19.000.000	
	Fiscal	19.000.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.000.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.000.000	
	Fiscal	11.000.000	

	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.000.000	
19100000		MULTAS E JUROS DE MORA	9.000.000	
		Fiscal	9.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000	
19190000		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	9.000.000	
		Fiscal	9.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000	
19199900		OUTRAS MULTAS	9.000.000	
		Fiscal	9.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.000.000	
19900000		RECEITAS DIVERSAS	2.000.000	
		Fiscal	2.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000.000	
19909900		OUTRAS RECEITAS	2.000.000	
		Fiscal	2.000.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.000.000	
		Total	30.000.000	
		Fiscal	30.000.000	
		Seguridade	0	
21		SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
301		FUNDO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA		
10000000		RECEITAS CORRENTES		815.000
		Fiscal		815.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		15.000
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		800.000
11000000		RECEITA TRIBUTÁRIA	800.000	
		Fiscal	800.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11200000		TAXAS	800.000	
		Fiscal	800.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11210000		TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	800.000	
		Fiscal	800.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11210100		TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	800.000	
		Fiscal	800.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11210101		TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000	
		Fiscal	800.000	
	250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.000	
		Fiscal	15.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000	
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.000	
		Fiscal	15.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000	
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	15.000	
		Fiscal	15.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000	
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	15.000	
		Fiscal	15.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000	
17120101		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	15.000	
		Fiscal	15.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		20.000
		Fiscal		20.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		20.000
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.000	

	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
	Fiscal	20.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	
	Total	835.000	
	Fiscal	835.000	
	Seguridade	0	
21	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
302	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
10000000	RECEITAS CORRENTES		900.000
	Fiscal		900.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		800.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		100.000
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	800.000	
	Fiscal	800.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11200000	TAXAS	800.000	
	Fiscal	800.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	800.000	
	Fiscal	800.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	800.000	
	Fiscal	800.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
11210101	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	800.000	
	Fiscal	800.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	800.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000	
	Fiscal	100.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	100.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000	
	Fiscal	100.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	100.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		100.000
	Fiscal		100.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		100.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000	
	Fiscal	100.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	100.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000	
	Fiscal	100.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	100.000	
	Total	1.000.000	
	Fiscal	1.000.000	
	Seguridade	0	
23	SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E CIDADANIA		

301	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC		
10000000	RECEITAS CORRENTES		35.000
	Fiscal		35.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		32.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		3.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.000	
	Fiscal	3.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	3.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.000	
	Fiscal	3.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	3.000	
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		32.000
	Fiscal		32.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		32.000
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA	32.000	
	Fiscal	32.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.000	
19180000	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	32.000	
	Fiscal	32.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	32.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		5.000
	Fiscal		5.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		5.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		5.000
	Fiscal		5.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		5.000
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.000	
	Fiscal	5.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	5.000	
	Total	40.000	
	Fiscal	40.000	
	Seguridade	0	

24 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA**301 FUNDO DE SAUDE DORN**

10000000	RECEITAS CORRENTES		55.021.000
	Seguridade		55.021.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		11.221.000
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		28.000.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		15.800.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	28.000.000	
	Seguridade	28.000.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	28.000.000	
16000500	SERVIÇOS DE SAÚDE	28.000.000	
	Seguridade	28.000.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	28.000.000	
16000501	SERVIÇOS HOSPITALARES	28.000.000	
	Seguridade	28.000.000	
	150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	28.000.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		27.021.000
	Seguridade		27.021.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		11.221.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		15.800.000
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.221.000	
	Seguridade	11.221.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	11.221.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	11.221.000	
	Seguridade	11.221.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	11.221.000	

17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	11.221.000	
	Seguridade	11.221.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	11.221.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	11.221.000	
	Seguridade	11.221.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	11.221.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	15.800.000	
	Seguridade	15.800.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	15.800.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		14.402.000
	Seguridade		14.402.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		202.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		14.200.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.402.000	
	Seguridade	14.402.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	202.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	14.200.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	202.000	
	Seguridade	202.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	202.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	202.000	
	Seguridade	202.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	202.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	202.000	
	Seguridade	202.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	202.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	202.000	
	Seguridade	202.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	202.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	14.200.000	
	Seguridade	14.200.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	14.200.000	
	Total	69.423.000	
	Fiscal		
	Seguridade	69.423.000	

25 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS

201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

10000000	RECEITAS CORRENTES		11.946.132
	Fiscal		11.946.132
	100 RECURSOS ORDINARIOS		144.132
	101 RECURSOS VINCULADOS		11.772.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		30.000
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	30.000	
	Fiscal	30.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
16009900	OUTROS SERVIÇOS	30.000	
	Fiscal	30.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000	
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.916.132	
	Fiscal	11.916.132	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	144.132	
	101 RECURSOS VINCULADOS	11.772.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	144.132	
	Fiscal	144.132	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	144.132	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	144.132	
	Fiscal	144.132	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	144.132	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOUREO ESTADUAL	144.132	

	Fiscal	144.132	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	144.132	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	144.132	
	Fiscal	144.132	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	144.132	
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	11.772.000	
	Fiscal	11.772.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	11.772.000	
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.772.000	
	Fiscal	11.772.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	11.772.000	
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	11.772.000	
	Fiscal	11.772.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	11.772.000	
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	11.772.000	
	Fiscal	11.772.000	
	101 RECURSOS VINCULADOS	11.772.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		32.620.000
	Fiscal		32.620.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		325.000
	246 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA		3.000.000
	248 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA		3.000.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.970.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO		16.200.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO		6.125.000
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	6.000.000	
	Fiscal	6.000.000	
	246 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	3.000.000	
	248 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA	3.000.000	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	3.000.000	
	Fiscal	3.000.000	
	246 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - EM MOEDA	3.000.000	
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	3.000.000	
	Fiscal	3.000.000	
	248 OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA	3.000.000	
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	3.970.000	
	Fiscal	3.970.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.970.000	
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3.970.000	
	Fiscal	3.970.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.970.000	
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	3.970.000	
	Fiscal	3.970.000	
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.970.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.650.000	
	Fiscal	22.650.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	325.000	
	281 RECURSOS DE CONVENIO	16.200.000	
	381 RECURSOS DE CONVENIO	6.125.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	325.000	
	Fiscal	325.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	325.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	325.000	
	Fiscal	325.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	325.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	325.000	
	Fiscal	325.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	325.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINARIOS	325.000	
	Fiscal	325.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	325.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.325.000	

	Fiscal	22.325.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	16.200.000	
381	RECURSOS DE CONVENIO	6.125.000	
	Total	44.566.132	
	Fiscal	44.566.132	
	Seguridade	0	
25	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		
301	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DORN		
10000000	RECEITAS CORRENTES		3.269.203
	Fiscal		3.269.203
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		3.269.203
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.269.203	
	Fiscal	3.269.203	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.269.203	
11200000	TAXAS	3.269.203	
	Fiscal	3.269.203	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.269.203	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.269.203	
	Fiscal	3.269.203	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.269.203	
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	3.269.203	
	Fiscal	3.269.203	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.269.203	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		12.044.386
	Fiscal		12.044.386
100	RECURSOS ORDINARIOS		1.722.387
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL		8.689.050
181	RECURSOS DE CONVENIO		1.632.949
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.355.336	
	Fiscal	3.355.336	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.722.387	
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.632.949	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.722.387	
	Fiscal	1.722.387	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.722.387	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.722.387	
	Fiscal	1.722.387	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.722.387	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.722.387	
	Fiscal	1.722.387	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.722.387	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.722.387	
	Fiscal	1.722.387	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.722.387	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.632.949	
	Fiscal	1.632.949	
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.632.949	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	8.689.050	
	Fiscal	8.689.050	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	8.689.050	
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATURAL	8.689.050	
	Fiscal	8.689.050	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	8.689.050	
	Total	15.313.589	
	Fiscal	15.313.589	
	Seguridade	0	

26	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
202	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
10000000	RECEITAS CORRENTES	12.969.837
	Seguridade	12.969.837
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.785.917
	101 RECURSOS VINCULADOS	8.911.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	176.320
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.431.100
	290 RECURSOS DIVERSOS	21.000
	381 RECURSOS DE CONVENIO	644.500
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	176.320
	Seguridade	176.320
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	176.320
11200000	TAXAS	176.320
	Seguridade	176.320
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	176.320
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	176.320
	Seguridade	176.320
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	176.320
11220100	TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS DIVERSOS	176.320
	Seguridade	176.320
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	176.320
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.772.517
	Seguridade	12.772.517
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.785.917
	101 RECURSOS VINCULADOS	8.911.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.431.100
	381 RECURSOS DE CONVENIO	644.500
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.785.917
	Seguridade	1.785.917
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.785.917
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.785.917
	Seguridade	1.785.917
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.785.917
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.785.917
	Seguridade	1.785.917
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.785.917
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.785.917
	Seguridade	1.785.917
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.785.917
17200000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	8.911.000
	Seguridade	8.911.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	8.911.000
17210000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	8.911.000
	Seguridade	8.911.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	8.911.000
17210100	PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	8.911.000
	Seguridade	8.911.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	8.911.000
17210101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	8.911.000
	Seguridade	8.911.000
	101 RECURSOS VINCULADOS	8.911.000
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.075.600
	Seguridade	2.075.600
	281 RECURSOS DE CONVENIO	1.431.100
	381 RECURSOS DE CONVENIO	644.500
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	21.000
	Seguridade	21.000
	290 RECURSOS DIVERSOS	21.000
19900000	RECEITAS DIVERSAS	21.000
	Seguridade	21.000

	290	RECURSOS DIVERSOS	21.000	
19909900		OUTRAS RECEITAS	21.000	
		Seguridade	21.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS	21.000	
20000000		RECEITAS DE CAPITAL		554.900
		Seguridade		554.900
	100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		298.200
	290	RECURSOS DIVERSOS		33.000
	381	RECURSOS DE CONVENIO		173.700
24000000		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	521.900	
		Seguridade	521.900	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
	281	RECURSOS DE CONVENIO		298.200
	381	RECURSOS DE CONVENIO		173.700
24100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	50.000	
		Seguridade	50.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
24120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	50.000	
		Seguridade	50.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
24120800		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	50.000	
		Seguridade	50.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
24120801		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	50.000	
		Seguridade	50.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000
24600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	173.700	
		Seguridade	173.700	
	381	RECURSOS DE CONVENIO		173.700
24700000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	298.200	
		Seguridade	298.200	
	281	RECURSOS DE CONVENIO		298.200
25000000		OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		33.000
		Seguridade		33.000
	290	RECURSOS DIVERSOS		33.000
25900000		OUTRAS RECEITAS	33.000	
		Seguridade	33.000	
	290	RECURSOS DIVERSOS		33.000
Total			13.524.737	
Fiscal				
Seguridade			13.524.737	

26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
301 FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

10000000		RECEITAS CORRENTES		334.000
		Seguridade		334.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		34.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO		300.000
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	334.000	
		Seguridade	334.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		34.000
	181	RECURSOS DE CONVENIO		300.000
17100000		TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.000	
		Seguridade	34.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		34.000
17120000		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	34.000	
		Seguridade	34.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS		34.000
17120100		TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	34.000	

	Seguridade	34.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	34.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	34.000	
	Seguridade	34.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	34.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	300.000	
	Seguridade	300.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	300.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		12.591.000
	Seguridade		12.591.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		12.590.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		12.591.000
	Seguridade	12.591.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	12.590.000	
24100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000	
	Seguridade	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	1.000	
	Seguridade	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24120800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	1.000	
	Seguridade	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24120801	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	1.000	
	Seguridade	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.590.000	
	Seguridade	12.590.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	12.590.000	
	Total	12.925.000	
	Fiscal		
	Seguridade	12.925.000	

26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

302 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10000000	RECEITAS CORRENTES		7.570.000
	Seguridade		7.570.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS		90.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		7.480.000
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.570.000	
	Seguridade	7.570.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	90.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	7.480.000	
17100000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	90.000	
	Seguridade	90.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	90.000	
17120000	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	90.000	
	Seguridade	90.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	90.000	
17120100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL	90.000	
	Seguridade	90.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	90.000	
17120101	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ORDINÁRIOS	90.000	
	Seguridade	90.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	90.000	
17600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.480.000	
	Seguridade	7.480.000	

	181 RECURSOS DE CONVENIO	7.480.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		400.000
	Seguridade		400.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		400.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	400.000	
	Seguridade	400.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	400.000	
24700000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000	
	Seguridade	400.000	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	400.000	
	Total	7.970.000	
	Fiscal		
	Seguridade	7.970.000	
88			
888			
10000000	RECEITAS CORRENTES		1.303.109.836
	Fiscal		1.303.109.836
	100 RECURSOS ORDINARIOS		701.835.000
	101 RECURSOS VINCULADOS		470.765.000
	104 COTA-PARTE DO FUNDEF		108.470.836
	181 RECURSOS DE CONVENIO		22.039.000
11000000	RECEITA TRIBUTÁRIA	634.107.000	
	Fiscal	634.107.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	634.107.000	
11100000	IMPOSTOS	632.807.000	
	Fiscal	632.807.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	632.807.000	
11120000	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	29.807.000	
	Fiscal	29.807.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	29.807.000	
11120500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTIVOS	29.000.000	
	Fiscal	29.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	29.000.000	
11120700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BE	807.000	
	Fiscal	807.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	807.000	
11130000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	603.000.000	
	Fiscal	603.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	603.000.000	
11130200	IMP. SOBRE OPER. RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERC. E SOBRE P	603.000.000	
	Fiscal	603.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	603.000.000	
11200000	TAXAS	1.300.000	
	Fiscal	1.300.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.300.000	
11210000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	500.000	
	Fiscal	500.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	500.000	
11210100	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA	500.000	
	Fiscal	500.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	500.000	
11210101	TAXAS DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	500.000	
	Fiscal	500.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	500.000	
11220000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	800.000	
	Fiscal	800.000	

	100	RECURSOS ORDINARIOS	800.000	
11220100		TAXAS DE EXPEDIENTE E SERVICOS DIVERSOS	800.000	
		Fiscal	800.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	800.000	
13000000		RECEITA PATRIMONIAL		7.050.000
		Fiscal		7.050.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		7.050.000
13100000		RECEITAS IMOBILIÁRIAS	250.000	
		Fiscal	250.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	250.000	
13110000		ALUGUEIS	50.000	
		Fiscal	50.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	50.000	
13120000		ARRENDAMENTOS	100.000	
		Fiscal	100.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	100.000	
13190000		OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	100.000	
		Fiscal	100.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	100.000	
13900000		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	6.800.000	
		Fiscal	6.800.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	6.800.000	
13900900		RESULTADO DECORRENTE DE APLIC. DA DISPONIB.DD TESOURO	6.800.000	
		Fiscal	6.800.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	6.800.000	
17000000		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		637.251.836
		Fiscal		637.251.836
	100	RECURSOS ORDINARIOS		35.977.000
	101	RECURSOS VINCULADOS		470.765.000
	104	COTA-PARTE DO FUNDEF		108.470.836
	181	RECURSOS DE CONVENIO		22.039.000
17200000		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	506.742.000	
		Fiscal	506.742.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	35.977.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	470.765.000	
17210000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	506.742.000	
		Fiscal	506.742.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	35.977.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	470.765.000	
17210100		PARTICIPAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	506.742.000	
		Fiscal	506.742.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	35.977.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	470.765.000	
17210101		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	470.765.000	
		Fiscal	470.765.000	
	101	RECURSOS VINCULADOS	470.765.000	
17210104		TRANSE. DO IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDA NAS FONTES (ART	32.000.000	
		Fiscal	32.000.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	32.000.000	
17210132		COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTACAO	3.977.000	
		Fiscal	3.977.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	3.977.000	
17600000		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	22.039.000	
		Fiscal	22.039.000	
	181	RECURSOS DE CONVENIO	22.039.000	
17700000		COTA-PARTE DO FUNDEF	108.470.836	
		Fiscal	108.470.836	
	104	COTA-PARTE DO FUNDEF	108.470.836	
19000000		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		24.701.000
		Fiscal		24.701.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS		24.701.000
19100000		MULTAS E JUROS DE MORA	400.000	
		Fiscal	400.000	
	100	RECURSOS ORDINARIOS	400.000	
19110000		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	200.000	

	Fiscal	200.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	200.000	
19190000	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	200.000	
	Fiscal	200.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	200.000	
19199900	OUTRAS MULTAS	200.000	
	Fiscal	200.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	200.000	
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	16.001.000	
	Fiscal	16.001.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	16.001.000	
19310000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	16.000.000	
	Fiscal	16.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	16.000.000	
19320000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
19900000	RECEITAS DIVERSAS	8.300.000	
	Fiscal	8.300.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.300.000	
19909900	OUTRAS RECEITAS	8.300.000	
	Fiscal	8.300.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	8.300.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL		
190.332.059			
	Fiscal		190.332.059
	100 RECURSOS ORDINARIOS		10.001.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL		33.400.000
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA		66.951.000
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA		21.212.000
	181 RECURSOS DE CONVENIO		58.768.059
21000000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	88.163.000	
	Fiscal	88.163.000	
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	66.951.000	
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	21.212.000	
21100000	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	66.951.000	
	Fiscal	66.951.000	
	146 OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	66.951.000	
21200000	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	21.212.000	
	Fiscal	21.212.000	
	148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	21.212.000	
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	10.000.000	
	Fiscal	10.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000.000	
22100000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	10.000.000	
	Fiscal	10.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000.000	
22190000	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	10.000.000	
	Fiscal	10.000.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000.000	
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	58.768.059	
	Fiscal	58.768.059	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	58.768.059	
24600000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	58.768.059	
	Fiscal	58.768.059	
	181 RECURSOS DE CONVENIO	58.768.059	
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	33.401.000	
	Fiscal	33.401.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	33.400.000	
25100000	INDENIZAÇÃO PELA EXTRAÇÃO DO PETRÓLEO XISTO E GÁS NATURAL	33.400.000	
	Fiscal	33.400.000	
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	33.400.000	
25900000	OUTRAS RECEITAS	1.000	
	Fiscal	1.000	
	100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	
	Total	1.493.441.895	
	Fiscal	1.493.441.895	
	Seguridade	0	

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos por Órgãos

Anexo III

R\$ 1,00

Valor

16	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
202	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	
	Geração de Recursos Prprios	167.000
	Recursos para Aumento do Patrimônio	0
	- do Tesouro	0
	- Demais	0
	Operações de Créditos de Longo Prazo	0
	- Internas	0
	- Externas	0
	Outras	0
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	
	Geração de Recursos Prprios	50.000
	Recursos para Aumento do Patrimônio	30.000
	- do Tesouro	30.000
	- Demais	0
	Operações de Créditos de Longo Prazo	0
	- Internas	0
	- Externas	0
	Outras	0
17	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	
	Geração de Recursos Prprios	30.000
	Recursos para Aumento do Patrimônio	0
	- do Tesouro	0
	- Demais	0
	Operações de Créditos de Longo Prazo	0
	- Internas	0
	- Externas	0
	Outras	0
20	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
202	COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	
	Geração de Recursos Prprios	2.295.000
	Recursos para Aumento do Patrimônio	0
	- do Tesouro	0
	- Demais	0
	Operações de Créditos de Longo Prazo	0
	- Internas	0
	- Externas	0
	Outras	800.000
25	SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	
202	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	
	Geração de Recursos Prprios	39.675.500
	Recursos para Aumento do Patrimônio	0
	- do Tesouro	0
	- Demais	0
	Operações de Créditos de Longo Prazo	20.244.700
	- Internas	17.131.900
	- Externas	3.112.800
	Outras	778.200

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
Programa de Trabalho

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

Anexo II

R\$ 1,00

Órgão		Total	Despesas Correntes			Despesas de Capital		
			Pessoal e Juros e Enc.	Outras_Desp.	Investimentos	Inversões	Amortização	Outras_Desp.
			Enc.Sociais	da Dívida	Correntes	Financeiras	da Dívida	de Capital
01 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA								
Unidade 101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		40.773.361	30.430.000		8.943.361	1.300.000	100.000	
01 LEGISLATIVA		40.773.361	30.430.000		8.943.361	1.300.000	100.000	
01 PROCESSO LEGISLATIVO		40.773.361	30.430.000		8.943.361	1.300.000	100.000	
001 AÇÃO LEGISLATIVA		40.773.361	30.430.000		8.943.361	1.300.000	100.000	
1007 AMPLIACAO DA SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		1.000.000				1.000.000		
Fiscal		1.000.000				1.000.000		
100 RECURSOS ORDINARIOS		1.000.000				1.000.000		
Objetivo								
Ampliar a área física, criando melhores condições ambientais a fim de oferecer instalações adequadas e melhoria na qualidade do serviço dentro do Palácio José Augusto.								
2001 ATIVIDADE LEGISLATIVA		31.503.361	27.330.000		4.173.361			
Fiscal		31.503.361	27.330.000		4.173.361			
100 RECURSOS ORDINARIOS		31.503.361	27.330.000		4.173.361			
Objetivo								
Proporcionar meios para realização dos trabalhos destinados a elaboração dos projetos de lei, sua discussão e aprovação.								
2002 SUBSECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		870.000			870.000			
Fiscal		870.000			870.000			
100 RECURSOS ORDINARIOS		870.000			870.000			
Objetivo								
Conceder auxílio a indigentes, em caráter de emergência, e a estudantes de baixa renda para aquisição de fardamento e material escolar.								
2004 ATIVIDADES CULTURAIS, PATRONAIS P/ ASSEMBLEIA LEGISLATIVA		200.000			200.000			
Fiscal		200.000			200.000			
100 RECURSOS ORDINARIOS		200.000			200.000			
Objetivo								
Promover o intercâmbio cultural através de acordos, contratos ou convênios com entidades artísticas, como também, oferecer condições de patrocínio de apresentação teatral e de divulgação da literatura regional, através da edição de livros de autores locais de relevante valor histórico e literário.								
2006 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS GABINETES PARLAMENTARES		6.800.000	3.100.000		3.700.000			
Fiscal		6.800.000	3.100.000		3.700.000			
100 RECURSOS ORDINARIOS		6.800.000	3.100.000		3.700.000			
Objetivo								
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.								
2008 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		400.000			300.000	100.000		
Fiscal		400.000			300.000	100.000		
100 RECURSOS ORDINARIOS		400.000			300.000	100.000		
Objetivo								
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.								

Órgão	02	TRIBUNAL DE CONTAS				
Unidade	101	TRIBUNAL DE CONTAS	7.142.162	6.661.200	442.962	38.000
01	LEGISLATIVA		7.142.162	6.661.200	442.962	38.000
02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		7.142.162	6.661.200	442.962	38.000
002	CONTROLE EXTERNO		7.142.162	6.661.200	442.962	38.000
2021	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS		7.099.162	6.661.200	437.962	
Fiscal			7.099.162	6.661.200	437.962	
100	RECURSOS ORDINARIOS		708.162	270.200	437.962	
101	RECURSOS VINCULADOS		6.391.000	6.391.000		
Objetivo						
Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orçamentaria do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.						
2023	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		43.000		5.000	38.000
Fiscal			43.000		5.000	38.000
100	RECURSOS ORDINARIOS		43.000		5.000	38.000
Objetivo						
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.						
Órgão	02	TRIBUNAL DE CONTAS				
Unidade	301	FUNDO DE REAPARELHAMENTO E APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP	840.000		12.000	828.000
01	LEGISLATIVA		828.000			828.000
02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		828.000			828.000
024	PROCESSAMENTO DE DADOS		154.000			154.000
1024	INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO		154.000			154.000
Fiscal			154.000			154.000
100	RECURSOS ORDINARIOS		120.000			120.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		34.000			34.000
Objetivo						
Assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.						
025	EDIFICACOES PUBLICAS		674.000			674.000
1023	CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS		674.000			674.000
Fiscal			674.000			674.000
100	RECURSOS ORDINARIOS		674.000			674.000
Objetivo						
Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.						
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		12.000		12.000	
02	FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA		12.000		12.000	
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		12.000		12.000	
1025	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		12.000		12.000	
Fiscal			12.000		12.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS		6.000		6.000	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS		6.000		6.000	

Objetivo

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Órgão **02** TRIBUNAL DE CONTASUnidade **301** FUNDO DE REAPARELHAMENTO E

APERFEICOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FRAP

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO	840.000	12.000	828.000
DIRETA			

01 LEGISLATIVA	828.000		828.000
----------------	---------	--	---------

02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	828.000		828.000
---	---------	--	---------

024 PROCESSAMENTO DE DADOS	154.000		154.000
----------------------------	---------	--	---------

1024 INFORMATIZACAO DO SISTEMA DE CONTROLE EXTERNO	154.000		154.000
---	---------	--	---------

Fiscal	154.000		154.000
--------	---------	--	---------

100 RECURSOS ORDINARIOS	120.000		120.000
--------------------------------	---------	--	---------

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	34.000		34.000
---	--------	--	--------

Objetivo

Assegurar os recursos necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando melhorar o desempenho das funções do Tribunal.

025 EDIFICACOES PUBLICAS	674.000		674.000
--------------------------	---------	--	---------

1023 CONSTRUCAO DA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	674.000		674.000
--	---------	--	---------

Fiscal	674.000		674.000
--------	---------	--	---------

100 RECURSOS ORDINARIOS	674.000		674.000
--------------------------------	---------	--	---------

Objetivo

Oferecer melhores condições de trabalho para o desenvolvimento das funções que lhe são conferidas pelas constituições Federal e Estadual.

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	12.000	12.000	
---------------------------------	--------	--------	--

02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	12.000	12.000	
---	--------	--------	--

217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	12.000	12.000	
-------------------------------------	--------	--------	--

1025 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS	12.000	12.000	
-------------------------------------	--------	--------	--

HUMANOS

Fiscal	12.000	12.000	
--------	--------	--------	--

100 RECURSOS ORDINARIOS	6.000	6.000	
--------------------------------	-------	-------	--

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.000	6.000	
---	-------	-------	--

Objetivo

Promover treinamentos na área de recursos humanos, voltados para as atividades de controle externo.

Órgão **04** TRIBUNAL DE JUSTICAUnidade **101** TRIBUNAL DE JUSTICA

02 JUDICIARIA	29.387.324	26.769.000	2.423.324	243.000
---------------	------------	------------	-----------	---------

04 PROCESSO JUDICIARIO	29.387.324	26.769.000	2.385.324	233.000
------------------------	------------	------------	-----------	---------

013 Acao JUDICIARIA	29.387.324	26.769.000	2.385.324	233.000
---------------------	------------	------------	-----------	---------

1036 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE	54.000		19.000	35.000
---------------------------------------	--------	--	--------	--------

INFORMATIZACAO E PROCESSAMENTO DE DADOS

Fiscal	54.000		19.000	35.000
--------	--------	--	--------	--------

100 RECURSOS ORDINARIOS	54.000		19.000	35.000
--------------------------------	--------	--	--------	--------

Objetivo

Modernizar e agilizar os mecanismos operacionais do Poder Judiciário através da criação de um banco de dados, a partir de cadastros de processos ajuizados, distribuição automática dos feitos e acompanhamento das ações com suas diversas fases.

1038	AMPLIACAO, REFORMA E	198.000	198.000
-------------	----------------------	---------	---------

REAPARELHAMENTO DA SEDE DO TRIBUNAL

DE JUSTICA E DE PRIMEIRA INSTANCIA			
Fiscal	198.000		198.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	198.000		198.000
Objetivo			
Ampliar a capacidade física da sede do Tribunal de Justiça e de 1ª Instância, bem como seu reaparelhamento.			
2033 OPERACIONALIZACAO E MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER JUDICIARIO	29.135.324	26.769.000	2.366.324
Fiscal	29.135.324	26.769.000	2.366.324
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.366.324		2.366.324
101 RECURSOS VINCULADOS	26.769.000	26.769.000	
Objetivo			
Assegurar a manutenção e funcionamento do Poder Judiciário e promover o desempenho de suas atribuições em defesa do Estado, da ordem econômica e social, dos costumes da pessoa, dos bens e da família.			
08 EDUCACAO E CULTURA	48.000	38.000	10.000
44 ENSINO SUPERIOR	48.000	38.000	10.000
205 ENSINO DE GRADUACAO	48.000	38.000	10.000
1035 APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA-RN	48.000	38.000	10.000
Fiscal	48.000	38.000	10.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	48.000	38.000	10.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
Órgão 04 TRIBUNAL DE JUSTICA			
Unidade 102 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	4.900.000	4.900.000	
02 JUDICIARIA	4.900.000	4.900.000	
04 PROCESSO JUDICIARIO	4.900.000	4.900.000	
013 ACAA JUDICIARIA	4.900.000	4.900.000	
2034 DESPESAS DETERMINADAS POR SENTENCAS JUDICIARIAS	4.900.000	4.900.000	
Fiscal	4.900.000	4.900.000	
101 RECURSOS VINCULADOS	4.900.000	4.900.000	
Objetivo			
Atender o pagamento decorrente de sentenças judiciais, os quais deverão acontecer na ordem rigorosa da apresentação dos precatórios judiciais, conforme determina o artigo 81, parágrafo primeiro e segundo da Constituição Estadual.			
Órgão 04 TRIBUNAL DE JUSTICA			
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTICA - FDJ	2.000.000	845.000	1.155.000
02 JUDICIARIA	2.000.000	845.000	1.155.000
04 PROCESSO JUDICIARIO	2.000.000	845.000	1.155.000
013 ACAA JUDICIARIA	2.000.000	845.000	1.155.000
1037 PROGRAMA DE MELHORIA DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	1.000.000		1.000.000
Fiscal	1.000.000		1.000.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000		1.000.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários a aquisição de imóveis e material permanente como também, a execução de obras,			

restauração e reforma com vistas a adequada instalação do órgão e unidades vinculadas ao Poder Judiciário.

2010 TRANSFERENCIAS A ORGAOS E INSTITUICOES	100.000	100.000	
Fiscal	100.000	100.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	100.000	

Objetivo

Transferir recursos a órgãos e instituições objetivando a execução das atividades pertinentes a execução de suas atribuições legalmente instituídas.

2011 DESPESAS VINCULADAS A CORREGEDORIA DE JUSTICA E ESCOLA DA MAGISTRATURA	200.000	145.000	55.000
Fiscal	200.000	145.000	55.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000	145.000	55.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente em geral, a execução de obras e reformas como também, a manutenção das atividades de apoio operacional.

2035 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FDJ	700.000	700.000	
Fiscal	700.000	700.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	700.000	700.000	

Objetivo

Proporcionar os meios necessários a manutenção das atividades de apoio operacional do FDJ, relacionados a gastos correntes.

Órgão **04** TRIBUNAL DE JUSTICA

Unidade **301** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA JUSTICA -

FDJ

Unidade 300 TRANSFERENCIAS A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	2.000.000	845.000	1.155.000
02 JUDICIARIA	2.000.000	845.000	1.155.000
04 PROCESSO JUDICIARIO	2.000.000	845.000	1.155.000
013 ACAO JUDICIARIA	2.000.000	845.000	1.155.000
1037 PROGRAMA DE MELHORIA DE INSTALACOES E EQUIPAMENTOS	1.000.000		1.000.000

Fiscal	1.000.000	1.000.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000	1.000.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição de imóveis e material permanente como também, a execução de obras, restauração e reforma com vistas a adequada instalação do órgão e unidades vinculadas ao Poder Judiciário.

2010 TRANSFERENCIAS A ORGAOS E INSTITUICOES	100.000	100.000	
Fiscal	100.000	100.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	100.000	100.000	

Objetivo

Transferir recursos a órgãos e instituições objetivando a execução das atividades pertinentes a execução de suas atribuições legalmente instituídas.

2011 DESPESAS VINCULADAS A CORREGEDORIA DE JUSTICA E ESCOLA DA MAGISTRATURA	200.000	145.000	55.000
Fiscal	200.000	145.000	55.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000	145.000	55.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente em geral, a execução de obras e reformas como também, a manutenção das atividades de apoio operacional.

2035 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO FDJ	700.000	700.000	
Fiscal	700.000	700.000	

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	700.000	700.000		
Objetivo					
Proporcionar os meios necessários a manutenção das atividades de apoio operacional do FDJ, relacionados a gastos correntes.					
Órgão 11 GOVERNADORIA					
Unidade 101	GABINETE CIVIL	7.219.808	5.292.000	1.905.808	22.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.539.808	5.292.000	1.225.808	22.000
07	ADMINISTRACAO	6.539.808	5.292.000	1.225.808	22.000
020	SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	6.537.808	5.292.000	1.225.808	20.000
2044	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE CIVIL	6.435.808	5.292.000	1.143.808	
Fiscal		6.435.808	5.292.000	1.143.808	
100	RECURSOS ORDINARIOS	6.435.808	5.292.000	1.143.808	
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.					
2046	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO ESTADO EM BRASILIA	70.000		70.000	
Fiscal		70.000		70.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	70.000		70.000	
Objetivo					
Assegurar recursos necessários para a operacionalização do Escritório de Representação do Estado em Brasília, com vistas a intermediar as ações do Governo Estadual, junto à administração pública federal, entidades governamentais, instituições e empresas de direito público e privado com atuação na área de sua sede.					
2047	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO ESTADO EM RECIFE	12.000		12.000	
Fiscal		12.000		12.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	12.000		12.000	
Objetivo					
Destinar recursos financeiros necessários ao bom desempenho do Escritório de Representação do Estado com sede em Recife.					
2050	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000			20.000
Fiscal		20.000			20.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000			20.000
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamento e material permanente, bem como à realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.000			2.000
1045	REFORMA E AMPLIACAO DA SEDE DO ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO ESTADO NO DISTRITO FEDERAL	2.000			2.000
Fiscal		2.000			2.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000			2.000
Objetivo					
Ampliar e reformar as instalações físicas do Escritório, objetivando proporcionar melhores condições de trabalho para o desempenho de suas atribuições.					

81 ASSISTENCIA	680.000	680.000
486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	680.000	680.000
2049 CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DIVERSOS	320.000	320.000
Seguridade	320.000	320.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	320.000	320.000
Objetivo		
Exercer atividade de natureza humanitária e social, através de auxílios diversos a pessoas em estado de carência, entidades populares, creches, abrigos, Conselhos Comunitários e outros na prática de atividade social com os mais variados fins.		
2390 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A ENTIDADES PRIVADAS DE CARÁTER ASSISTENCIAL	360.000	360.000
Seguridade	360.000	360.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	360.000	360.000
Objetivo		
Consignar recursos para atender a Entidades Assistenciais sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública.		

Órgão 11 GOVERNADORIA

Unidade 102 GABINETE MILITAR	1.949.000	1.428.000	521.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.949.000	1.428.000	521.000
07 ADMINISTRACAO	1.949.000	1.428.000	521.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	1.949.000	1.428.000	521.000
2060 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE MILITAR	1.579.000	1.420.000	159.000
Fiscal	1.579.000	1.420.000	159.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.579.000	1.420.000	159.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
2061 MANUTENCAO DOS SERVICOS AEROVIARIOS DO ESTADO	370.000	8.000	362.000
Fiscal	370.000	8.000	362.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	370.000	8.000	362.000
Objetivo			
Assegurar os recursos financeiros necessários a manutenção da frota de aeronaves de uso oficial do Governo do Estado.			

Órgão 11 GOVERNADORIA

Unidade 103 CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	418.300	356.000	60.300	2.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	418.300	356.000	60.300	2.000
07 ADMINISTRACAO	418.300	356.000	60.300	2.000
020 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	418.300	356.000	60.300	2.000
1074 CONSOLIDACAO E DIVULGACAO DA LEGISLACAO ESTADUAL	1.000			1.000
Fiscal	1.000			1.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000			1.000
Objetivo				
Consolidação, sistematização e publicação de toda legislação do Estado do Rio Grande do Norte e, pareceres normativos da Consultoria Geral do Estado e de entes da administração pública, em forma de revista periódica especializada da Consultoria Geral do Estado.				
2072 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONSULTORIA GERAL DO ESTADO	416.300	356.000	60.300	
Fiscal	416.300	356.000	60.300	

100	RECURSOS ORDINARIOS	416.300	356.000	60.300		
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.					
2073	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.000		1.000		
	Fiscal	1.000		1.000		
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000		
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação e ampliação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
Órgão 11 GOVERNADORIA						
Unidade 104	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	14.065.000	12.178.000	971.000	115.500	800.500
02	JUDICIARIA	14.065.000	12.178.000	971.000	115.500	800.500
04	PROCESSO JUDICIARIO	14.065.000	12.178.000	971.000	115.500	800.500
014	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	9.679.000	8.197.000	622.000	60.000	800.000
2088	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PUBLICA	429.000		374.000	55.000	
	Fiscal	429.000		374.000	55.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	429.000		374.000	55.000	
	Objetivo					
	Dotar a Defensoria Publica de condições humanas e materiais a fim de desempenhar suas atribuições de prestar assistência judiciaria gratuita a todo cidadão cuja situação econômica não lhe permita pagar as custas de processos e honorários de advogados e ainda promover seu próprio sustento e da sua família.					
2089	PAGAMENTO DE DESPESAS COM SENTENCAS JUDICIARIAS	8.200.000	8.197.000	3.000		
	Fiscal	8.200.000	8.197.000	3.000		
101	RECURSOS VINCULADOS	8.200.000	8.197.000	3.000		
	Objetivo					
	Esta atividade visa o cumprimento de disposições contidas nas constituições Federal e Estadual a cerca de pagamentos devidos em vista de sentenças judiciais relativas as ações trabalhistas.					
2343	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1.000.000		200.000		800.000
	Fiscal	1.000.000		200.000		800.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000		200.000		800.000
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas com desapropriações de imóveis realizadas pelo estado					
2777	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA DA DIVIDA ATIVA	50.000		45.000	5.000	
	Fiscal	50.000		45.000	5.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	50.000		45.000	5.000	
	Objetivo					
	Esta atividade tem por objetivo executar as atribuições, tendo em vista a cobrança da divida ativa do Estado.					
021	ADMINISTRACAO GERAL	4.385.000	3.981.000	349.000	55.000	
2083	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	4.289.000	3.981.000	308.000		
	Fiscal	4.289.000	3.981.000	308.000		
100	RECURSOS ORDINARIOS	378.000	70.000	308.000		
101	RECURSOS VINCULADOS	3.911.000	3.911.000			

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura da despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2004 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	40.000	40.000
---	---------------	---------------

Fiscal

100 RECURSOS ORDINARIOS	40.000	40.000
--------------------------------	---------------	---------------

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

2007 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	56.000	41.000	15.000
--	---------------	---------------	---------------

Fiscal

100 RECURSOS ORDINARIOS	56.000	41.000	15.000
--------------------------------	---------------	---------------	---------------

Objetivo

Dotar as Procuradorias Regionais (Ceará-Mirim, Goianinha, Mossoro, Caico e Pau dos Ferros) de recursos humanos e de materiais, necessários ao desempenho de suas atribuições no patrocínio dos interesses do Estado na forma das Leis processuais, representando-o judicialmente ou extra judicialmente, nos atos jurídicos em que deva intervir como parte na sua circunscrição de atuação administrativa.

025 EDIFICACOES PUBLICAS	1.000	500	500
---------------------------------	--------------	------------	------------

1005 CONSTRUCAO E INSTALACAO DAS PROCURADORIAS REGIONAIS	1.000	500	500
---	--------------	------------	------------

Fiscal

100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	500	500
--------------------------------	--------------	------------	------------

Objetivo

A construção da sede própria deste órgão no sentido de centralizar suas ações, facilitando e racionalizando o cumprimento das atividades que lhe são pertinentes.

Órgão 11 GOVERNADORIA

Unidade 105 ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	6.332.324	466.000	5.852.324	14.000
---	------------------	----------------	------------------	---------------

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.332.324	466.000	5.852.324	14.000
--	------------------	----------------	------------------	---------------

07 ADMINISTRACAO	6.332.324	466.000	5.852.324	14.000
-------------------------	------------------	----------------	------------------	---------------

021 ADMINISTRACAO GERAL	756.324	466.000	276.324	14.000
--------------------------------	----------------	----------------	----------------	---------------

2109 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	742.324	466.000	276.324
--	----------------	----------------	----------------

Fiscal

100 RECURSOS ORDINARIOS	742.324	466.000	276.324
--------------------------------	----------------	----------------	----------------

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2110 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	14.000	14.000
---	---------------	---------------

Fiscal

100 RECURSOS ORDINARIOS	14.000	14.000
--------------------------------	---------------	---------------

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

023	DIVULGACAO OFICIAL	5.576.000		5.576.000
2111	DIVULGACAO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS	5.576.000		5.576.000
	Fiscal	5.576.000		5.576.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	5.576.000		5.576.000

Objetivo

Orientar e controlar a divulgação dos programas Governamentais e das realizações do Governo, observando o disposto no Art. 26, parágrafo 1o. da Constituição Estadual; distribuir informações e notícias de interesse da Administração Estadual; coordenar o relacionamento dos Órgãos da Administração Estadual com os meios de comunicação e exercer outras atividades correlatas.

Órgão **11** GOVERNADORIA

Unidade 106	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	657.000	586.000	51.000	20.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	657.000	586.000	51.000	20.000
07	ADMINISTRACAO	21.000		1.000	20.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	21.000		1.000	20.000
1000	REALIZACAO DE CONCURSO	1.000		1.000	
	Fiscal	1.000		1.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000	

Objetivo

Preencher as vagas (30) existentes no quadro de pessoal deste órgão, no cargo de Técnico de Controle Interno.

2981	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000			20.000
	Fiscal	20.000			20.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000			20.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

06	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	636.000	586.000	50.000	
032	CONTROLE INTERNO	636.000	586.000	50.000	
2990	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	636.000	586.000	50.000	
	Fiscal	636.000	586.000	50.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	636.000	586.000	50.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

Órgão **11** GOVERNADORIA

Unidade 201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.400.000	278.000	991.000	131.000
11	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.385.000	278.000	976.000	131.000
62	INDUSTRIA	1.385.000	278.000	976.000	131.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.385.000	278.000	976.000	131.000
2055	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA	1.254.000	278.000	976.000	
	Fiscal	1.254.000	278.000	976.000	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.254.000	278.000	976.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2056	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	131.000	131.000	
	Fiscal	131.000	131.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000	1.000	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	130.000	130.000	
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atribuições.			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	15.000	15.000	
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	15.000	15.000	
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	15.000	15.000	
2057	PROGRAMA DE FORMACAO DE PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	15.000	15.000	
	Fiscal	15.000	15.000	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	15.000	15.000	
	Objetivo			
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Publico-PASEP, nos termos da legislação vigente.			
Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	86.000	85.000	1.000
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	86.000	85.000	1.000
81	ASSISTENCIA	86.000	85.000	1.000
483	ASSISTENCIA AO MENOR	86.000	85.000	1.000
1039	PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.000	27.000	
	Seguridade	27.000	27.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	27.000	27.000	
	Objetivo			
	Assegurar um melhor atendimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente através de entidades não governamentais.			
1040	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICIPIOS.	28.500	28.500	
	Fiscal	28.500	28.500	
100	RECURSOS ORDINARIOS	28.500	28.500	
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a criança e ao adolescente.			
2066	MANUTENCAO DO CONSELHO	30.500	29.500	1.000
	Fiscal	30.500	29.500	1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	30.500	29.500	1.000
	Objetivo			
	Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.			
Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA			
Unidade 200	ENTIDADE SUPEVISIONADA DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.000	1.000	
11	INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	1.000	1.000	

62 INDUSTRIA	1.000		1.000	
021 ADMINISTRACAO GERAL	1.000		1.000	
2056 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.000		1.000	
Fiscal	1.000		1.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desenvolvimento de suas atribuições.				
Órgão 11 GOVERNADORIA				
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	86.000	85.000	1.000	
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	86.000	85.000	1.000	
81 ASSISTENCIA	86.000	85.000	1.000	
483 ASSISTENCIA AO MENOR	86.000	85.000	1.000	
1039 PROGRAMA DE ASSISTENCIA DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	27.000	27.000		
Seguridade	27.000	27.000		
100 RECURSOS ORDINARIOS	27.000	27.000		
Objetivo				
Assegurar um melhor atendimento em defesa dos direitos da criança e do adolescente através de entidades não governamentais.				
1040 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO COM CRIANÇA E ADOLESCENTES EM DIVERSOS MUNICIPIOS.	28.500	28.500		
Fiscal	28.500	28.500		
100 RECURSOS ORDINARIOS	28.500	28.500		
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais, ligadas a criança e ao adolescente.				
2066 MANUTENCAO DO CONSELHO	30.500	29.500	1.000	
Fiscal	30.500	29.500	1.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	30.500	29.500	1.000	
Objetivo				
Assegurar meios necessários a cobertura de despesas com treinamento, capacitação e apoio a programas de entidades governamentais e não governamentais, em defesa dos direitos da criança e do adolescente.				
Órgão 12 VICE-GOVERNADORIA				
Unidade 101 VICE-GOVERNADORIA	2.295.000	2.089.000	200.000	6.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.295.000	2.089.000	200.000	6.000
07 ADMINISTRACAO	2.295.000	2.089.000	200.000	6.000
020 SUPERVISAO E COORDENACAO SUPERIOR	2.295.000	2.089.000	200.000	6.000
2093 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	2.289.000	2.089.000	200.000	
Fiscal	2.289.000	2.089.000	200.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	200.000	200.000		
101 RECURSOS VINCULADOS	2.089.000	2.089.000		
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
2095 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	6.000		6.000	

Fiscal	6.000		6.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	6.000		6.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como à realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
Órgão 13 PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL			
Unidade 101 PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	1.738.000	1.432.000	222.000 84.000
01 LEGISLATIVA	1.734.000	1.432.000	220.000 82.000
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	1.734.000	1.432.000	220.000 82.000
002 CONTROLE EXTERNO	1.734.000	1.432.000	220.000 82.000
1106 REESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	5.000		3.000 2.000
Fiscal	5.000		3.000 2.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000		3.000 2.000
Objetivo			
Atualização do acervo bibliotecário da PG/MPJTC, propiciando melhores condições de pesquisas e estudos aos profissionais do órgão, referente a elaboração no que diz respeito a pareceres e minutas que envolvam indagações técnicas de caráter jurídico, contábil, econômico e administrativo.			
1107 REALIZACAO DE CONCURSO	1.000		1.000
Fiscal	1.000		1.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000
Objetivo			
Preencher as vagas existentes no quadro de pessoal desta Procuradoria Geral do MPJTC.			
2103 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO MINISTERIO PUBLICO ESPECIAL	1.648.000	1.432.000	216.000
Fiscal	1.648.000	1.432.000	216.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.648.000	1.432.000	216.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
2104 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	80.000		80.000
Fiscal	80.000		80.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	80.000		80.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
02 JUDICIARIA	4.000		2.000 2.000
02 FISCALIZACAO FINANCEIRA E ORCAMENTARIA EXTERNA	4.000		2.000 2.000
002 CONTROLE EXTERNO	4.000		2.000 2.000
1052 INFORMATIZACAO DO MPJTC	4.000		2.000 2.000
Fiscal	4.000		2.000 2.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	4.000		2.000 2.000
Objetivo			
Informatização para melhor executar e cumprir suas funções e atribuições legalmente instituídas, através do intercâmbio em rede de banco de dados disponível.			

Órgão 14 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA				
Unidade 101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	21.711.000	21.390.000	240.000	81.000
02 JUDICIARIA	21.711.000	21.390.000	240.000	81.000
04 PROCESSO JUDICIARIO	21.711.000	21.390.000	240.000	81.000
014 DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO JUDICIARIO	21.710.000	21.390.000	240.000	80.000
2112 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	21.630.000	21.390.000	240.000	
Fiscal	21.630.000	21.390.000	240.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	10.134.750	9.894.750	240.000	
101 RECURSOS VINCULADOS	11.495.250	11.495.250		
Objetivo				
Possibilitar as principais operações relativas a execução do programa Fiscalização Financeira e Orçamentaria do Estado, de forma a assegurar a correta aplicação dos recursos públicos, o julgamento das contas dos responsáveis por bens e valores do Estado e a legalidade dos atos que resultem em concessões de aposentadorias, reformas, pensões e transferências para a reserva.				
2113 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	80.000		80.000	
Fiscal	80.000		80.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	80.000		80.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
025 EDIFICACOES PUBLICAS	1.000		1.000	
1114 CONSTRUCAO DA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA	1.000		1.000	
Fiscal	1.000		1.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000	
Objetivo				
Viabilizar em um só espaço físico o atendimento a cidadania, no que concerne as atribuições constitucionais do Ministério Público, oportunizando a instituição de desenvolver as metas que lhes foram determinadas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Complementar nº 141, de 09/02/96 D.O.E. de 10/02/96.				
Órgão 15 POLICIA MILITAR				
Unidade 101 POLICIA MILITAR	52.199.628	49.344.000	2.505.228	350.400
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	51.839.628	49.224.000	2.265.228	350.400
30 SEGURANCA PUBLICA	35.939.628	33.324.000	2.265.228	350.400
021 ADMINISTRACAO GERAL	35.509.628	33.324.000	2.145.228	40.400
1130 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS DA POLICIA MILITAR	20.000		20.000	
Fiscal	20.000		20.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000		20.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição de viaturas operacionais para renovar e completar o aparelho policial motorizado da capital e interior do Estado com intuito de atender melhor os anseios da sociedade no clamor da segurança pública.				
2123 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.400		20.400	
Fiscal	20.400		20.400	
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.400		20.400	
Objetivo				

Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

1214	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	34.499.228	32.354.000	2.145.228
Fiscal		34.499.228	32.354.000	2.145.228
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.145.228		2.145.228
101	RECURSOS VINCULADOS	32.354.000	32.354.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2266	MANUTENÇÃO DA GUARDA PATRIMONIAL	970.000	970.000	
Fiscal		970.000	970.000	
101	RECURSOS VINCULADOS	970.000	970.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas com a Guarda Patrimonial objetivando oferecer maior segurança junto aos órgãos estaduais.

177	POLICIAMENTO MILITAR	310.000		310.000
1264	ADAPTAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA SEDIAR O 4º BPM (ZONA NORTE EM NATAL)	80.000		80.000
Fiscal		80.000		80.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	80.000		80.000

Objetivo

Informar objetivo

1265	IMPLANTAÇÃO DA POLÍCIA ROD. ESTADUAL E CONSTR. DE POSTOS RODOVIÁRIOS.	230.000		230.000
Fiscal		230.000		230.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	230.000		230.000

Objetivo

Assegurar as condições necessárias para a implantação da Polícia Rodoviária Estadual e construção de postos rodoviários a fim de propiciar melhores condições de policiamento na fiscalização das rodovias estaduais.

179	SERVICOS ESPECIAIS DE SEGURANCA	120.000		120.000
2265	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	120.000		120.000
Fiscal		120.000		120.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	120.000		120.000

Objetivo

Assegurar recursos para manutenção e funcionamento do Corpo de Bombeiros que abrange o quartel central da Alexandrino de Alencar, o Quartel do Complexo Policial da Asa Norte e o Quartel sediado em Mossoró, objetivando oferecer, melhores condições para o desempenho de suas atribuições constitucionais.

82	PREVIDENCIA	15.900.000	15.900.000	
495	PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	15.900.000	15.900.000	
2125	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	15.900.000	15.900.000	
Seguridade		15.900.000	15.900.000	
101	RECURSOS VINCULADOS	15.900.000	15.900.000	

Objetivo

Assegurar as despesas decorrentes com os inativos e pensionistas através do pagamento de aposentadorias e pensões.

06 EDUCACAO E CULTURA	240.000	120.000	120.000
44 ENSINO SUPERIOR	240.000	120.000	120.000
205 ENSINO DE GRADUACAO	240.000	120.000	120.000
2816 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA ACADEMIA DE	240.000	120.000	120.000
POLICIA MILITAR			
Fiscal	240.000	120.000	120.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	120.000		120.000
101 RECURSOS VINCULADOS	120.000	120.000	
Objetivo			
Assegurar as condições necessárias para manutenção e funcionamento da Academia da Polícia Militar visando capacitar o quadro de pessoal militar para melhor atender a população e oferecer maior segurança.			

13 SAUDE E SANEAMENTO	120.000		120.000
75 SAUDE	120.000		120.000
428 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	120.000		120.000
2128 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA DIRETORIA DE	120.000		120.000
SAUDE			
Seguridade	120.000		120.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	120.000		120.000
Objetivo			
Assegurar recursos para a manutenção e funcionamento da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do RN que abrange o Hospital Central de Natal e o Regional de Mossoró, além do atendimento diário na área odontológica, medica e laboratorial através de quase todas as clinicas especializadas na área das ciências da saúde.			

Órgão 16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	3.393.755	2.640.000	731.755	22.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.393.755	2.640.000	731.755	22.000
07 ADMINISTRACAO	3.393.755	2.640.000	731.755	22.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	3.391.755	2.640.000	731.755	20.000
2138 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA	3.148.755	2.640.000	508.755	
DE ADMINISTRACAO				
Fiscal	3.148.755	2.640.000	508.755	
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.148.755	2.640.000	508.755	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
2140 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E	5.000			5.000
ADMINISTRATIVO				
Fiscal	5.000			5.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000			5.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
2942 MANUTENCAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO	238.000		223.000	15.000
Fiscal	238.000		223.000	15.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	238.000		223.000	15.000
Objetivo				
Financiar as despesas referente a conservação e manutenção dos prédios, jardins, vias de acesso, como forma de facilitar o funcionamento da maquina administrativa do Estado.				

025	EDIFICACOES PUBLICAS	2.000		2.000
1135	PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO	1.000		1.000
Fiscal		1.000		1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000
Objetivo	Reformar um prédio destinado as instalações do Arquivo Público do estado, observando as técnicas de conservação de documentos arquivísticas, bem como a preservação do acervo documental do estado, rapidez nas informações, facilitando à comunidade e aos estudantes a consulta aos documentos históricos.			
1136	PROJETO DE AMPLIACAO DA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	1.000		1.000
Fiscal		1.000		1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000		1.000
Objetivo	Ampliar as instalações físicas e administrativas, a fim de oferecer melhores condições de trabalho aos setores que compõem a estrutura do Órgão, otimizando as ocupações de espaço já construído e melhorando as condições físicas e ambientais, propiciando um melhor desempenho das atividades e agilidade no atendimento a clientela.			
Órgão	16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
Unidade	102 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	99.358.000	88.972.000	10.285.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	88.055.000	84.422.000	3.532.000
07	ADMINISTRACAO	69.055.000	65.422.000	3.532.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	67.983.000	65.422.000	2.511.000
1041	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTARIO	7.000	6.000	1.000
Fiscal		7.000	6.000	1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	1.000	1.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA	5.000	5.000	
Objetivo	Indenizar o servidor público que aderir ao Programa de desligamento voluntário, conforme o que determina a Lei 6.995 de 10 de janeiro de 1997 e demais normas estabelecidas nos instrumentos legais pertinentes a matéria.			
2826	SISTEMA DE TRANSMISSAO DE DADOS	500.000		450.000
Fiscal		500.000		450.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	500.000		450.000
Objetivo	Despesas com transmissão de dados entre Secretarias e outros Órgãos da Administração Direta e Indireta, afim de otimizar o controle financeiro, modernizar o processo de arrecadação e demais serviços de natureza econômicas e sociais sob a responsabilidade do Governo.			
2940	PAGAMENTO DE ENCARGOS COM PESSOAL EM DISPONIBILIDADE	105.000	105.000	
Fiscal		105.000	105.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	105.000	105.000	
Objetivo	Assegurar aos servidores em disponibilidade remuneração e vantagens inerentes ao cargo e/ou a função.			
2941	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	2.060.000		2.060.000
Fiscal		2.060.000		2.060.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.060.000		2.060.000
Objetivo	Assegurar as condições necessárias para que a Secretaria da Administração proceda o controle da manutenção dos veículos			

da Administração Direta, assegurando o bom funcionamento da frota oficial do Estado.			
2946	ENCARGOS COM SALÁRIO-FAMÍLIA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO ESTADO	500.000	500.000
Fiscal		500.000	500.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	500.000	500.000
Objetivo			
Assegurar o pagamento do salário-família aos servidores da Administração Direta, conforme legislação vigente.			
2947	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	64.811.000	64.811.000
Seguridade		64.811.000	64.811.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	64.811.000	64.811.000
Objetivo			
Assegurar a subsistência pecuniária a que fazem jus os inativos, pensionistas e seus dependentes, inclusive os recursos destinados a cobertura das despesas com a Carteira Parlamentar.			
022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	72.000	71.000 1.000
2829	MANUTENÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO	72.000	71.000 1.000
Fiscal		72.000	71.000 1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	72.000	71.000 1.000
Objetivo			
Assegurar os meios necessários de manter a guarda e conservação do acervo documental do Estado, bem como, assegurar as atividades de atendimento ao público, através de informações.			
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	1.000.000	950.000 50.000
2827	MANUTENÇÃO DA SECRIN-SUB-SECRETARIA DE INFORMÁTICA	1.000.000	950.000 50.000
Fiscal		1.000.000	950.000 50.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000	950.000 50.000
Objetivo			
Manter, Coordenar o processo de informatização da Administração Pública			
82	PREVIDENCIA	19.000.000	19.000.000
492	PREVIDENCIA SOCIAL À SEGURADOS	19.000.000	19.000.000
2949	ENCARGOS DA PREVIDENCIA SOCIAL DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	19.000.000	19.000.000
Seguridade		19.000.000	19.000.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	19.000.000	19.000.000
Objetivo			
Alocar recursos visando efetuar o pagamento das obrigações patronais de pessoal dos órgãos da administração direta do Estado.			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	11.303.000	4.550.000 6.753.000
82	PREVIDENCIA	4.550.000	4.550.000
492	PREVIDENCIA SOCIAL À SEGURADOS	4.550.000	4.550.000
2332	PAGAMENTO DA DÍVIDA DE ENCARGOS SOCIAIS	4.550.000	4.550.000
Fiscal		4.550.000	4.550.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.550.000	4.550.000
Objetivo			
Garantir o pagamento da dívida de encargos sociais dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado especificamente, Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS			
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	6.753.000	6.753.000

492	PREVIDENCIA SOCIAL À SEGURADOS	6.753.000		6.753.000				
2950	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO	6.753.000		6.753.000				
	SERVIDOR PUBLICO							
Fiscal		6.753.000		6.753.000				
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.053.000		2.053.000				
101	RECURSOS VINCULADOS	4.700.000		4.700.000				
Objetivo								
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas							
	vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor							
	Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.							
Órgão	18 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO							
Unidade	201 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES	77.224.000	63.394.000	4.050.000	4.540.000	1.890.000	2.850.000	500.000
	DO ESTADO DO RN							
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	67.549.000	63.394.000	50.000	4.105.000			
07	ADMINISTRACAO	67.549.000	63.394.000	50.000	4.105.000			
021	ADMINISTRACAO GERAL	67.549.000	63.394.000	50.000	4.105.000			
2145	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO	67.549.000	63.394.000	50.000	4.105.000			
	DE PREVIDENCIA DO ESTADO							
Seguridade		67.549.000	63.394.000	50.000	4.105.000			
101	RECURSOS VINCULADOS	21.924.000	21.924.000					
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	44.625.000	41.170.000	50.000	3.405.000			
281	RECURSOS DE CONVENIO	1.000.000	300.000		700.000			
Objetivo								
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de							
	pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao							
	das suas atribuicoes legalmente instituidas e inclui a							
	implantacao de um plano de cargos e salarios aos seus							
	servidores.							
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	9.675.000		4.000.000	435.000	1.890.000	2.850.000	500.000
07	ADMINISTRACAO	1.855.000			125.000	1.730.000		
021	ADMINISTRACAO GERAL	250.000				250.000		
2143	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E	250.000				250.000		
	ADMINISTRATIVO							
Seguridade		250.000				250.000		
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	250.000				250.000		
Objetivo								
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de							
	equipamentos e material permanente, bem como a realização de							
	pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas							
	deste Órgão, objetivando oferecer melhor condição para							
	o desempenho de atribuições.							
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	245.000			65.000	180.000		
1142	IMPLANTACAO DE INFORMATICA	245.000			65.000	180.000		
Seguridade		245.000			65.000	180.000		
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	245.000			65.000	180.000		
Objetivo								
	Implantar na Agência Central e nas agências do interior, uma							
	tecnologia eficaz para atender de maneira mais rápida nossos							
	usuários e servidores.							
025	EDIFICACOES PUBLICAS	1.300.000				1.300.000		
1144	CONSTRUCAO, RESTAURACAO E REEQUIPAMENTO	1.300.000				1.300.000		
	DE CENTROS CLINICOS							
Seguridade		1.300.000				1.300.000		
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.300.000				1.300.000		
Objetivo								
	Assegurar recursos para construir e restaurar, bem como equipar os							

centros clínicos no sentido de ter condições de oferecer melhor assistência médica, laboratorial, psicológica e social aos beneficiários da capital e interior, assim como prestar serviços de pronto socorro à comunidade segurada.

217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 60.000 60.000

1152 REATIVACAO DO CENTRO DE FORMACAO PROFISSIONAL 60.000 60.000

Seguridade 60.000 60.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 60.000 60.000

Objetivo

Assegurar recursos objetivando a realização de diversos cursos na área de saúde básica, formação profissional e reciclagem funcional, visando o aperfeiçoamento técnico do servidor.

06 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 4.520.000 4.000.000 20.000 500.000

033 DIVIDA INTERNA 4.520.000 4.000.000 20.000 500.000

2147 ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATADA DO IPE 4.520.000 4.000.000 20.000 500.000

Seguridade 4.520.000 4.000.000 20.000 500.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 4.520.000 4.000.000 20.000 500.000

Objetivo

Alocar recursos com a finalidade de liquidar os débitos relativos a amortização e juros de empréstimos habitacionais, junto ao sistema financeiro da habitação.

57 HABITACAO 300.000 300.000

316 HABITACOES URBANAS 300.000 300.000

1148 CARTEIRA HABITACIONAL 300.000 300.000

Seguridade 300.000 300.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 300.000 300.000

Objetivo

Financiamento de unidades residenciais populares destinados aos servidores de baixa renda familiar, procurando reduzir o déficit habitacional.

75 SAUDE 200.000 40.000 160.000

428 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA 200.000 40.000 160.000

1151 ASSISTENCIA MEDICA SOCIAL DIFERENCIADA 200.000 40.000 160.000

Seguridade 200.000 40.000 160.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 200.000 40.000 160.000

Objetivo

Prestar assistência médica e social aos grupos populacionais de idosos, menores e gestantes, bem como realizar a preservação e o controle das doenças crônicas. Objetiva ainda, a criação de uma creche na capital, destinada aos funcionários desta Autarquia.

81 ASSISTENCIA 2.550.000 2.550.000

486 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.550.000 2.550.000

2146 MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS 2.550.000 2.550.000

Seguridade 2.550.000 2.550.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 2.550.000 2.550.000

Objetivo

Ajudar financeiramente o servidor, principalmente o de baixa renda que muitas vezes precisa de um paliativo para minorar sua defasagem salarial.

64 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 250.000 250.000

492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS 250.000 250.000

2150 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO 250.000 250.000

SERVIDOR PUBLICO

Seguridade 250.000 250.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 250.000 250.000

Objetivo

Assegurar ao servidor do IPE o recolhimento em dia dos recursos destinados a formação do patrimônio do servidor público.

Órgão 16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade 202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN 36.634.000 27.462.000 4.891.000 3.414.000 167.000 700.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 36.633.000 27.462.000 4.891.000 3.413.000 167.000 700.000

07 ADMINISTRACAO 36.633.000 27.462.000 4.891.000 3.413.000 167.000 700.000

021 ADMINISTRACAO GERAL 36.633.000 27.462.000 4.891.000 3.413.000 167.000 700.000

2340 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL 167.000 167.000

ADMINISTRATIVO

Fiscal 167.000 167.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 167.000 167.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

2341 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN E INCORPORADAS 36.466.000 27.462.000 4.891.000 3.413.000 700.000

Fiscal 36.466.000 27.462.000 4.891.000 3.413.000 700.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 8.732.000 6.000.000 990.000 1.042.000 700.000

101 RECURSOS VINCULADOS 19.542.000 19.542.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 8.192.000 1.920.000 3.901.000 2.371.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas, e dos órgãos por ela incorporados.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA 1.000 1.000

84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 1.000 1.000

492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS 1.000 1.000

2339 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 1.000 1.000

SERVIDOR PUBLICO

Fiscal 1.000 1.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 1.000 1.000

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

Órgão 16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO 3.312.000 60.000 2.707.000 545.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 3.312.000 60.000 2.707.000 545.000

07 ADMINISTRACAO 3.312.000 60.000 2.707.000 545.000

021 ADMINISTRACAO GERAL 545.000 485.000 60.000

1162 REEQUIPAMENTO DOS SETORES 175.000 115.000 60.000

ADMINISTRATIVOS VOLTADOS PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

Fiscal 175.000 115.000 60.000

150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 175.000 115.000 60.000

Objetivo

Melhorar a administração e formação dos recursos humanos dos

órgãos e entidades estaduais de modo que se obtenha maior capacitação nas condições de atendimento das demandas dos servidores estaduais.

1163	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	135.000	135.000
-------------	--	---------	---------

Fiscal		135.000	135.000
--------	--	---------	---------

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	135.000	135.000
------------	----------------------------------	---------	---------

Objetivo

Maior efetividade, eficácia e eficiência do serviço público estadual, visando uma melhor gratificação e motivação do servidor público estadual.

1164	INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO DE RECURSOS E TÉCNICAS DE FORMAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	120.000	120.000
-------------	--	---------	---------

Fiscal		120.000	120.000
--------	--	---------	---------

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	120.000	120.000
------------	----------------------------------	---------	---------

Objetivo

Aperfeiçoamento das Cooperações Técnicas e métodos de formação e administração dos recursos humanos do Estado.

1165	APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E ABSORÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA DE PESSOAL	115.000	115.000
-------------	---	---------	---------

Fiscal		115.000	115.000
--------	--	---------	---------

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	115.000	115.000
------------	----------------------------------	---------	---------

Objetivo

Atendimento das demandas dos servidores estaduais no menor prazo de tempo, para uma melhor administração dos recursos humanos dos órgãos e entidades estaduais.

217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.767.000	60.000	2.222.000	485.000
-----	---------------------------------	-----------	--------	-----------	---------

1139	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.767.000	60.000	2.222.000	485.000
-------------	---------------------------------	-----------	--------	-----------	---------

Fiscal		2.767.000	60.000	2.222.000	485.000
--------	--	-----------	--------	-----------	---------

100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000		2.000	
------------	---------------------	-------	--	-------	--

150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.355.000	60.000	1.990.000	305.000
------------	----------------------------------	-----------	--------	-----------	---------

181	RECURSOS DE CONVENIO	330.000		150.000	180.000
------------	----------------------	---------	--	---------	---------

190	RECURSOS DIVERSOS	80.000		80.000	
------------	-------------------	--------	--	--------	--

Objetivo

Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e melhores índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de Recursos Humanos, condizente com a necessidade de atualização do Quadro de Pessoal Estadual. Participando de cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimentos na área de pessoal.

Órgão **16** SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade 201 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS

SERVIDORES DO ESTADO DO RN

Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	21.924.000	21.924.000
--------------------	---	------------	------------

03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	21.924.000	21.924.000
----	------------------------------	------------	------------

07	ADMINISTRACAO	21.924.000	21.924.000
----	---------------	------------	------------

021	ADMINISTRACAO GERAL	21.924.000	21.924.000
-----	---------------------	------------	------------

2145	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDEN- CIA DO ESTADO	21.924.000	21.924.000
-------------	--	------------	------------

Seguridade		21.924.000	21.924.000
------------	--	------------	------------

101	RECURSOS VINCULADOS	21.924.000	21.924.000
------------	---------------------	------------	------------

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas e inclui a implantacao de um plano de cargos e salarios aos seus servidores.

Órgão 16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade 202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS

DO RN

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA	28.274.000	25.542.000	990.000	1.042.000	700.000
ADMINISTRACAO DIRETA					
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	28.274.000	25.542.000	990.000	1.042.000	700.000
07 ADMINISTRACAO	28.274.000	25.542.000	990.000	1.042.000	700.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	28.274.000	25.542.000	990.000	1.042.000	700.000
2341 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA	28.274.000	25.542.000	990.000	1.042.000	700.000
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS					
DO RN E INCORPORADAS					
Fiscal	28.274.000	25.542.000	990.000	1.042.000	700.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	8.732.000	6.000.000	990.000	1.042.000	700.000
101 RECURSOS VINCULADOS	19.542.000	19.542.000			

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas, e dos orgaos por ela incorporados.

Órgão 16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA
DE PESSOAL DO ESTADO

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO	3.312.000	60.000	2.707.000	545.000
DIRETA				
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	3.312.000	60.000	2.707.000	545.000
07 ADMINISTRACAO	3.312.000	60.000	2.707.000	545.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	545.000		485.000	60.000
1162 REEQUIPAMENTO DOS SETORES	175.000		115.000	60.000
ADMINISTRATIVOS VOLTADOS PARA				
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO				
ESTADO				
Fiscal	175.000		115.000	60.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	175.000		115.000	60.000
Objetivo				
Melhorar a administração e formação dos recursos humanos dos				
órgãos e entidades estaduais de modo que se obtenha maior				
capacitação nas condições de atendimento das demandas dos				
servidores estaduais.				
1163 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA O	135.000		135.000	
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL				
Fiscal	135.000		135.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	135.000		135.000	
Objetivo				
Maior efetividade, eficácia e eficiência do serviço público				
estadual, visando uma melhor gratificação e motivação do				
servidor público estadual.				
1164 INTERCÂMBIO E INTEGRAÇÃO DE	120.000		120.000	
RECURSOS E TÉCNICAS DE FORMAÇÃO E				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
Fiscal	120.000		120.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	120.000		120.000	
Objetivo				
Aperfeiçoamento das Cooperações Técnicas e métodos de				
formação e administração dos recursos humanos do Estado.				
1165 APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO E	115.000		115.000	
ABSORÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA DE				
PESSOAL				
Fiscal	115.000		115.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	115.000		115.000	
Objetivo				
Atendimento das demandas dos servidores estaduais no menor				

prazo de tempo, para uma melhor administração dos recursos humanos dos órgãos e entidades estaduais.

217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.767.000	60.000	2.222.000	485.000
1139	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.767.000	60.000	2.222.000	485.000
Fiscal		2.767.000	60.000	2.222.000	485.000
100	RECURSOS ORDINARIOS		2.000		2.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.355.000	60.000	1.990.000	305.000
181	RECURSOS DE CONVENIO	330.000		150.000	180.000
190	RECURSOS DIVERSOS	80.000		80.000	

Objetivo

Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste órgão, de modo que se obtenha maior capacitação de trabalho e melhores índices de produtividade, dotando a Secretaria de uma política de Recursos Humanos, condizente com a necessidade de atualização do Quadro de Pessoal Estadual. Participando de cursos, seminários, pesquisas tecnológicas e conhecimentos na área de pessoal.

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	4.062.060	3.665.304	366.756	30.000
04	AGRICULTURA	4.062.060	3.665.304	366.756	30.000
07	ADMINISTRACAO	4.062.060	3.665.304	366.756	30.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	4.062.060	3.665.304	366.756	30.000
2152	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	4.012.060	3.665.304	346.756	
Fiscal		4.012.060	3.665.304	346.756	
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.012.060	3.665.304	346.756	
Objetivo					
	Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.				
2153	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	30.000			30.000
Fiscal		30.000			30.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000			30.000
Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
2155	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS CENTROS REGIONAIS DE AGRICULTURA	20.000		20.000	
Fiscal		20.000		20.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000		20.000	
Objetivo					
	Dotar a SAAB de meios necessarios a execucao e coordenacao da politica agropecuaria do Estado, mediante a descentralizacao de suas acoes atraves de seus centros regionais.				

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 202	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN	19.184.334	14.703.037	3.287.952	1.193.345
04	AGRICULTURA	18.809.639	14.703.037	2.913.257	1.193.345
07	ADMINISTRACAO	19.000			19.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	19.000			19.000
2183	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	19.000			19.000
Fiscal		19.000			19.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000			3.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	11.000			11.000

290	RECURSOS DIVERSOS	5.000		5.000	
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como à realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas que abrigam os escritórios deste Instituto, possibilitando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	18.790.639	14.703.037	2.913.257	1.174.345
021	ADMINISTRACAO GERAL	15.197.023	14.703.037	493.986	
2186	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO RN - EMATER	15.197.023	14.703.037	493.986	
Fiscal		15.197.023	14.703.037	493.986	
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.833.217	4.739.037	94.180	
101	RECURSOS VINCULADOS	9.964.000	9.964.000		
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	299.777		299.777	
290	RECURSOS DIVERSOS	100.029		100.029	
Objetivo					
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.					
111	EXTENSAO RURAL	3.593.616		2.419.271	1.174.345
1166	PROFISSIONALIZAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES	578.000		545.900	32.100
Fiscal		578.000		545.900	32.100
100	RECURSOS ORDINARIOS	76.400		76.400	
281	RECURSOS DE CONVENIO	486.000		461.700	24.300
290	RECURSOS DIVERSOS	15.600		7.800	7.800
Objetivo					
Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a tornar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis e integrá-los ao mercado de trabalho.					
1184	PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	2.115.520		1.165.676	949.844
Fiscal		2.115.520		1.165.676	949.844
100	RECURSOS ORDINARIOS	259.686		128.085	131.601
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	59.866		33.465	26.401
281	RECURSOS DE CONVENIO	1.795.968		1.004.126	791.842
Objetivo					
Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do Programa.					
2187	PROGR DE ASSIST TECN E EXTENS RURAL - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS E TECNOL.APROPRIADAS AO DESENV RURAL	900.096		707.695	192.401
Fiscal		900.096		707.695	192.401
100	RECURSOS ORDINARIOS	69.734		69.734	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	129.357		129.357	
281	RECURSOS DE CONVENIO	521.634		353.284	168.350
290	RECURSOS DIVERSOS	179.371		155.320	24.051
Objetivo					
Contribuir para o desenvolvimento rural do Estado, difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias e gerenciais, notadamente nas áreas da cotonicultura, fruticultura, bovinocultura, caprinovinocultura, piscicultura, agroindústria e					

produção de alimentos básicos, apoiado em ações governamentais de corte de terra, distribuição de sementes, crédito rural, capacitação de pessoal e de convivência com a seca, visando a geração de emprego e renda, de modo a melhorar as condições de vida dos agricultores assistidos, em especial os de base familiar.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	374.695	374.695
84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	374.695	374.695
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	374.695	374.695
2185 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	374.695	374.695
Fiscal	374.695	374.695
100 RECURSOS ORDINARIOS	374.695	374.695

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	4.976.000	3.310.000	1.586.000	80.000
04 AGRICULTURA	4.946.000	3.310.000	1.556.000	80.000
10 CIENCIA E TECNOLOGIA	4.526.000	3.310.000	1.216.000	
021 ADMINISTRACAO GERAL	3.770.000	3.310.000	460.000	
2194 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA	3.770.000	3.310.000	460.000	
Fiscal	3.770.000	3.310.000	460.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	572.000	512.000	60.000	
101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000	2.798.000		
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	400.000		400.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com pessoal, beneficios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.

055 PESQUISA APLICADA	736.000	736.000
1073 REVITALIZAÇÃO DA CULTURA DO ALGODÃO	30.000	30.000
Fiscal	30.000	30.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	30.000	30.000

Objetivo

Informar objetivo

2196 PROGRAMA DE PESQUISA AGROPECUARIA A CARGO DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	706.000	706.000
Fiscal	706.000	706.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	706.000	706.000

Objetivo

Desenvolver uma acao de pesquisa envolvendo a geracao, adaptacao e difusao de tecnologia agropecuaria, visando o desenvolvimento do setor primario estadual, atraves da oferta de um acervo tecnologico provocando uma maior rentabilidade dos sistemas produtivos.

059 LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	20.000	20.000
2197 INFORMACOES METEOROLOGICAS	20.000	20.000
Fiscal	20.000	20.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000

Objetivo			
Formar um Banco de Dados para especialistas que atuam nas áreas de Climatologia, Meteorologia e Recursos Hídricos, para monitoramento de postos pluviométricos, volume de água armazenado nos açudes do Estado, edição de boletins pluviométricos e meteorológicos diários e edição mensal do boletim de monitoramento "HIDROMETE".			
15 PRODUÇÃO ANIMAL	420.000	340.000	80.000
088 DESENVOLVIMENTO ANIMAL	305.000	225.000	80.000
1075 MELHORAMENTO DA CAPRINOVINOCULTURA DE CORTE	60.000	60.000	
Fiscal	60.000	60.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	44.000	44.000	
281 RECURSOS DE CONVENIO	16.000	16.000	
Objetivo			
Informar objetivo			
1140 EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAIPIRA	140.000	140.000	
Fiscal	140.000	140.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	140.000	140.000	
Objetivo			
Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses, bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando assim a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.			
1143 CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL	105.000	25.000	80.000
Fiscal	105.000	25.000	80.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	55.000	25.000	30.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	50.000		50.000
Objetivo			
Proporcionar, de forma sistemática a transferência de tecnologias e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e aves caipiras, e o gerenciamento do negócio agropecuário.			
089 DESENVOLVIMENTO DA PESCA	115.000	115.000	
1138 EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA	115.000	115.000	
Fiscal	115.000	115.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	35.000	35.000	
281 RECURSOS DE CONVENIO	80.000	80.000	
Objetivo			
Introdução de novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores, com pacotes tecnológicos programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.			
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	30.000	30.000	
84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	30.000	30.000	
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	30.000	30.000	
2195 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	30.000	30.000	
Fiscal	30.000	30.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	30.000	30.000	
Objetivo			
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.			

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 204 INSTITUTO DE TERRAS DO RN 1.442.800 1.259.000 182.600 1.200

04 AGRICULTURA 1.430.200 1.259.000 170.000 1.200

13 ORGANIZACAO AGRARIA 1.430.200 1.259.000 170.000 1.200

021 ADMINISTRACAO GERAL 1.430.200 1.259.000 170.000 1.200

2198 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E 1.200 1.200

ADMINISTRATIVO

Fiscal 1.200 1.200

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.200 1.200

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.

2201 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE TERRAS DO RN 1.429.000 1.259.000 170.000

Fiscal 1.429.000 1.259.000 170.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.379.000 1.259.000 120.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 50.000 50.000

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA 12.600 12.600

04 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 12.600 12.600

492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS 12.600 12.600

2202 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO 12.600 12.600

SERVIDOR PUBLICO

Fiscal 12.600 12.600

100 RECURSOS ORDINARIOS 12.600 12.600

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A 1.765.908 1.440.408 295.500 30.000

04 AGRICULTURA 1.757.308 1.440.408 286.900 30.000

07 ADMINISTRACAO 1.757.308 1.440.408 286.900 30.000

021 ADMINISTRACAO GERAL 1.757.308 1.440.408 286.900 30.000

2137 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E 30.000 30.000

ADMINISTRATIVO

Fiscal 30.000 30.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 30.000 30.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

2205 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A 1.727.308 1.440.408 286.900

Fiscal 1.727.308 1.440.408 286.900

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.146.000 1.146.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 581.308 294.408 286.900

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas: de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	8.600		8.600	
84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	8.600		8.600	
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	8.600		8.600	
2208 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	8.600		8.600	
Fiscal	8.600		8.600	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	8.600		8.600	
Objetivo				
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP nos termos da legislacao em vigor.				
 Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO DO RN	5.123.000	10.000	4.018.000	1.095.000
04 AGRICULTURA	5.123.000	10.000	4.018.000	1.095.000
07 ADMINISTRACAO	156.000	10.000	126.000	20.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	156.000	10.000	126.000	20.000
1230 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL	156.000	10.000	126.000	20.000
Fiscal	156.000	10.000	126.000	20.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	81.000	5.000	66.000	10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	75.000	5.000	60.000	10.000
Objetivo				
Planejar, acompanhar, controlar e avaliar o setor público agrícola do Estado, proporcionando capacitação e reciclagem dos profissionais, até que se obtenha a concientização dos dirigentes e servidores da necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo oferecendo os meios necessários à modernização dos serviços/avaliando e melhorando a qualificação funcional dos servidores/QUALIAGRO, em nível compatível com suas funções, estimulando-se além disso o treinamento de mão-de-obra. De outra forma, custear a realização de pesquisas, estudos e projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário no setor público. Finalmente, orientar e propiciar condições para execução do PRONAF.				
 15 PRODUCAO ANIMAL	1.092.000		627.000	465.000
087 DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.092.000		627.000	465.000
1229 DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	1.092.000		627.000	465.000
Fiscal	1.092.000		627.000	465.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	33.000		28.000	5.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	229.000		169.000	60.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	830.000		430.000	400.000
Objetivo				
Evitar a disseminação de doenças e pragas, principalmente da mosca da fruta, garantindo a aceitação dos produtos de Origem Vegetal no mercado internacional, bem como fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado. Por outro lado, elevar a produção da pecuária, melhorando a produtividade de carne e leite, com animais adaptados ao clima semi-árido, livre de doenças, oportunizando a oferta de animais aos pecuaristas, assim como inspecionar produtos de origem animal cifados.				
 16 ABASTECIMENTO	203.000		203.000	
096 SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	203.000		203.000	
1231 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS	203.000		203.000	

Fiscal	203.000	203.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	63.000	63.000	
181 RECURSOS DE CONVENIO	130.000	130.000	
Objetivo			
Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos vegetais de modo a atender a demanda de Bancos oficiais e privados, cooperativas e órgãos públicos afins, no tocante às estatísticas de produtos sujeitos à legislação oficial.			
Ao mesmo tempo, implementar a política de controle de estoques da produção agrícola estadual, melhorando a infraestrutura de armazenagem e abastecimento de insumos como forma de estimular produtores em nível das propriedades e feiras-livres. Por último, manter os produtores informados quanto à preços de mercado dos produtos agropecuários.			
18 PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.035.000	3.025.000	10.000
110 COOPERATIVISMO	45.000	40.000	5.000
1216 PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO	45.000	40.000	5.000
Fiscal	45.000	40.000	5.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.000	40.000	5.000
Objetivo			
Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação. Propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência operacional. Fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e conseqüentemente, seu padrão de vida.			
112 PROMOCAO AGRARIA	2.990.000	2.985.000	5.000
1228 FOMENTO À AGRICULTURA E A PECUÁRIA	2.990.000	2.985.000	5.000
Fiscal	2.990.000	2.985.000	5.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.870.000	2.865.000	5.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	120.000	120.000	
Objetivo			
Elevar a produtividade agrícola, mediante introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e de novas técnicas de cultivo, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como, estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades, preservando a integridade dos recursos pesqueiros, diante de ações predatórias ao meio ambiente e aos animais, ao tempo em que se utiliza a promoção de eventos agropecuários voltada para se estudar as relações entre produtores pecuaristas e piscicultores, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros.			
51 ENERGIA ELETRICA	637.000	37.000	600.000
269 ELETRIFICACAO RURAL	637.000	37.000	600.000
1232 PROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL, À IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS	637.000	37.000	600.000
Fiscal	637.000	37.000	600.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	21.000	21.000	
121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	600.000		600.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	16.000	16.000	
Objetivo			

Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas, e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açudes públicos, do ponto de vista da pesca e perenização de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 302 FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA	1.000.000	1.000.000
04 AGRICULTURA	1.000.000	1.000.000
07 ADMINISTRACAO	1.000.000	1.000.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000	1.000.000
2473 PROGRAMA DE COMBATE A SECA	1.000.000	1.000.000
Fiscal	1.000.000	1.000.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000	1.000.000
Objetivo		
Consignar recursos destinados a ações que visem a minimização dos efeitos da seca do Estado.		

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 401 FUNDO DE TERRAS	1.899.000	1.187.000	712.000
04 AGRICULTURA	1.899.000	1.187.000	712.000
07 ADMINISTRACAO	94.000	94.000	
021 ADMINISTRACAO GERAL	68.000	68.000	
1204 ARQUIVO GRAFICO MUNICIPAL	68.000	68.000	
Fiscal	68.000	68.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	8.000	8.000	
281 RECURSOS DE CONVENIO	60.000	60.000	
Objetivo			
Resolver os conflitos de limites do estado com o Ceará e as questões de divisa entre os municípios, bem como oportuniza a paz político-institucional entre eles.			

217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	26.000	26.000
1205 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	26.000	26.000
Fiscal	26.000	26.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	7.000	7.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	19.000	19.000

Objetivo

Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste Órgão, de modo que se obtenha maior capacitação dos assentados rurais e familiares para o exercício das atividades que incrementem o emprego/renda.

13 ORGANIZACAO AGRARIA	1.190.000	985.000	205.000
066 REFORMA AGRARIA	1.190.000	985.000	205.000
1200 APOIO A COLONIZACAO		1.190.000	985.000 205.000
Fiscal	1.190.000	985.000	205.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	40.000	35.000	5.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	1.150.000	950.000	200.000

Objetivo

Preparar a infra-estrutura física dos assentamentos rurais para a implementação de projetos produtivos que permitam a sobrevivência dos assentados rurais e familiares.

17 PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	45.000	45.000
103 PROTECAO A FLORA E A FAUNA	45.000	45.000
1199 PROTECAO A FLORA E A FAUNA	45.000	45.000
Fiscal	45.000	45.000

100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000		5.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	40.000		40.000	
Objetivo					
Implantar projetos que visam a recuperação e manutenção do					
eco-sistema dos assentamentos rurais do estado.					
57	HABITACAO	570.000		63.000	507.000
317	HABITACOES RURAIS	570.000		63.000	507.000
1211	CONSTRUCOES HABITACIONAIS	570.000		63.000	507.000
	Fiscal	570.000		63.000	507.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000		8.000	7.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	555.000		55.000	500.000
Objetivo					
Construção de moradias para as famílias dos assentados,					
objetivando a melhoria de vida da população rural que participa					
do Projeto de Reforma Agrária.					
Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO					
Unidade 202 INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E					
EXTENSAO RURAL DO RN					
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA	15.580.732	14.703.037	743.094	134.601
	ADMINISTRACAO DIRETA				
04	AGRICULTURA	15.206.037	14.703.037	368.399	134.601
07	ADMINISTRACAO	3.000			3.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	3.000			3.000
2183	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E	3.000			3.000
	ADMINISTRATIVO				
	Fiscal	3.000			3.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000			3.000
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de					
equipamentos e material permanente, bem como à realização de					
pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas					
que abrigam os escritórios deste Instituto,					
possibilitando melhores condições para o desempenho de suas					
atribuições.					
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	15.203.037	14.703.037	368.399	131.601
021	ADMINISTRACAO GERAL	14.797.217	14.703.037	94.180	
2186	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO	14.797.217	14.703.037	94.180	
	INSTITUTO DE ASSISTENCIA TECNICA E				
	EXTENSAO RURAL DO RN - EMATER				
	Fiscal	14.797.217	14.703.037	94.180	
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.833.217	4.739.037	94.180	
101	RECURSOS VINCULADOS	9.964.000	9.964.000		
Objetivo					
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com					
pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das					
suas atribuicoes legalmente instituidas.					
111	EXTENSAO RURAL	405.820		274.219	131.601
1166	PROFISSIONALIZACAO DE	76.400		76.400	
	AGRICULTORES FAMILIARES				
	Fiscal	76.400		76.400	
100	RECURSOS ORDINARIOS	76.400		76.400	
Objetivo					
Profissionalizar agricultores familiares visando capacitá-los a					
tornar suas atividades agropecuárias mais produtivas e rentáveis					
e integrá-los ao mercado de trabalho.					
1184	PRONAF - PROGRAMA NACIONAL DE	259.686		128.085	131.601
	FORTELECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR				

Fiscal	259.686	128.085	131.601
100 RECURSOS ORDINARIOS	259.686	128.085	131.601
Objetivo			
Apoiar o desenvolvimento rural municipal, a partir do fortalecimento da agricultura familiar, com vistas a inserção dos agricultores no mercado de trabalho, através da profissionalização dos mesmos, da utilização do crédito rural, da capacitação dos técnicos, do reaparelhamento e informatização dos escritórios da EMATER na área do Programa.			
2187 PROGR DE ASSIST TECN E EXTENS	69.734	69.734	
RURAL - DIFUSÃO DE CONHECIMENTOS			
E TECNOL.APROPRIADAS AO DESENV			
RURAL			
Fiscal	69.734	69.734	
100 RECURSOS ORDINARIOS	69.734	69.734	
Objetivo			
Contribuir para o desenvolvimento rural do Estado, difundindo conhecimentos e tecnologias agropecuárias e gerenciais, notadamente nas áreas da cotonicultura, fruticultura, bovinocultura, caprinovinocultura, piscicultura, agroindústria e produção de alimentos básicos, apoiado em ações governamentais de corte de terra, distribuição de sementes, crédito rural, capacitação de pessoal e de convivência com a seca, visando a geração de emprego e renda, de modo a melhorar as condições de vida dos agricultores assistidos, em especial os de base familiar.			
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	374.695	374.695	
84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	374.695	374.695	
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	374.695	374.695	
2185 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO	374.695	374.695	
SERVIDOR PUBLICO			
Fiscal	374.695	374.695	
100 RECURSOS ORDINARIOS	374.695	374.695	
Objetivo			
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.			
Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Unidade 203 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN			
Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA	3.694.000	3.310.000	354.000
ADMINISTRACAO DIRETA			30.000
04 AGRICULTURA	3.664.000	3.310.000	324.000
10 CIENCIA E TECNOLOGIA	3.390.000	3.310.000	80.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	3.370.000	3.310.000	60.000
2194 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA	3.370.000	3.310.000	60.000
DE PESQUISA AGROPFCUARIA			
Fiscal	3.370.000	3.310.000	60.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	572.000	512.000	60.000
101 RECURSOS VINCULADOS	2.798.000	2.798.000	
Objetivo			
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas com pessoal, beneficios sociais (seguro de vida, vale transporte e plano de saúde), bem como as administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.			
059 LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	20.000	20.000	
2197 INFORMACOES METEOROLOGICAS	20.000	20.000	

Fiscal	20.000	20.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
Objetivo			
Formar um Banco de Dados para especialistas que atuam nas áreas de Climatologia, Meteorologia e Recursos Hídricos, para monitoramento de postos pluviométricos, volume de água armazenado nos acúdes do Estado, edição de boletins pluviométricos e meteorológicos diários e edição mensal do boletim de monitoramento "HIDROMETE".			
15 PRODUÇÃO ANIMAL	274.000	244.000	30.000
088 DESENVOLVIMENTO ANIMAL	239.000	209.000	30.000
1075 MELHORAMENTO DA CAPRINOVINOCULTURA DE CORTE	44.000	44.000	
Fiscal	44.000	44.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	44.000	44.000	
Objetivo			
Informar objetivo			
1140 EXPANSÃO DO PROJETO AVE CAIPIRA	140.000	140.000	
Fiscal	140.000	140.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	140.000	140.000	
Objetivo			
Criar alternativas de novas atividades produtivas para os pequenos produtores rurais norte-rio-grandenses, bem como, melhorar os níveis nutricionais e gerar um suporte de renda mínima para as famílias mais pobres do meio rural, minimizando assim a migração do homem do campo para os grandes centros urbanos.			
1143 CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL	55.000	25.000	30.000
Fiscal	55.000	25.000	30.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	55.000	25.000	30.000
Objetivo			
Proporcionar, de forma sistemática a transferência de tecnologias e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e aves caipiras, e o gerenciamento do negócio agropecuário.			
089 DESENVOLVIMENTO DA PESCA	35.000	35.000	
1138 EXPANSÃO DA PISCICULTURA E DA CARCINOCULTURA	35.000	35.000	
Fiscal	35.000	35.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	35.000	35.000	
Objetivo			
Introdução de novas tecnologias, visando a reativação e dinamização da piscicultura e da carcinocultura estadual, gerando renda e emprego para o setor pesqueiro, além de atender pequenos e médios produtores, com pacotes tecnológicos programados em dois módulos de produção para piscicultura e um módulo para carcinocultura.			
15 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	30.000	30.000	
84 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	30.000	30.000	
492 PREVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURADOS	30.000	30.000	
2195 PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	30.000	30.000	
Fiscal	30.000	30.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	30.000	30.000	
Objetivo			
Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.			

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 204 INSTITUTO DE TERRAS DO RN

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA 1.392.800 1.259.000 132.600 1.200

ADMINISTRACAO DIRETA

04 AGRICULTURA 1.380.200 1.259.000 120.000 1.200

13 ORGANIZACAO AGRARIA 1.380.200 1.259.000 120.000 1.200

021 ADMINISTRACAO GERAL 1.380.200 1.259.000 120.000 1.200

2198 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E 1.200 1.200

ADMINISTRATIVO

Fiscal 1.200 1.200

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.200 1.200

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atribuicoes.

2201 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE 1.379.000 1.259.000 120.000

TERRAS DO RN

Fiscal 1.379.000 1.259.000 120.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.379.000 1.259.000 120.000

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA 12.600 12.600

84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO 12.600 12.600

492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS 12.600 12.600

2202 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO 12.600 12.600

SERVIDOR PUBLICO

Fiscal 12.600 12.600

100 RECURSOS ORDINARIOS 12.600 12.600

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA 1.146.000 1.146.000

ADMINISTRACAO DIRETA

04 AGRICULTURA 1.146.000 1.146.000

07 ADMINISTRACAO 1.146.000 1.146.000

021 ADMINISTRACAO GERAL 1.146.000 1.146.000

2205 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CENTRAIS 1.146.000 1.146.000

DE ABASTECIMENTO DO RN S/A

Fiscal 1.146.000 1.146.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.146.000 1.146.000

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas: de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.

Órgão 17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUARIO DO RN

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO 5.123.000 10.000 4.018.000 1.095.000

DIRETA

04 AGRICULTURA 5.123.000 10.000 4.018.000 1.095.000

07 ADMINISTRACAO 156.000 10.000 126.000 20.000

021	ADMINISTRACAO GERAL	156.000	10.000	126.000	20.000
1230	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA ESTADUAL	156.000	10.000	126.000	20.000
Fiscal		156.000	10.000	126.000	20.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	81.000	5.000	66.000	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	75.000	5.000	60.000	10.000
Objetivo	Planejar, acompanhar, controlar e avaliar o setor público agrícola do Estado, proporcionando capacitação e reciclagem dos profissionais, até que se obtenha a concientização dos dirigentes e servidores da necessidade de aprimoramento na execução de suas tarefas, ao mesmo tempo oferecendo os meios necessários à modernização dos serviços/avaliando e melhorando a qualificação funcional dos servidores/QUALIAGRO, em nível compatível com suas funções, estimulando-se além disso o treinamento de mão-de-obra. De outra forma, custear a realização de pesquisas, estudos e projetos voltados para a promoção do desenvolvimento agropecuário no setor público. Finalmente, orientar e propiciar condições para execução do PRONAF.				
15	PRODUCAO ANIMAL	1.092.000		627.000	465.000
087	DEFESA SANITARIA ANIMAL	1.092.000		627.000	465.000
1229	DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL	1.092.000		627.000	465.000
Fiscal		1.092.000		627.000	465.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	33.000		28.000	5.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	229.000		169.000	60.000
181	RECURSOS DE CONVENIO	830.000		430.000	400.000
Objetivo	Evitar a disseminação de doenças e pragas, principalmente da mosca da fruta, garantindo a aceitação dos produtos de Origem Vegetal no mercado internacional, bem como fiscalizar os postos entre as fronteiras, a fim de impedir a entrada de pragas no Estado. Por outro lado, elevar a produção da pecuária, melhorando a produtividade de carne e leite, com animais adaptados ao clima semi-árido, livre de doenças, oportunizando a oferta de animais aos pecuaristas, assim como inspecionar produtos de origem animal cifados.				
16	ABASTECIMENTO	203.000		203.000	
096	SISTEMAS DE DISTRIBUICAO DE PRODUTOS AGRICOLAS	203.000		203.000	
1231	APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS AGRÍCOLAS	203.000		203.000	
Fiscal		203.000		203.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000		10.000	
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	63.000		63.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	130.000		130.000	
Objetivo	Determinar as qualidades intrínsecas e extrínsecas dos produtos vegetais de modo a atender a demanda de Bancos oficiais e privados, cooperativas e órgãos públicos afins, no tocante às estatísticas de produtos sujeitos à legislação oficial. Ao mesmo tempo, implementar a política de controle de estoques da produção agrícola estadual, melhorando a infraestrutura de armazenagem e abastecimento de insumos como forma de estimular produtores em nível das propriedades e feiras-livres. Por último, manter os produtores informados quanto à preços de mercado dos produtos agropecuários.				
18	PROMOCAO E EXTENSAO RURAL	3.035.000		3.025.000	10.000

110	COOPERATIVISMO		45.000	40.000	5.000
1216	PROMOÇÃO, ASSISTÊNCIA E DIFUSÃO DO COOPERATIVISMO		45.000	40.000	5.000
	Fiscal		45.000	40.000	5.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.000	40.000	5.000
	Objetivo				
	Mobilizar e estruturar agropecuaristas para a formação e dinamização de cooperativas com vistas ao aperfeiçoamento e maior autonomia de ação. Propiciar as cooperativas melhor estruturação do controle interno e maior eficiência operacional. Fortalecer as cooperativas para que sejam mecanismos capazes de levar aos produtores os benefícios do associativismo, aumentando a sua renda e conseqüentemente, seu padrão de vida.				
112	PROMOCAO	AGRARIA	2.990.000	2.985.000	5.000
1228	FOMENTO À AGRICULTURA E A PECUÁRIA		2.990.000	2.985.000	5.000
	Fiscal		2.990.000	2.985.000	5.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS	2.870.000	2.865.000	5.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	120.000	120.000	
	Objetivo				
	Elevar a produtividade agrícola, mediante introdução de materiais genéticos comprovados pela pesquisa e de novas técnicas de cultivo, garantindo a oferta permanente de sementes e mudas fiscalizadas, bem como, estimular os produtores rurais na diversificação de suas atividades, preservando a integridade dos recursos pesqueiros, diante de ações predatórias ao meio ambiente e aos animais, ao tempo em que se utiliza a promoção de eventos agropecuários voltada para se estudar as relações entre produtores pecuaristas e piscicultores, através de incentivo à comercialização de produtos e insumos pecuários e pesqueiros.				
51	ENERGIA ELETRICA		637.000	37.000	600.000
269	ELETRIFICACAO RURAL		637.000	37.000	600.000
1232	PROGRAMA DE APOIO À INFRAESTRUTURA RURAL, À IRRIGAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS		637.000	37.000	600.000
	Fiscal		637.000	37.000	600.000
	100	RECURSOS ORDINARIOS	21.000	21.000	
	121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	600.000		600.000
	150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	16.000	16.000	
	Objetivo				
	Assegurar e fortalecer maior estabilidade às atividades agropecuárias, reduzindo sua vulnerabilidade frente às adversidades climáticas, e atendimento aos produtores com reservas de água de superfície, através de conservação de barragens, açudes públicos, do ponto de vista da pesca e perenização de rios, possibilitando um melhor acesso pelas comunidades rurais à eletrificação rural, durante o processo de irrigação de culturas de mercado.				
Órgão	17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
Unidade	302 FUNDO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO A SECA				
Unidade	300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.000.000	1.000.000	
04	AGRICULTURA		1.000.000	1.000.000	
07	ADMINISTRACAO		1.000.000	1.000.000	

021	ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000	1.000.000	
2473	PROGRAMA DE COMBATE A SECA	1.000.000	1.000.000	
Fiscal		1.000.000	1.000.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000	1.000.000	
Objetivo				
	Consignar recursos destinados a ações que visem a minimização dos efeitos da seca do Estado.			
Órgão	17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
Unidade	401 FUNDO DE TERRAS			
Unidade	400 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	3.798.000	2.374.000	1.424.000
04	AGRICULTURA	3.798.000	2.374.000	1.424.000
07	ADMINISTRACAO	188.000	188.000	
021	ADMINISTRACAO GERAL	136.000	136.000	
1204	ARQUIVO GRAFICO MUNICIPAL	136.000	136.000	
Fiscal		136.000	136.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	16.000	16.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	120.000	120.000	
Objetivo				
	Resolver os conflitos de limites do estado com o Ceará e as questões de divisa entre os municípios, bem como oportuniza a paz político-institucional entre eles.			
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	52.000	52.000	
1205	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	52.000	52.000	
Fiscal		52.000	52.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	14.000	14.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	38.000	38.000	
Objetivo				
	Promover o aperfeiçoamento profissional dos servidores deste Órgão, de modo que se obtenha maior capacitação dos assentados rurais e familiares para o exercício das atividades que incrementem o emprego/renda.			
13	ORGANIZACAO AGRARIA	2.380.000	1.970.000	410.000
066	REFORMA AGRARIA	2.380.000	1.970.000	410.000
1200	APOIO A COLONIZACAO	2.380.000	1.970.000	410.000
Fiscal		2.380.000	1.970.000	410.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	80.000	70.000	10.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	2.300.000	1.900.000	400.000
Objetivo				
	Preparar a infra-estrutura física dos assentamentos rurais para a implementação de projetos produtivos que permitam a sobrevivência dos assentados rurais e familiares.			
17	PRESERVACAO DE RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS	90.000	90.000	
103	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	90.000	90.000	
1199	PROTECAO A FLORA E A FAUNA	90.000	90.000	
Fiscal		90.000	90.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	80.000	80.000	
Objetivo				
	Implantar projetos que visam a recuperação e manutenção do eco-sistema dos assentamentos rurais do estado.			
57	HABITACAO	1.140.000	126.000	1.014.000
317	HABITACOES RURAIS	1.140.000	126.000	1.014.000
1211	CONSTRUCOES HABITACIONAIS	1.140.000	126.000	1.014.000
Fiscal		1.140.000	126.000	1.014.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	16.000	14.000

281	RECURSOS DE CONVENIO	1.110.000	110.000	1.000.000
	Objetivo			
	Construção de moradias para as famílias dos assentados, objetivando a melhoria de vida da população rural que participa do Projeto de Reforma Agrária.			
Órgão 18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS				
Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	331.826.498	175.281.000	154.045.498 2.500.000
08	EDUCACAO E CULTURA	331.826.498	175.281.000	154.045.498 2.500.000
07	ADMINISTRACAO	34.144.764	31.869.134	2.175.630 100.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	34.144.764	31.869.134	2.175.630 100.000
2237	MANUTENCAO DOS CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	95.000	30.000	65.000
	Fiscal	95.000	30.000	65.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	65.000		65.000
101	RECURSOS VINCULADOS	30.000	30.000	
	Objetivo			
	Dar condições de funcionamento aos Conselhos tendo em vista o atendimento constante do sistema estadual de educação, cultura e desportos.			
2238	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO	33.839.764	31.839.134	2.000.630
	Fiscal	33.839.764	31.839.134	2.000.630
100	RECURSOS ORDINARIOS	5.435.100	3.434.470	2.000.630
101	RECURSOS VINCULADOS	28.404.664	28.404.664	
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.			
2241	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100.000		100.000
	Fiscal	100.000		100.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	100.000		100.000
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
2392	MANUTENÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE INFORMACOES GERENCIAIS - SIIG	110.000		110.000
	Fiscal	110.000		110.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	110.000		110.000
	Objetivo			
	Informatizar o Sistema Educacional no âmbito da sua burocracia central, intermediária e local.			
41	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	6.191.735	6.147.694	44.041
190	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	6.191.735	6.147.694	44.041
2393	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	6.191.735	6.147.694	44.041
	Fiscal	6.191.735	6.147.694	44.041
100	RECURSOS ORDINARIOS	44.041		44.041
101	RECURSOS VINCULADOS	6.147.694	6.147.694	
	Objetivo			
	Dar condições de funcionamento as Unidades Escolares que ministram o ensino pré-escolar.			
42	ENSINO FUNDAMENTAL	247.812.338	93.794.840	151.617.498 2.400.000
188	ENSINO REGULAR	247.812.338	93.794.840	151.617.498 2.400.000

1082	apoio financeiro a projetos	6.000.000		3.600.000	2.400.000
	EDUCACIONAIS				
	Fiscal	6.000.000		3.600.000	2.400.000
104	COTA-PARTE DO FUNDEF	6.000.000		3.600.000	2.400.000
	Objetivo				
	Apoiar as iniciativas das Unidades Escolares do Ensino Fundamental no desenvolvimento das atividades pedagógicas tendo em vista o processo de melhoria do ensino-aprendizagem.				
2391	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	138.899.662		138.899.662	
	Fiscal	138.899.662		138.899.662	
100	RECURSOS ORDINARIOS	68.284.912		68.284.912	
101	RECURSOS VINCULADOS	70.614.750		70.614.750	
	Objetivo				
	Assegurar os recursos necessários a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério				
2395	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	102.912.676	93.794.840	9.117.836	
	Fiscal	102.912.676	93.794.840	9.117.836	
101	RECURSOS VINCULADOS	6.500.000	6.500.000		
104	COTA-PARTE DO FUNDEF	96.412.676	87.294.840	9.117.836	
	Objetivo				
	Dar condições de funcionamento aos Centros e Unidades Escolares de Ensino Fundamental, tendo em vista a melhoria da qualidade do ensino possibilitando a permanência do aluno no sistema educacional.				
43	ENSINO MÉDIO	11.460.775	11.386.681	74.094	
198	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO	11.460.775	11.386.681	74.094	
2148	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO	11.460.775	11.386.681	74.094	
	Fiscal	11.460.775	11.386.681	74.094	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.388.133	2.314.039	74.094	
101	RECURSOS VINCULADOS	9.072.642	9.072.642		
	Objetivo				
	Dar condições de funcionamento as Unidades Escolares de Ensino de 2º Grau, assegurando recursos necessários para as despesas com pessoal, administrativas e operacionais.				
45	ENSINO SUPLETIVO	8.020.656	7.926.491	94.165	
216	CURSOS DE APRENDIZAGEM	8.020.656	7.926.491	94.165	
2156	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPLETIVO	8.020.656	7.926.491	94.165	
	Fiscal	8.020.656	7.926.491	94.165	
100	RECURSOS ORDINARIOS	8.020.656	7.926.491	94.165	
	Objetivo				
	Garantir aos jovens e adultos a continuidade dos estudos, através de cursos de educação fundamental, e propiciar aos professores a formação continuada para responder as necessidades educacionais dessa modalidade de ensino.				
49	EDUCACAO ESPECIAL	6.090.230	6.050.160	40.070	
252	EDUCACAO COMPENSATORIA	6.090.230	6.050.160	40.070	
2394	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO ESPECIAL	6.090.230	6.050.160	40.070	
	Fiscal	6.090.230	6.050.160	40.070	
100	RECURSOS ORDINARIOS	32.070		32.070	
104	COTA-PARTE DO FUNDEF	6.058.160	6.050.160	8.000	
	Objetivo				

Dar condições de funcionamento as Unidade Escolares que ministram o Ensino Especial a fim de garantir o acesso e a permanência do fluxo educacional, com vistas a sua inclusão.

82 PREVIDENCIA	18.106.000	18.106.000		
495 PREVIDENCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	18.106.000	18.106.000		
2390 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	18.106.000	18.106.000		
Seguridade	18.106.000	18.106.000		
101 RECURSOS VINCULADOS	18.106.000	18.106.000		

Objetivo

Assegurar as despesas decorrentes do pagamento de aposentadorias e pensões referentes aos inativos e pensionistas.

Órgão **18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E**

DESPORTOS

Unidade 201 FUNDACAO JOSE AUGUSTO	8.946.000	8.127.000	739.500	79.500
08 EDUCACAO E CULTURA	8.869.000	8.127.000	662.500	79.500
48 CULTURA	8.869.000	8.127.000	662.500	79.500
021 ADMINISTRACAO GERAL	8.377.000	8.127.000	185.000	65.000
2270 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	65.000			65.000
Fiscal	65.000			65.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	15.000			15.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.000			20.000
290 RECURSOS DIVERSOS	30.000			30.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

2272 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO "JOSE AUGUSTO"	8.262.000	8.127.000	135.000	
Fiscal	8.262.000	8.127.000	135.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	8.184.000	8.127.000	57.000	
290 RECURSOS DIVERSOS	78.000		78.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2286 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA GRAFICA MANIMBU	50.000		50.000	
Fiscal	50.000		50.000	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	50.000		50.000	

Objetivo

Dar condições de funcionamento a Grafica Manimbu para o desenvolvimento de sua atividade, que é a prestação de serviços gráficos em geral a Fundação Jose Augusto e a terceiros.

217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000		5.000	
2273 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000		5.000	
Fiscal	5.000		5.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000		5.000	

Objetivo

Oferecer condições para manutenção de um programa de Capacitação de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da Instituição através da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.

246 PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	22.000		18.000	4.000
1271 RESTAURACAO E REFORMA DOS IMOVEIS TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO	5.000		2.000	3.000

CULTURAL			
Fiscal	5.000	2.000	3.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000	2.000	3.000
Objetivo			
Recuperar os imóveis tombados, visando a preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.			
1276 AMPLIACAO E DINAMIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	2.000	1.000	1.000
Fiscal	2.000	1.000	1.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	1.000	1.000
Objetivo			
Oferecer condições para que a comunidade norterio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museu.			
2274 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO CULTURAL	15.000	15.000	
Fiscal	15.000	15.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000	5.000	
290 RECURSOS DIVERSOS	10.000	10.000	
Objetivo			
Promover as ações necessárias a preservação dos bens culturais, tombados pela Fundação Jose Augusto, visando a conservação e perpetuação do patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.			
247 DIFUSAO CULTURAL	465.000	454.500	10.500
1001 TEATRO É VIDA	3.000	1.000	2.000
Fiscal	3.000	1.000	2.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	1.000	2.000
Objetivo			
Revitalizar o Teatro Alberto Maranhão, quer pela melhoria em sua estrutura, quer ampliar a oferta de espetáculos com a participação de artistas consagrados, difundindo a arte para comunidade.			
1178 PROJETO SEIS E MEIA	61.000	61.000	
Fiscal	61.000	61.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	1.000	
281 RECURSOS DE CONVENIO	60.000	60.000	
Objetivo			
Divulgar o artista da terra e promover a música popular brasileira com nomes de expressão musical			
1179	CULTURA POPULAR	147.000	147.000
Fiscal	147.000	147.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	2.000	
281 RECURSOS DE CONVENIO	60.000	60.000	
290 RECURSOS DIVERSOS	85.000	85.000	
Objetivo			
Promover e difundir a Cultura Popular, dando ênfase ao Folclore, através de suas diversas manifestações.			
1269 CONSERVACAO DO MEMORIAL LUIS DA CAMARA CASCUDO	1.000	500	500
Fiscal	1.000	500	500
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	500	500
Objetivo			
Manter o funcionamento do Memorial Luiz da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-riograndenses servindo de pesquisa para a			

população interessada neste aspecto cultural.

1283 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	3.000	1.000	2.000
---	-------	-------	-------

Fiscal	3.000	1.000	2.000
--------	-------	-------	-------

100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	1.000	2.000
--------------------------------	-------	-------	-------

Objetivo

Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automatização das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente as necessidades dos usuários.

1284 REVITALIZACAO E DINAMIZACAO DA CIDADE DA CRIANCA	22.000	16.500	5.500
---	--------	--------	-------

Fiscal	22.000	16.500	5.500
--------	--------	--------	-------

100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	1.500	500
--------------------------------	-------	-------	-----

281 RECURSOS DE CONVENIO	20.000	15.000	5.000
---------------------------------	--------	--------	-------

Objetivo

Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como, a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.

1288 REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CAMARA CASCUDO	1.000	500	500
---	-------	-----	-----

Fiscal	1.000	500	500
--------	-------	-----	-----

100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	500	500
--------------------------------	-------	-----	-----

Objetivo

Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.

2275 MANUTENCAO E FUNCIONAMETO DO TEATRO "ALBERTO MARANHÃO"	84.000	84.000	
---	--------	--------	--

Fiscal	84.000	84.000	
--------	--------	--------	--

100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
--------------------------------	--------	--------	--

290 RECURSOS DIVERSOS	74.000	74.000	
------------------------------	--------	--------	--

Objetivo

Manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando oferecer condições para a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no País.

2278 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO E DIFUSAO ARTISTICO-CULTURAL	70.000	70.000	
---	--------	--------	--

Fiscal	70.000	70.000	
--------	--------	--------	--

100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
--------------------------------	--------	--------	--

290 RECURSOS DIVERSOS	60.000	60.000	
------------------------------	--------	--------	--

Objetivo

Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.

2280 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTACAO CULTURAL E BIBLIOTECAS PUBLICAS	4.000	4.000	
---	-------	-------	--

Fiscal	4.000	4.000	
--------	-------	-------	--

100 RECURSOS ORDINARIOS	4.000	4.000	
--------------------------------	-------	-------	--

Objetivo

Oferecer condições para manutenção do Centro de Documentação Cultural, com o objetivo de perpetuar o acervo de documentos culturais através de seus registros. Manter o funcionamento das

Bibliotecas Públicas, conservando suas instalações físicas e acervo bibliográfico, visando incentivar a prática da leitura além de implantar bibliotecas polos no interior do Estado.

2281	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	3.000	3.000
Fiscal		3.000	3.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000	3.000

Objetivo

Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenal Lamartine condições de planejamento, elaboração, execução e avaliação dos programas e projetos de pesquisas, no âmbito socio-econômico e cultural, direcionados para a realidade norterio-grandense.

2282	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANÇA	66.000	66.000
Fiscal		66.000	66.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	6.000	6.000
290	RECURSOS DIVERSOS	60.000	60.000

Objetivo

Oferecer condições para manutenção e funcionamento da Cidade da Criança, conservando suas instalações, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo às práticas recreativas e artístico-culturais voltadas para crianças e adolescentes da comunidade em geral.

15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	77.000	77.000
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	77.000	77.000
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL À SEGURADOS	77.000	77.000
2285	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	77.000	77.000
Fiscal		77.000	77.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	77.000	77.000

Objetivo

Consignar os recursos destinados à realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

Órgão **18** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade 202	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	24.080.471	16.443.171	3.051.600	4.585.700
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.529.771	4.204.171	936.500	1.389.100
07	ADMINISTRAÇÃO	5.456.171	4.204.171	832.000	420.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.026.171	4.204.171	822.000	
2295	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	5.026.171	4.204.171	822.000	
Fiscal		5.026.171	4.204.171	822.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.806.171	4.174.171	632.000	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	220.000	30.000	190.000	

Objetivo

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.

022	DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA	430.000	10.000	420.000
1008	SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE BIBLIOTECA	430.000	10.000	420.000
Fiscal		430.000	10.000	420.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	210.000	10.000	200.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.000		20.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	200.000		200.000

Objetivo

Treinar pessoal na área de biblioteconomia, promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.

10	CIENCIA E TECNOLOGIA	1.073.600	104.500	969.100
057	INFORMACAO CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	1.073.600	104.500	969.100
2301	PLANO EDITORIAL UNIVERSITÁRIO	1.073.600	104.500	969.100
	Fiscal	1.073.600	104.500	969.100
281	RECURSOS DE CONVENIO	1.073.600	104.500	969.100
	Objetivo			
	Divulgar o conhecimento produzido e/ou adquirido no seio da comunidade universitária.			
08	EDUCACAO E CULTURA	17.211.700	12.239.000	1.776.100
07	ADMINISTRACAO	363.000		106.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	363.000		106.000
1292	RESTAURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO	105.000		105.000
	Fiscal	105.000		105.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	75.000		75.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000		30.000
	Objetivo			
	Restaurar, conservar e adaptar os imóveis que são patrimônio da FURRN, a fim de mantê-los adequados as exigências inerentes as práticas educativas.			
2304	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	258.000		1.000
	Fiscal	258.000		1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	250.000		250.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.000		4.000
290	RECURSOS DIVERSOS	4.000		3.000
	Objetivo			
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atividades.			
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.296.200		610.600
043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3.296.200		610.600
1009	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DA FURRN	3.296.200		610.600
	Fiscal	3.296.200		610.600
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	64.400		64.400
281	RECURSOS DE CONVENIO	3.159.800		610.600
290	RECURSOS DIVERSOS	72.000		72.000
	Objetivo			
	Equipar os setores da FURRN com instrumentos modernos a fim de atender em nível satisfatório os requerimentos da comunidade.			
44	ENSINO SUPERIOR	13.442.500	12.239.000	1.059.500
025	EDIFICACOES PUBLICAS	120.000		120.000
1290	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AUDITORIOS	20.000		20.000
	Fiscal	20.000		20.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000		20.000
	Objetivo			
	Construir auditórios no sentido de favorecer a realização de eventos acadêmicos, técnico-científico e culturais.			
1294	CONSTRUCAO DE NOVAS SALAS DE AULA	100.000		100.000
	Fiscal	100.000		100.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	100.000		100.000
	Objetivo			
	Expandir a estrutura física da FURRN, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados por esta IES atendendo as exigências do Conselho Federal de Educação.			

205	ENSINO DE GRADUACAO	12.200.000	12.200.000		
2299	MANUTENCAO DO CORPO DOCENTE	12.200.000	12.200.000		
	Fiscal	12.200.000	12.200.000		
100	RECURSOS ORDINARIOS	12.200.000	12.200.000		
	Objetivo				
	Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da FURRN.				
206	ENSINO DE POS-GRADUACAO	700.500	688.500	12.000	
2296	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO DA FURRN	700.500	688.500	12.000	
	Fiscal	700.500	688.500	12.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	245.000	245.000		
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	52.000	50.000	2.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	403.500	393.500	10.000	
	Objetivo				
	Assegurar infra-estrutura para capacitacao de pessoal de nivel superior, atraves das atividades de pos-graduacao e incentivo a pesquisa e sua divulgacao.				
207	EXTENSAO UNIVERSITARIA	422.000	39.000	371.000	12.000
2297	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA DA FURRN	422.000	39.000	371.000	12.000
	Fiscal	422.000	39.000	371.000	12.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	144.000		144.000	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	52.000		50.000	2.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	226.000	39.000	177.000	10.000
	Objetivo				
	Integrar as atividades da FURRN aos interesses sociais, culturais e economicos da regioao onde esta inserida.				
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	110.000			110.000
025	EDIFICACOES PUBLICAS	110.000			110.000
1300	CONSTRUCAO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA FURRN	110.000			110.000
	Fiscal	110.000			110.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	110.000			110.000
	Objetivo				
	Dotar a FURRN de um complexo desportivo a fim de promover a prática esportiva no meio universitário.				
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	339.000		339.000	
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	339.000		339.000	
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	339.000		339.000	
2296	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	339.000		339.000	
	Fiscal	339.000		339.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	339.000		339.000	
	Objetivo				
	Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.				
Órgão	18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS				
Unidade	203 INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY	841.000	60.000	119.000	662.000
08	EDUCACAO E CULTURA	841.000	60.000	119.000	662.000
07	ADMINISTRACAO	148.000	59.000	89.000	
021	ADMINISTRACAO GERAL	148.000	59.000	89.000	
2935	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	148.000	59.000	89.000	

INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRESIDENTE KENNEDY				
Fiscal	148.000	59.000	89.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	148.000	59.000	89.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
42 ENSINO FUNDAMENTAL	687.000		25.000	662.000
025 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	490.000			490.000
1932 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	490.000			490.000
Fiscal	490.000			490.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	490.000			490.000
Objetivo				
Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.				
188 ENSINO REGULAR	191.000		20.000	171.000
1196 FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL - INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PRES. KE	191.000		20.000	171.000
Fiscal	191.000		20.000	171.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	191.000		20.000	171.000
Objetivo				
Atender as necessidades de Rede Pública, na execução de programas relativos à formação inicial e continuada de professores para o ensino fundamental.				
205 ENSINO DE GRADUAÇÃO	6.000		5.000	1.000
2934 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6.000		5.000	1.000
Fiscal	6.000		5.000	1.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	6.000		5.000	1.000
Objetivo				
Melhorar a visão crítica de todo o processo de formação e assim afirmar o papel da escola como agente de mudanças.				
43 ENSINO MEDIO	6.000	1.000	5.000	
198 FORMAÇÃO PARA O SETOR TERCIARIO	6.000	1.000	5.000	
2937 FORMAÇÃO DE PROFESSORES A NÍVEL DE TERCEIRO GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6.000	1.000	5.000	
Fiscal	6.000	1.000	5.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	6.000	1.000	5.000	
Objetivo				
Garantir o processo de formação inicial e continuada de professores, além de atuar como centro de referência de experiências pedagógicas e inovações tecnológicas para outras instituições de formação.				
Órgão 18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS				
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO RN	42.067.273	2.230.000	28.680.493	11.156.780
08 EDUCAÇÃO E CULTURA	42.067.273	2.230.000	28.680.493	11.156.780

08	ADMINISTRACAO	FINANCEIRA	3.576.000		2.503.200	1.072.800
031	ASSISTENCIA	FINANCEIRA	3.576.000		2.503.200	1.072.800
1308	PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO		3.576.000		2.503.200	1.072.800
	FINANCEIRA PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO					
	Fiscal		3.576.000		2.503.200	1.072.800
181	RECURSOS DE CONVENIO		3.576.000		2.503.200	1.072.800
	Objetivo					
	Contribuir com recursos financeiros para manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual.					
09	PLANEJAMENTO	GOVERNAMENTAL	570.170		568.120	2.050
044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS		570.170		568.120	2.050
1313	APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL		22.550		20.500	2.050
	Fiscal		22.550		20.500	2.050
100	RECURSOS ORDINARIOS		2.050			2.050
181	RECURSOS DE CONVENIO		20.500		20.500	
	Objetivo					
	Produzir informações estatísticas do sistema educacional, abrangendo toda a população das redes de ensino: federal, estadual e municipal, visando a atualização de dados e para subsidiar o planejamento da educação do Estado.					
1419	PROJETO DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE ENSINO ESTADUAL		547.620		547.620	
	Fiscal		547.620		547.620	
100	RECURSOS ORDINARIOS		50.000		50.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO		497.620		497.620	
	Objetivo					
	Avaliar a escola pública estadual quanto aos níveis de competência técnico pedagógico, bem como, sua eficiência na gestão escolar.					
40	PROGRAMAS INTERGRADOS		13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000
188	ENSINO REGULAR		13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000
1320	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO		13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000
	Fiscal		13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000
113	COTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO		13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000
	Objetivo					
	Promover e fortalecer a expansão da rede escolar de ensino no Estado, bem como sua manutenção, possibilitando melhores condições físicas, ambientais e de atendimento a uma clientela da pré-escola, primeiro e segundo graus.					
42	ENSINO FUNDAMENTAL		11.555.543		5.249.243	6.306.300
188	ENSINO REGULAR		11.277.593		5.043.493	6.234.100
1081	FUNDESCOLA				10.000.000	4.000.000 6.000.000
	Fiscal		10.000.000		4.000.000	6.000.000
181	RECURSOS DE CONVENIO		10.000.000		4.000.000	6.000.000
	Objetivo					
	Melhorar o desempenho do Ensino Fundamental, ampliar o acesso e permanência, melhorar a qualidade da escola e dos resultados educacionais e aprimorar a gestão das escolas e das Secretarias de Educação.					
1414	KIT TECNOLÓGICO				260.200	26.100 234.100
	Fiscal		260.200		26.100	234.100
100	RECURSOS ORDINARIOS		26.100		26.100	
181	RECURSOS DE CONVENIO		234.100			234.100
	Objetivo					
	Complementar a distribuição de Kit Tecnológico para as escolas da rede estadual não complementadas no programa anterior.					
1418	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM				1.017.393	1.017.393

Fiscal	1.017.393	1.017.393	
100 RECURSOS ORDINARIOS	92.490	92.490	
181 RECURSOS DE CONVENIO	924.903	924.903	
Objetivo			
Oportunizar a projeção de estudos (com sucesso) a alunos de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental que se encontram em distorção idade/série.			
247 DIFUSAO CULTURAL	277.950	205.750	72.200
1175 CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	277.950	205.750	72.200
Fiscal	277.950	205.750	72.200
100 RECURSOS ORDINARIOS	27.795	27.795	
181 RECURSOS DE CONVENIO	250.155	177.955	72.200
Objetivo			
Subsidiar a rede pública Estadual de Ensino no que se refere a produção, reprodução, experimentação, quanto a utilização, acompanhamento e avaliação das atividades Científicas e Tecnológicas dos Projetos da SECD/RN, envolvidos com teleducação e/ou Educação a Distância.			
43 ENSINO MEDIO	180.000	180.000	
198 FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO	180.000	180.000	
1331 ESTUDO DE PRÉ-INVESTIMENTOS PARA EDUCAÇÃO	180.000	180.000	
Fiscal	180.000	180.000	
181 RECURSOS DE CONVENIO	180.000	180.000	
Objetivo			
Financiar através do MEC, estudos e elaboração do Plano de Educação Média do Rio Grande do Norte, uma vez que este faz parte integrante do Programa de Expansão da Educação Profissional.			
45 ENSINO SUPLETIVO	1.429.337	1.429.337	
213 CURSOS DE SUPLENCIA	1.370.927	1.370.927	
1080 EXAMES SUPLETIVOS	25.200	25.200	
Fiscal	25.200	25.200	
100 RECURSOS ORDINARIOS	25.200	25.200	
Objetivo			
Oferecer a jovens e adultos oportunidades para conclusão do Ensino Fundamental através de exames supletivos.			
1317 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.345.727	1.345.727	
Fiscal	1.345.727	1.345.727	
100 RECURSOS ORDINARIOS	136.121	136.121	
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.209.606	1.209.606	
Objetivo			
Expandir o Projeto Esperança de Alfabetização e garantir aos jovens e adultos a continuidade de estudo através de curso de Educação Fundamental.			
217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	58.410	58.410	
1079 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO MÉDIO	58.410	58.410	
Fiscal	58.410	58.410	
100 RECURSOS ORDINARIOS	58.410	58.410	
Objetivo			
Capacitar profissionais da educação para melhor desenvolvimento da sua prática pedagógica em virtude das novas demandas de organização do conhecimento, visando superar as dificuldades no processo de transmissão, aplicação e construção do saber sistematizado das diversas disciplinas de formação geral.			
46 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	312.000	130.000	182.000

223	EDUCACAO FISICA	312.000	130.000	182.000	
1315	EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	312.000	130.000	182.000	
Fiscal		312.000	130.000	182.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	62.000		62.000	
190	RECURSOS DIVERSOS	250.000	130.000	120.000	
Objetivo	Assegurar aos alunos das escolas públicas, de pré-escola ao 2º grau, o desenvolvimento das ações formativas, e das práticas desportivas e de lazer.				
47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	10.014.682		9.270.260	744.422
427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.014.682		9.270.260	744.422
1312	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE	10.014.682		9.270.260	744.422
Fiscal		10.014.682		9.270.260	744.422
100	RECURSOS ORDINARIOS	744.422			744.422
181	RECURSOS DE CONVENIO	9.270.260		9.270.260	
Objetivo	Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar visando a distribuição da merenda escolar da rede pública de ensino, bem como o acompanhamento do programa em todo o Estado.				
49	EDUCACAO ESPECIAL	829.541		698.333	131.208
252	EDUCACAO COMPENSATORIA	829.541		698.333	131.208
1321	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	829.541		698.333	131.208
Fiscal		829.541		698.333	131.208
100	RECURSOS ORDINARIOS	75.412		75.412	
181	RECURSOS DE CONVENIO	754.129		622.921	131.208
Objetivo	Oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade que possa garantir o acesso e a permanência do fluxo educacional, com vistas a sua integração social.				
Órgão	18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS				
Unidade	201 FUNDACAO JOSE AUGUSTO				
Unidade	200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	8.339.000	8.127.000	187.500	24.500
08	EDUCACAO E CULTURA	8.262.000	8.127.000	110.500	24.500
48	CULTURA	8.262.000	8.127.000	110.500	24.500
021	ADMINISTRACAO GERAL	8.199.000	8.127.000	57.000	15.000
2270	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.000			15.000
Fiscal		15.000			15.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000			15.000
Objetivo	Assegurar os meios necessários a aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
2272	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO "JOSE AUGUSTO"	8.184.000	8.127.000	57.000	
Fiscal		8.184.000	8.127.000	57.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	8.184.000	8.127.000	57.000	
Objetivo	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000		5.000	
2273	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000		5.000	

Fiscal	5.000	5.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000	5.000	
Objetivo			
Oferecer condicoes para manutencao de um programa de Capacitacao de Recursos Humanos, destinado aos profissionais da Instituicao atraves da oferta de cursos e outros meios de aperfeiçoamento.			
246 PATRIMONIO HISTORICO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	12.000	8.000	4.000
1271 RESTAURACAO E REFORMA DOS IMOVEIS	5.000	2.000	3.000
TOMBADOS PELO PATRIMONIO HISTORICO CULTURAL			
Fiscal	5.000	2.000	3.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000	2.000	3.000
Objetivo			
Recuperar os imóveis tombados, visando a preservação do Patrimônio Histórico e Artístico Cultural do Estado do Rio Grande do Norte, resgatando a memória do passado para as gerações futuras.			
1276 AMPLIACAO E DINAMIZACAO DO SISTEMA ESTADUAL DE MUSEUS	2.000	1.000	1.000
Fiscal	2.000	1.000	1.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	1.000	1.000
Objetivo			
Oferecer condições para que a comunidade norterio-grandense tenha mais e melhor acesso as informações histórico-culturais, através da ampliação, dinamização e manutenção do Sistema Estadual de Museus.			
2274 MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO CULTURAL	5.000	5.000	
Fiscal	5.000	5.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000	5.000	
Objetivo			
Promover as acoes necessarias a preservacao dos bens culturais, tombados pela Fundacao Jose Augusto, visando a conservacao e perpetuacao do patrimonio historico, artistico e cultural do Estado, bem como manter o Sistema Estadual de Museus.			
247 DIFUSAO CULTURAL	46.000	40.500	5.500
1001 TEATRO É VIDA	3.000	1.000	2.000
Fiscal	3.000	1.000	2.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	1.000	2.000
Objetivo			
Revitalizar o Teatro Alberto Maranhão, quer pela melhoria em sua estrutura, quer ampliar a oferta de espetáculos com a participação de artistas consagrados, difundindo a arte para comunidade.			
1178 PROJETO SEIS E MEIA	1.000	1.000	
Fiscal	1.000	1.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	1.000	
Objetivo			
Divulgar o artista da terra e promover a música popular brasileira com nomes de expressão musical			
1179 CULTURA POPULAR	2.000	2.000	
Fiscal	2.000	2.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	2.000	
Objetivo			
Promover e difundir a Cultura Popular, dando ênfase ao Folclore, através de suas diversas manifestações.			
1269 CONSERVACAO DO MEMORIAL LUIS DA CAMARA CASCUDO	1.000	500	500

Fiscal	1.000	500	500
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	500	500
Objetivo			
Manter o funcionamento do Memorial Luiz da Câmara Cascudo, a fim de promover o levantamento sistemático de informação e a conservação de acervos culturais e literários dos diversos escritores norte-riograndenses servindo de pesquisa para a população interessada neste aspecto cultural.			
1283 IMPLANTACAO DO SISTEMA DE INFORMATIZACAO DE BIBLIOTECAS PUBLICAS	3.000	1.000	2.000
Fiscal	3.000	1.000	2.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	1.000	2.000
Objetivo			
Implantar, desenvolver e manter o Sistema de Automação das Bibliotecas Públicas, com o objetivo de organizar tecnicamente os acervos, adequando-os qualitativamente as necessidades dos usuários.			
1284 REVITALIZACAO E DINAMIZACAO DA CIDADE DA CRIANCA	2.000	1.500	500
Fiscal	2.000	1.500	500
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.000	1.500	500
Objetivo			
Oferecer às crianças e adolescentes da comunidade, o acesso às atividades recreativas, educacionais e artístico-culturais, bem como, a grupos de artistas locais um espaço para apresentação de sua arte, através da realização e dinamização das atividades desenvolvidas pela Cidade da Criança.			
1286 REVITALIZACAO DA BIBLIOTECA PUBLICA CAMARA CASCUDO	1.000	500	500
Fiscal	1.000	500	500
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000	500	500
Objetivo			
Revitalizar e otimizar os espaços e acervos informacionais disponíveis na Biblioteca Pública Câmara Cascudo, reequipando e ampliando o acervo bibliográfico para melhoria do atendimento à comunidade norte-rio-grandense.			
2275 MANUTENCAO E FUNCIONAMETO DO TEATRO "ALBERTO MARANHÃO"	10.000	10.000	
Fiscal	10.000	10.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
Objetivo			
Manutenção das instalações físicas e atividades do Teatro Alberto Maranhão, visando oferecer condições para a promoção e difusão das artes cênicas e musicais, através da realização de espetáculos de artistas amadores e profissionais, bem como manter intercâmbio com instituições congêneres no Estado e no País.			
2278 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE PROMOCAO E DIFUSAO ARTISTICO-CULTURAL	10.000	10.000	
Fiscal	10.000	10.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
Objetivo			
Promover, difundir, apoiar e valorizar a produção artístico-cultural em suas diversas manifestações, através do desenvolvimento das atividades do Centro de Promoções Culturais, da Orquestra Sinfônica do Rio Grande do Norte, Instituto Valdemar de Almeida e outros órgãos correlatos.			
2280 MANUTENCAO DOS SISTEMAS DE DOCUMENTACAO CULTURAL E BIBLIOTECAS PUBLICAS	4.000	4.000	
Fiscal	4.000	4.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	4.000	4.000	

Objetivo					
Oferecer condicoes para manutencao do Centro de Documentacao Cultural, com o objetivo de perpetuar o arcevo de documentos culturais atraves de seus registros. Manter o funcionamento das Bibliotecas Publicas, conservando suas instalacoes fisicas e acervo bibliografico, visando incentivar a pratica da leitura alem de implantar bibliotecas polos no interior do Estado.					
2281	DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS	3.000		3.000	
Fiscal		3.000		3.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000		3.000	
Objetivo					
Oferecer ao Centro de Pesquisa Juvenil Lamartine condicoes de planejamento, elaboracao, execucao e avaliacao dos programas e projetos de pesquisas, no ambito socio-economico e cultural, direcionados para a realidade norterio-grandense.					
2282	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CIDADE DA CRIANCA	6.000		6.000	
Fiscal		6.000		6.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	6.000		6.000	
Objetivo					
Oferecer condicoes para manutencao e funcionamento da Cidade da Crianca, conservando suas instalacoes, com o objetivo de promover e desenvolver atividades de incentivo as praticas recreativas e artistico-culturais voltadas para criancas e adolescentes da comunidade em geral.					
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	77.000		77.000	
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	77.000		77.000	
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	77.000		77.000	
2285	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	77.000		77.000	
Fiscal		77.000		77.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	77.000		77.000	
Objetivo					
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.					
Órgão 18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS					
Unidade	202 FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN				
Unidade	200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	18.499.171	16.374.171	1.445.000	680.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	5.016.171	4.174.171	642.000	200.000
07	ADMINISTRACAO	5.016.171	4.174.171	642.000	200.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	4.806.171	4.174.171	632.000	
2295	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO UNIVERSIDADE REGIONAL DO RN	4.806.171	4.174.171	632.000	
Fiscal		4.806.171	4.174.171	632.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.806.171	4.174.171	632.000	
Objetivo					
Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execucao das suas atribuicoes legalmente instituidas.					
022	DOCUMENTACAO E BIBLIOGRAFIA	210.000		10.000	200.000
1008	SISTEMA UNIVERSITARIO DE BIBLIOTECA	210.000		10.000	200.000
Fiscal		210.000		10.000	200.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	210.000		10.000	200.000
Objetivo					

Treinar pessoal na área de biblioteconomia, promover a manutenção do acervo e expandir a aquisição de livros, periódicos e equipamentos.

06 EDUCACAO E CULTURA	13.144.000	12.200.000	464.000	480.000
07 ADMINISTRACAO	325.000		75.000	250.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	325.000		75.000	250.000
1292 RESTAURACAO, ADAPTACAO E CONSERVACAO DE IMOVEIS DO SISTEMA DE ENSINO	75.000		75.000	
Fiscal	75.000		75.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	75.000		75.000	
Objetivo				
Restaurar, conservar e adaptar os imóveis que são patrimônio da FURRN, a fim de mantê-los adequados as exigências inerentes as práticas educativas.				
2304 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	250.000			250.000
Fiscal	250.000			250.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	250.000			250.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessarios a aquisicao e/ou locacao de equipamentos e material permanente, bem como a realizacao de pequenas obras e servicos de recuperacao das instalacoes fisicas deste Orgao, objetivando oferecer melhores condicoes para o desempenho de suas atividades.				
44 ENSINO SUPERIOR	12.709.000	12.200.000	389.000	120.000
025 EDIFICACOES PUBLICAS	120.000			120.000
1290 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE AUDITORIOS	20.000			20.000
Fiscal	20.000			20.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000			20.000
Objetivo				
Construir auditórios no sentido de favorecer a realização de eventos acadêmicos, técnico-científico e culturais.				
1294 CONSTRUCAO DE NOVAS SALAS DE AULA	100.000			100.000
Fiscal	100.000			100.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000			100.000
Objetivo				
Expandir a estrutura física da FURRN, possibilitando uma melhor instalação dos cursos criados por esta IES atendendo as exigências do Conselho Federal de Educação.				
205 ENSINO DE GRADUACAO	12.200.000	12.200.000		
2299 MANUTENCAO DO CORPO DOCENTE	12.200.000	12.200.000		
Fiscal	12.200.000	12.200.000		
100 RECURSOS ORDINARIOS	12.200.000	12.200.000		
Objetivo				
Atender as despesas decorrentes do pagamento do corpo docente da FURRN.				
206 ENSINO DE POS-GRADUACAO	245.000		245.000	
2296 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE POS-GRADUACAO DA FURRN	245.000		245.000	
Fiscal	245.000		245.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	245.000		245.000	
Objetivo				
Assegurar infra-estrutura para capacitacao de pessoal de nivel superior, atraves das atividades de pos-graduacao e incentivo a pesquisa e sua divulgacao.				
207 EXTENSAO UNIVERSITARIA	144.000		144.000	
2297 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS	144.000		144.000	

ATIVIDADES DE EXTENSAO UNIVERSITARIA DA

FURRN

Fiscal	144.000	144.000
--------	---------	---------

100 RECURSOS ORDINARIOS	144.000	144.000
--------------------------------	---------	---------

Objetivo

Integrar as atividades da FURRN aos interesses sociais, culturais e economicos da regioao onde esta inserida.

46 EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	110.000	110.000
--------------------------------	---------	---------

025 EDIFICACOES PUBLICAS	110.000	110.000
--------------------------	---------	---------

1300 CONSTRUCAO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA FURRN	110.000	110.000
--	---------	---------

Fiscal	110.000	110.000
--------	---------	---------

100 RECURSOS ORDINARIOS	110.000	110.000
--------------------------------	---------	---------

Objetivo

Dotar a FURRN de um complexo desportivo a fim de promover a prática esportiva no meio universitário.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	339.000	339.000
------------------------------	---------	---------

84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	339.000	339.000
---	---------	---------

492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	339.000	339.000
------------------------------------	---------	---------

2298 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO	339.000	339.000
---	---------	---------

SERVIDOR PUBLICO

Fiscal	339.000	339.000
--------	---------	---------

100 RECURSOS ORDINARIOS	339.000	339.000
--------------------------------	---------	---------

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.

Órgão **18** SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS

Unidade 203 INSTITUTO DE FORMACAO DE PROFESSORES

PRESIDENTE KENNEDY

Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA	650.000	60.000	99.000	491.000
---	---------	--------	--------	---------

ADMINISTRACAO DIRETA

08 EDUCACAO E CULTURA	650.000	60.000	99.000	491.000
-----------------------	---------	--------	--------	---------

07 ADMINISTRACAO	148.000	59.000	89.000
------------------	---------	--------	--------

021 ADMINISTRACAO GERAL	148.000	59.000	89.000
-------------------------	---------	--------	--------

2935 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO	148.000	59.000	89.000
---	---------	--------	--------

INSTITUTO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

PRESIDENTE KENNEDY

Fiscal	148.000	59.000	89.000
--------	---------	--------	--------

100 RECURSOS ORDINARIOS	148.000	59.000	89.000
--------------------------------	---------	--------	--------

Objetivo

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

42 ENSINO FUNDAMENTAL	496.000	5.000	491.000
-----------------------	---------	-------	---------

025 EDIFICACOES PUBLICAS	490.000	490.000
--------------------------	---------	---------

1932 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE	490.000	490.000
-------------------------------------	---------	---------

DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA PARA

FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO

ENSINO FUNDAMENTAL

Fiscal	490.000	490.000
--------	---------	---------

100 RECURSOS ORDINARIOS	490.000	490.000
--------------------------------	---------	---------

Objetivo

Construir o Museu da Educação para o resgate do sistema educacional do RN, visando oferecer um campo de pesquisa para alunos, professores e integrantes do programa de formação continuada e divulgar os eventos educacionais.

205	ENSINO DE GRADUACAO	6.000		5.000	1.000
2934	ACOMPANHAMENTO E AVALIACAO DO CURSO DE FORMACAO DE PROFESSORES DO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6.000		5.000	1.000
Fiscal		6.000		5.000	1.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	6.000		5.000	1.000
Objetivo	Melhorar a visao critica de todo o processo de formacao e assim afirmar o papel da escola como agente de mudancas.				
43	ENSINO MEDIO	6.000	1.000	5.000	
198	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO	6.000	1.000	5.000	
2937	FORMACAO DE PROFESSORES A NIVEL DE TERCEIRO GRAU NO IFP PRESIDENTE KENNEDY	6.000	1.000	5.000	
Fiscal		6.000	1.000	5.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	6.000	1.000	5.000	
Objetivo	Garantir o processo de formacao inicial e continuada de professores, alem de atuar como centro de referencia de experiencias pedagogicas e inovacoes tecnologicas para outras instituicoes de formacao.				
Órgão	18 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTOS				
Unidade	301 FUNDO ESTADUAL DE EDUCACAO DO RN				
Unidade	300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	42.067.273	2.230.000	28.680.493	11.156.780
08	EDUCACAO E CULTURA	42.067.273	2.230.000	28.680.493	11.156.780
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	3.576.000		2.503.200	1.072.800
031	ASSISTENCIA FINANCEIRA	3.576.000		2.503.200	1.072.800
1308	PROGRAMA DE DESCENTRALIZACAO FINANCEIRA PARA A REDE ESTADUAL DE ENSINO	3.576.000		2.503.200	1.072.800
Fiscal		3.576.000		2.503.200	1.072.800
181	RECURSOS DE CONVENIO	3.576.000		2.503.200	1.072.800
Objetivo	Contribuir com recursos financeiros para manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental em escolas públicas da rede estadual.				
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	570.170		568.120	2.050
044	INFORMACOES GEOGRAFICAS E ESTATISTICAS	570.170		568.120	2.050
1313	APOIO AO SISTEMA DE ESTATISTICA EDUCACIONAL	22.550		20.500	2.050
Fiscal		22.550		20.500	2.050
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.050			2.050
181	RECURSOS DE CONVENIO	20.500		20.500	
Objetivo	Produzir informacoes estatisticas do sistema educacional, abrangendo toda a populacao das redes de ensino: federal, estadual e municipal, visando a atualizacao de dados e para subsidiar o planejamento da educacao do Estado.				
1419	PROJETO DE AVALIACAO DO SISTEMA DE ENSINO ESTADUAL	547.620		547.620	
Fiscal		547.620		547.620	
100	RECURSOS ORDINARIOS	50.000		50.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	497.620		497.620	
Objetivo	Avaliar a escola pública estadual quanto aos níveis de competência técnico pedagógico, bem como, sua eficiência na gestão escolar.				
40	PROGRAMAS INTERGRADOS	13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000

188	ENSINO REGULAR	13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000	
1320	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DO ESTADO	13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000	
	Fiscal	13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000	
113	COTA-PARTE DO SALARIO EDUCACAO	13.600.000	2.100.000	8.600.000	2.900.000	
	Objetivo					
	Promover e fortalecer a expansão da rede escolar de ensino no Estado, bem como sua manutenção, possibilitando melhores condições físicas, ambientais e de atendimento a uma clientela da pré-escola, primeiro e segundo graus.					
42	ENSINO FUNDAMENTAL	11.555.543		5.249.243	6.306.300	
188	ENSINO REGULAR	11.277.593		5.043.493	6.234.100	
1081	FUNDESCOLA			10.000.000	4.000.000	6.000.000
	Fiscal	10.000.000		4.000.000	6.000.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	10.000.000		4.000.000	6.000.000	
	Objetivo					
	Melhorar o desempenho do Ensino Fundamental, ampliar o acesso e permanência, melhorar a qualidade da escola e dos resultados educacionais e aprimorar a gestão das escolas e das Secretarias de Educação.					
1414	KIT TECNOLÓGICO			260.200	26.100	234.100
	Fiscal	260.200		26.100	234.100	
100	RECURSOS ORDINARIOS	26.100		26.100		
181	RECURSOS DE CONVENIO	234.100			234.100	
	Objetivo					
	Complementar a distribuição de Kit Tecnológico para as escolas da rede estadual não complementadas no programa anterior.					
1418	ACELERAÇÃO DE APRENDIZAGEM	1.017.393		1.017.393		
	Fiscal	1.017.393		1.017.393		
100	RECURSOS ORDINARIOS	92.490		92.490		
181	RECURSOS DE CONVENIO	924.903		924.903		
	Objetivo					
	Oportunizar a projeção de estudos (com sucesso) a alunos de 1ª a 4ª séries do ensino fundamental que se encontram em distorção idade/série.					
247	DIFUSAO CULTURAL	277.950		205.750	72.200	
1175	CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDUCACIONAL	277.950		205.750	72.200	
	Fiscal	277.950		205.750	72.200	
100	RECURSOS ORDINARIOS	27.795		27.795		
181	RECURSOS DE CONVENIO	250.155		177.955	72.200	
	Objetivo					
	Subsidiar a rede pública Estadual de Ensino no que se refere a produção, reprodução, experimentação, quanto a utilização, acompanhamento e avaliação das atividades Científicas e Tecnológicas dos Projetos da SECD/RN, envolvidos com teleeducação e/ou Educação a Distância.					
43	ENSINO MEDIO	180.000		180.000		
198	FORMACAO PARA O SETOR TERCIARIO	180.000		180.000		
1331	ESTUDO DE PRÉ-INVESTIMENTOS PARA EDUCAÇÃO	180.000		180.000		
	Fiscal	180.000		180.000		
181	RECURSOS DE CONVENIO	180.000		180.000		
	Objetivo					
	Financiar através do MEC, estudos e elaboração do Plano de Educação Média do Rio Grande do Norte, uma vez que este faz parte integrante do Programa de Expansão da Educação Profissional.					
45	ENSINO SUPLETIVO	1.429.337		1.429.337		

213	CURSOS DE SUPLENCIA	1.370.927		1.370.927
1080	EXAMES SUPLETIVOS	25.200		25.200
	Fiscal	25.200		25.200
100	RECURSOS ORDINARIOS	25.200		25.200
	Objetivo			
	Oferecer a jovens e adultos oportunidades para conclusão do Ensino Fundamental através de exames supletivos.			
1317	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.345.727		1.345.727
	Fiscal	1.345.727		1.345.727
100	RECURSOS ORDINARIOS	136.121		136.121
181	RECURSOS DE CONVENIO	1.209.606		1.209.606
	Objetivo			
	Expandir o Projeto Esperança de Alfabetização e garantir aos jovens e adultos a continuidade de estudo através de curso de Educação Fundamental.			
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	58.410		58.410
1079	CURSO DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES DO ENSINO MÉDIO	58.410		58.410
	Fiscal	58.410		58.410
100	RECURSOS ORDINARIOS	58.410		58.410
	Objetivo			
	Capacitar profissionais da educação para melhor desenvolvimento da sua prática pedagógica em virtude das novas demandas de organização do conhecimento, visando superar as dificuldades no processo de transmissão, aplicação e construção do saber sistematizado das diversas disciplinas de formação geral.			
46	EDUCACAO FISICA E DESPORTOS	312.000	130.000	182.000
223	EDUCACAO FISICA	312.000	130.000	182.000
1315	EDUCACAO, ESPORTE E LAZER	312.000	130.000	182.000
	Fiscal	312.000	130.000	182.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	62.000		62.000
190	RECURSOS DIVERSOS	250.000	130.000	120.000
	Objetivo			
	Assegurar aos alunos das escolas públicas, de pré-escola ao 2º grau, o desenvolvimento das ações formativas, e das práticas desportivas e de lazer.			

47	ASSISTENCIA A EDUCANDOS	10.014.682		9.270.260	744.422	
427	ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.014.682		9.270.260	744.422	
1312	PROGRAMA DE ALIMENTACAO ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE	10.014.682		9.270.260	744.422	
	Fiscal	10.014.682		9.270.260	744.422	
100	RECURSOS ORDINARIOS	744.422			744.422	
101	RECURSOS DE CONVENIO	9.270.260		9.270.260		
	Objetivo					
	Garantir a manutenção do programa de alimentação escolar visando a distribuição da merenda escolar da rede pública de ensino, bem como o acompanhamento do programa em todo o Estado.					
49	EDUCACAO ESPECIAL	829.541		698.333	131.208	
252	EDUCACAO COMPLEMENTAR	829.541		698.333	131.208	
1321	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ESPECIAL	829.541		698.333	131.208	
	Fiscal	829.541		698.333	131.208	
100	RECURSOS ORDINARIOS	75.412		75.412		
101	RECURSOS DE CONVENIO	754.129		622.921	131.208	
	Objetivo					
	Oferecer aos portadores de necessidades especiais um atendimento de qualidade que possa garantir o acesso e a permanência do fluxo educacional, com vistas a sua integração social.					
Orgão 19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO						
		1.413.293	744.000	554.293	110.000	5.000
03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	1.413.293	744.000	554.293	110.000	5.000
07	ADMINISTRACAO	1.413.293	744.000	554.293	110.000	5.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.353.293	744.000	524.293	80.000	5.000
1003	PROGRAMA DE ESTAGIOS DA SEPLAN	30.000		30.000		
	Fiscal	30.000		30.000		
100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000		30.000		
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários à realização de estagios com estudantes universitários e de segundo grau, em áreas especificas, visando o aprimoramento dos conhecimentos destes, e das atividades da SEPLAN					
2322	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	1.153.293	744.000	409.293		
	Fiscal	1.153.293	744.000	409.293		
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.153.293	744.000	409.293		
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituidas					
2323	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100.000		15.000	80.000	5.000
	Fiscal	100.000		15.000	80.000	5.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	100.000		15.000	80.000	5.000
	Objetivo					
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
2324	PROGRAMACAO E EXECUCAO ORCAMENTARIA E FINANCEIRA	70.000		70.000		
	Fiscal	70.000		70.000		
100	RECURSOS ORDINARIOS	70.000		70.000		
	Objetivo					
	Proporcionar treinamentos, consultorias e assessoramentos na					

area de programacao e execucao orçamentaria e financeira, tendo em vista as modificacoes introduzidas pelas Constituicoes Federal e Estadual; assegurar recursos para elaboraço do orçamento participativo e aperfeicoar o processo de informatizacao do Sistema de Controle Orcamentario (SCO).

024	PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000	30.000	30.000
1344	PROJETO DE INFORMATIZACAO DA SEPLAN	60.000	30.000	30.000
	Fiscal	60.000	30.000	30.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	60.000	30.000	30.000

Objetivo

Implantar, coordenar e manter o Sistema de Informatização, atendendo aos objetivos definidos para o Órgão e o desempenho de suas atividades.

Órgão 19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade 102 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO 94.179.100 9.539.00041.340.100 1.300.000 42.000.000

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 94.179.100 9.539.000 41.340.100 1.300.000 42.000.000

08 ADMINISTRACAO FINANCEIRA 94.179.100 9.539.000 41.340.100 1.300.000 42.000.000

021 ADMINISTRACAO GERAL 10.839.000 9.539.000 1.300.000

2115 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 50.000 50.000

Fiscal 50.000 50.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 50.000 50.000

Objetivo

Assegurar os recursos financeiros necessários aos ressarcimentos devidos, a qualquer titulo, inclusive devolução de tributos.

2117 GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE 1.250.000 1.250.000

CAIXA ÚNICO DO ESTADO DO RIO
GRANDE DO NORTE

Seguridade 1.250.000 1.250.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 1.250.000 1.250.000

Objetivo

Assegurar os recursos financeiros necessários ao pagamento das despesas com tarifas bancárias, decorrentes da operacionalização do Sistema de Caixa Único do Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

2968 PAGAMENTO DA DIVIDA COM ENCARGOS 9.539.000 9.539.000

SOCIAIS DA ADMINISTRACAO DIRETA E
INDIRETA

Seguridade 9.539.000 9.539.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 9.539.000 9.539.000

Objetivo

Atender ao pagamento da divida com encargos sociais, de conformidade com a Lei 6.773 de 15/05/95, alterada pela Lei 6.914 de 05/07/96.

033 DIVIDA INTERNA R2.474.100 40.474.100 42.000.000

2965 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO R2.474.100 40.474.100 42.000.000

DA DIVIDA INTERNA

Fiscal R2.474.100 40.474.100 42.000.000

100 RECURSOS ORDINARIOS R2.474.100 40.474.100 42.000.000

Objetivo

Atender ao pagamento da divida fundada interna, de acordo com os valores contratuais para o exercicio de 1998.

034 DIVIDA EXTERNA R66.000 R66.000

2116 AMORTIZAÇÕES E ENCARGOS DE R66.000 R66.000

FINANCIAMENTO DA DÍVIDA
EXTERNA

Fiscal R66.000 R66.000

100 RECURSOS ORDINARIOS R66.000 R66.000

Objetivo

Atender ao pagamento do serviço da dívida fundada externa, de acordo com os valores contratuais para o exercício de 1998.

Órgão 19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade 202 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E 14.343.000 10.293.000 3.564.000 486.000

MEIO AMBIENTE DO RN

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO 11.618.000 10.293.000 874.000 431.000

07 ADMINISTRACAO 11.458.000 10.286.000 752.000 420.000

021 ADMINISTRACAO GERAL 11.458.000 10.286.000 752.000 420.000

3339 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO 10.458.000 10.286.000 172.000

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E MEIO

AMDO RN

Fiscal 10.458.000 10.286.000 172.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 865.000 848.000 17.000

101 RECURSOS VINCULADOS 9.438.000 9.438.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 140.000 140.000

290 RECURSOS DIVERSOS 15.000 15.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

3334 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E 140.000 140.000

ADMINISTRATIVO

Fiscal 140.000 140.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 30.000 30.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 110.000 110.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

2953 APOIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS 860.000 580.000 280.000

Fiscal 860.000 580.000 280.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 15.000 15.000

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 845.000 565.000 280.000

Objetivo

Apoiar e estimular a produção de conhecimento sobre a realidade socio-econômica e ambiental do Estado, através da sistematização das informações, da dotação de infraestrutura física e do desenvolvimento de programa de capacitação técnico-administrativa

09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL 106.000 7.000 82.500 16.500

059 LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE 106.000 7.000 82.500 16.500

1249 APOIO A PESQUISA, A GESTÃO E A 106.000 7.000 82.500 16.500

PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES

SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL

Fiscal 106.000 7.000 82.500 16.500

100 RECURSOS ORDINARIOS 20.000 1.000 17.500 1.500

250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS 52.000 5.000 37.000 10.000

281 RECURSOS DE CONVENIO 34.000 1.000 28.000 5.000

Objetivo

Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado, gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisa, visando subsidiar as ações de planejamento sustentável para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, bem como dotar de informações o setor público e privado.

10 CIENCIA E TECNOLOGIA

54.000

39.500

14.500

059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	54.000	39.500	14.500
1245	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	54.000	39.500	14.500
Fiscal		54.000	39.500	14.500
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	29.000	22.500	6.500
2.5.0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000	7.000	3.000
2.8.1	RECURSOS DE CONVÊNIO	15.000	10.000	5.000
Objetivo	Estabelecer e implementar ações relativas a conservação da biodiversidade, aliadas a medidas no campo da educação ambiental formal e informal, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável do Estado.			
04	AGRICULTURA	315.000	280.000	35.000
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	315.000	280.000	35.000
103	PROTEÇÃO À FLORA E À FAUNA	258.000	238.000	20.000
2954	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS	258.000	238.000	20.000
Fiscal		258.000	238.000	20.000
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	8.000	8.000	
2.5.0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	70.000	50.000	20.000
2.8.1	RECURSOS DE CONVÊNIO	180.000	180.000	
Objetivo	Dotar o Parque das Dunas de condições necessárias para o seu pleno funcionamento, bem como de uma estrutura de manutenção permanente e eficiente.			
104	REFLORESTAMENTO	57.000	42.000	15.000
1246	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO RIO GRANDE DO NORTE	57.000	42.000	15.000
Fiscal		57.000	42.000	15.000
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	21.000	14.000	7.000
2.5.0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	10.000	7.000	3.000
2.8.1	RECURSOS DE CONVÊNIO	26.000	21.000	5.000
Objetivo	Ordenar o desenvolvimento do setor florestal no Estado do Rio Grande do Norte, através de projetos de pesquisas, manejo e recomposição florestal (áreas degradadas, mata ciliar, etc), visando o incremento da cobertura vegetal e a garantia do uso sustentável desse recurso natural, bem como promover a capacitação e treinamento de técnicos voltados para esse setor.			
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.295.000	2.295.000	
63	COMÉRCIO	2.295.000	2.295.000	
353	COMERCIALIZAÇÃO	2.295.000	2.295.000	
1251	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO POLOGÁS - SAL	2.295.000	2.295.000	
Fiscal		2.295.000	2.295.000	
2.5.0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.295.000	2.295.000	
Objetivo	Apoiar o desenvolvimento da atividade industrial no Estado, através do incentivo a empresas que utilizem o gás natural como insumo em seu processo produtivo.			
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	115.000	115.000	
84	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	115.000	115.000	
492	PREVIDÊNCIA SOCIAL A SEGURADOS	115.000	115.000	
2338	PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	115.000	115.000	
Fiscal		115.000	115.000	
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	115.000	115.000	
Objetivo	Consignar os recursos destinados a realização de despesas			

vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor
Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

Órgão 19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	20.744.856		3.365.000	16.379.856 1.000.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.250.000		3.250.000	1.000.000
08 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.000			1.000.000
035 PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.000.000			1.000.000
1350 PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	1.000.000			1.000.000
Fiscal	1.000.000			1.000.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000			1.000.000
Objetivo				
Proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas e comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado, visando o fortalecimento sócio-econômico destas, para o melhor desempenho de suas funções e atribuições.				
09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.250.000		3.250.000	
043 ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3.250.000		3.250.000	
1002 PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZACAO	3.250.000		3.250.000	
Fiscal	3.250.000		3.250.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.250.000		3.250.000	
Objetivo				
Reordenamento das atividades do Estado na área econômica, contribuindo para a redução da dívida pública e consequente saneamento de suas finanças, promovendo investimentos, visando à reestruturação da Administração Pública.				
07 DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16.494.856		115.000	16.379.856
40 PROGRAMAS INTERGRADOS	16.494.856		115.000	16.379.856
183 PROGRAMACAO ESPECIAL	16.494.856		115.000	16.379.856
1346 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	16.479.856		100.000	16.379.856
Fiscal	16.479.856		100.000	16.379.856
100 RECURSOS ORDINARIOS	16.479.856		100.000	16.379.856
Objetivo				
Atender encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos e atividades em setores definidos, através da alocação ou complementação de recursos financeiros, para o impulsionamento de iniciativas no campo econômico, social e institucional da ação governamental.				
1713 AGLOMERADO URBANO DE NATAL	15.000		15.000	
Fiscal	15.000		15.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000	
Objetivo				
Instalação da Região Metropolitana de Natal, visando o desenvolvimento regional, com a participação igualitária dos interessados com pleno conhecimento de suas funções no contexto, para que possa haver um equilíbrio na distribuição de responsabilidades e benefícios.				
Órgão 19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS				
Unidade 202 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DO RN				
Unidade 200 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRACAO DIRETA	10.541.000	10.287.000	209.000	45.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	10.397.000	10.287.000	72.000	38.000
07 ADMINISTRACAO	10.348.000	10.286.000	32.000	30.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	10.348.000	10.286.000	32.000	30.000
2329 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO	10.303.000	10.286.000	17.000	

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E MEIO				
AMDO RN				
Fiscal		10 103.000	10 286.000	17.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	865.000	848.000	17.000
1 0 1	RECURSOS VINCULADOS	9.438.000	9.438.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
2334	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	30.000		30.000
Fiscal		30.000		30.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	30.000		30.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
2953	APOIO AS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS	15.000		15.000
Fiscal		15.000		15.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000
Objetivo				
Apoiar e estimular a produção de conhecimento sobre a realidade socio-econômica e ambiental do Estado, através da sistematização das informações, da dotação de infraestrutura física e do desenvolvimento de programa de capacitação técnico-administrativa.				
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000	1.000	17.500 1.500
059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	20.000	1.000	17.500 1.500
1249	APOIO A PESQUISA, A GESTÃO E A PRODUÇÃO DE INFORMAÇÕES SÓCIO-ECONÔMICA E AMBIENTAL	20.000	1.000	17.500 1.500
Fiscal		20.000	1.000	17.500 1.500
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	1.000	17.500 1.500
Objetivo				
Identificar os indicadores da dinâmica sócio-econômica e ambiental do Estado, gerar e sistematizar informações estatísticas através da elaboração de estudos e pesquisa, visando subsidiar as ações de planejamento sustentável para o desenvolvimento do Rio Grande do Norte, bem como dotar de informações o setor público e privado.				
10	Ciência e tecnologia	29.000		22.500 6.500
059	LEVANTAMENTO DO MEIO-AMBIENTE	29.000		22.500 6.500
1245	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	29.000		22.500 6.500
Fiscal		29.000		22.500 6.500
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	29.000		22.500 6.500
Objetivo				
Estabelecer e implementar ações relativas à conservação da biodiversidade, aliadas a medidas no campo da educação ambiental formal e informal, considerando a perspectiva do desenvolvimento sustentável do Estado.				
04	AGRICULTURA	29.000		22.000 7.000
17	PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS	29.000		22.000 7.000
103	PROTEÇÃO A FLORA E A FAUNA	8.000		8.000
2954	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE DAS DUNAS	8.000		8.000
Fiscal		8.000		8.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	8.000		8.000

Objetivo

Dotar o Parque das Dunas de condições necessárias para o seu pleno funcionamento, bem como de uma estrutura de manutenção permanente e eficiente.

104	REFLORESTAMENTO	21.000	14.000	7.000
1246	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO RIO GRANDE DO NORTE	21.000	14.000	7.000
Fiscal		21.000	14.000	7.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	21.000	14.000	7.000

Objetivo

Ordenar o desenvolvimento do setor florestal no Estado do Rio Grande do Norte, através de projetos de pesquisas, manejo e recomposição florestal (áreas degradadas, mata ciliar, etc), visando o incremento da cobertura vegetal e a garantia do uso sustentável desse recurso natural, bem como promover a capacitação e treinamento de técnicos voltados para esse setor.

15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	115.000	115.000	
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	115.000	115.000	
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	115.000	115.000	
2338	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	115.000	115.000	
Fiscal		115.000	115.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	115.000	115.000	

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimônio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislação vigente.

Orgão 19 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL

Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	20.744.856	3.365.000	16.379.856	1.000.000
-------------	--	------------	-----------	------------	-----------

03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	4.250.000	3.250.000		1.000.000
08	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.000.000			1.000.000
035	PARTICIPACAO SOCIETARIA	1.000.000			1.000.000
1350	PARTICIPACAO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	1.000.000			1.000.000
Fiscal		1.000.000			1.000.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.000.000			1.000.000

Objetivo

Proceder o aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas e comerciais ou financeiras, através de inversões financeiras do Governo do Estado, visando o fortalecimento sócio-econômico destas, para o melhor desempenho de suas funções e atribuições.

09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	3.250.000	3.250.000		
043	ORGANIZACAO E MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA	3.250.000	3.250.000		
1002	PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZACAO	3.250.000	3.250.000		
Fiscal		3.250.000	3.250.000		
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.250.000	3.250.000		

Objetivo

Reordenamento das atividades do Estado na área econômica, contribuindo para a redução da dívida pública e conseqüente saneamento de suas finanças, promovendo investimentos, visando à reestruturação da Administração Pública.

07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	16.494.856	115.000	16.379.856	
40	PROGRAMAS INTEGRADOS	16.494.856	115.000	16.379.856	

183	PROGRAMACAO	ESPECIAL	16.494.856	115.000	16.379.856
1346	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS		16.479.856	100.000	16.379.856
	Fiscal		16.479.856	100.000	16.379.856
100	RECURSOS	ORDINARIOS	16.479.856	100.000	16.379.856

Objetivo

Atender encargos decorrentes da implantação ou expansão de projetos e atividades em setores definidos, através da alocação ou complementação de recursos financeiros, para o impulsionamento de iniciativas no campo econômico, social e institucional da ação governamental.

1713	AGLOMERADO URBANO DE NATAL		15.000	15.000	
	Fiscal		15.000	15.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	15.000	15.000	

Objetivo

Instalação da Região Metropolitana de Natal, visando o desenvolvimento regional, com a participação igualitária dos interessados com pleno conhecimento de suas funções no contexto, para que possa haver um equilíbrio na distribuição de responsabilidades e benefícios.

Orgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO	1.609.400	1.295.000	311.400	3.000
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	1.609.400	1.295.000	311.400	3.000
07	ADMINISTRACAO	1.609.400	1.295.000	311.400	3.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	1.609.400	1.295.000	311.400	3.000
2353	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO CIENCIA E TECNOLOGIA	1.606.400	1.295.000	311.400	
	Fiscal	1.606.400	1.295.000	311.400	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	1.606.400	1.295.000	311.400

Objetivo

Assegurar os meios necessarios a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituidas.

2354	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	3.000		3.000	
	Fiscal	3.000		3.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	3.000		3.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

Orgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	20.000.000			20.000.000
11	INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS	20.000.000			20.000.000
62	INDUSTRIA	20.000.000			20.000.000
346	PROMOCAO INDUSTRIAL	20.000.000			20.000.000
2973	PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DAS ATIVIDADES DO PROGAS - SAL	20.000.000			20.000.000
	Fiscal	20.000.000			20.000.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	20.000.000		20.000.000

Objetivo

Apoiar e incrementar o desenvolvimento do Estado através de financiamento a empresas industriais, incentivando a implantação, relocação e ampliação de unidades fabris, diversificando o

parque industrial do Estado, elevando o nível de renda, promovendo a interiorização de indústrias, bem como, subsidiar o valor do gás natural para as indústrias localizadas no Estado, dentro do Programa Diferencial do RN.

**Órgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA**

Unidade 205 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN	2.350.000	1.021.000	869.000	460.000
11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	2.330.000	1.021.000	849.000	460.000
07 ADMINISTRACAO	2.210.000	1.021.000	849.000	340.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	2.210.000	1.021.000	849.000	340.000
2425 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	1.870.000	1.021.000	849.000	
Fiscal	1.870.000	1.021.000	849.000	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.870.000	1.021.000	849.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
2426 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	340.000			340.000
Fiscal	340.000			340.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	240.000			240.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	100.000			100.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como à realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
66 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	120.000			120.000
025 EDIFICACOES PUBLICAS	120.000			120.000
1424 CONSTRUCAO DA SEDE PROPRIA DA JUCERN	120.000			120.000
Fiscal	120.000			120.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	120.000			120.000
Objetivo				
Ampliar a área física atual com o intuito de abranger todos os setores que compõem o registro do Comércio				
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	20.000		20.000	
24 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	20.000		20.000	
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	20.000		20.000	
2427 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SEVIDOR PUBLICO	20.000		20.000	
Fiscal	20.000		20.000	
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.000		20.000	
Objetivo				
Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formacao do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.				

**Órgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA**

Unidade 206 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	580.100	375.500	184.600	20.000
11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	576.000	375.500	180.500	20.000
66 NORMATIZACAO E FISCALIZACAO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL	576.000	375.500	180.500	20.000
375 METROLOGIA	576.000	375.500	180.500	20.000
2430 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	20.000			20.000
Fiscal	20.000			20.000
281 RECURSOS DE CONVENIO	20.000			20.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamento e material permanente, bem como à realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

2432 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	556.000	375.500	180.500
---	---------	---------	---------

Fiscal	556.000	375.500	180.500
--------	---------	---------	---------

2 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	556.000	375.500	180.500
----------------------------	---------	---------	---------

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

13 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	4.100		4.100
------------------------------	-------	--	-------

84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.100		4.100
---	-------	--	-------

492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	4.100		4.100
------------------------------------	-------	--	-------

2433 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	4.100		4.100
---	-------	--	-------

Fiscal	4.100		4.100
--------	-------	--	-------

2 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	4.100		4.100
----------------------------	-------	--	-------

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-PASEP nos termos da legislação vigente.

Órgão 2 0 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 3 0 1 FUNDO DE MINERIOS DO RN	229.000	85.000	144.000
---------------------------------------	---------	--------	---------

09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	229.000	85.000	144.000
--------------------------------	---------	--------	---------

53 RECURSOS MINERAIS	229.000	85.000	144.000
----------------------	---------	--------	---------

217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	2.000		2.000
-------------------------------------	-------	--	-------

1405 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000		2.000
--------------------------------------	-------	--	-------

Fiscal	2.000		2.000
--------	-------	--	-------

1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	2.000		2.000
---------------------------	-------	--	-------

Objetivo

Informar objetivo.

289 PROSPECCAO E AVALIACAO DE JAZIDAS	227.000	85.000	142.000
---------------------------------------	---------	--------	---------

1386 FOMENTO AO SETOR MINERAL DO RN	6.000		6.000
-------------------------------------	-------	--	-------

Fiscal	6.000		6.000
--------	-------	--	-------

1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	6.000		6.000
---------------------------	-------	--	-------

Objetivo

Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnica e comercial, estudos e pesquisas, divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da scheelita no RN; dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgação da viabilidade técnico-econômica de pequenos e médios depósitos de minerais industriais e gemas.

1406 CARACTERIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO TÉCNICA/ECONÔMICA DE MINERAIS E GEMAS	116.000	85.000	31.000
--	---------	--------	--------

Fiscal	116.000	85.000	31.000
--------	---------	--------	--------

1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	4.000		4.000
---------------------------	-------	--	-------

1 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	112.000	85.000	27.000
----------------------------	---------	--------	--------

Objetivo

Divulgação da viabilidade técnica-econômica de pequenos e médios depósitos de minerais industriais (quartzo, feldspato, caulim, etc) e gemas (turmalina, água marinha, esmeralda, etc).

fortalecendo as cooperativas, associações, pequeno e médio mineradores, bem como fortalecendo o incentivo à industrialização dos depósitos minerais selecionados.

1407 REAVLIAÇÃO DO SETOR MINERAL	103.000	103.000
Fiscal	103.000	103.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.000	5.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	100.000	100.000

Objetivo

Diagnóstico completo do setor mineral do Estado, visando a criação de investimentos e geração de empregos diretos com a reativação e/ou aberturas de novas minas, bem como subsidiar a elaboração do plano de recursos minerais do Estado.

Órgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 302 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL DO RN	2.217.000	187.000	1.530.000	500.000
---	-----------	---------	-----------	---------

11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	2.217.000	187.000	1.530.000	500.000
62 INDUSTRIA	2.164.000	134.000	1.530.000	500.000
346 PROMOCAO INDUSTRIAL	2.164.000	134.000	1.530.000	500.000
1420 DISTRITOS INDUSTRIAIS	2.004.000	4.000	1.500.000	500.000
Fiscal	2.004.000	4.000	1.500.000	500.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.004.000	4.000	500.000	500.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.000.000		1.000.000	

Objetivo

Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Industrial Avançado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação, e permitindo a atração de novos investimentos e conseqüentemente geração de emprego e renda.

1457 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN	160.000	130.000	30.000
Fiscal	160.000	130.000	30.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	4.000	4.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	26.000	26.000	
181 RECURSOS DE CONVENIO	130.000	100.000	30.000

Objetivo

Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas para avaliação do desempenho dos setores industrial e comercial para identificação de oportunidades de investimentos nesses setores; expandir e descentralizar a indústria para o interior do Estado.

63 COMERCIO	53.000	53.000
355 PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	53.000	53.000
1415 PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO EXTERIOR	53.000	53.000
Fiscal	53.000	53.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	3.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	50.000	50.000

Objetivo

Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.

Órgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 303 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	19.955.800	1.632.000	9.730.100	8.593.700
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	19.955.800	1.632.000	9.730.100	8.593.700
10 CIENCIA E TECNOLOGIA	19.955.800	1.632.000	9.730.100	8.593.700

054	PESQUISA	FUNDAMENTAL	4.589.800		715.100	3.874.700
1258	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA		4.589.800		715.100	3.874.700
	BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO					
	RN					
	FUNCAI		4.589.800		715.100	3.874.700
100	RECURSOS	ORDINARIOS	4.008.000		611.000	3.397.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO	581.800		104.100	477.700

Objetivo

Implantar infraestrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado, produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da população do Estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural, contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.

055	PESQUISA	APLICADA	5.789.000	854.000	2.975.000	1.960.000
1422	PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO		5.789.000	854.000	2.975.000	1.960.000
	RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN					
	FUNCAI		5.789.000	854.000	2.975.000	1.960.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	2.950.000		1.800.000	1.150.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO	2.839.000	854.000	1.175.000	810.000

Objetivo

Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural.

056	DESENVOLVIMENTO	EXPERIMENTAL	7.070.000	558.000	4.437.000	2.075.000
1409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO		7.070.000	558.000	4.437.000	2.075.000
	RN - PROTEC					
	FUNCAI		7.070.000	558.000	4.437.000	2.075.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	3.651.000		2.296.000	1.355.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO	3.419.000	558.000	2.141.000	720.000

Objetivo

Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado; formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas. Estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada para o incentivo à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.

057	INFORMAÇÃO	CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	2.507.000	220.000	1.603.000	684.000
1387	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA		2.507.000	220.000	1.603.000	684.000
	E TECNOLOGIA - SEICT					
	FUNCAI		2.507.000	220.000	1.603.000	684.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	1.391.000		969.000	422.000
150	RECURSOS	DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000		150.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	966.000	220.000	484.000	262.000

Objetivo

Subsidiar a organização e consolidação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico,

tecnológico e sócio-econômico, apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como visa a melhoria da infra-estrutura física.

Órgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 301 FUNDO DE MINERIOS DO RN

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO 229.000 85.000 144.000

DIRETA

09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS 229.000 85.000 144.000

53 RECURSOS MINERAIS 229.000 85.000 144.000

217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 2.000 2.000

1405 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS 2.000 2.000

Fiscal 2.000 2.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 2.000 2.000

Objetivo

Informar objetivo.

289 PROSPECÇÃO E AVALIAÇÃO DE JAZIDAS 227.000 85.000 142.000

1386 FOMENTO AO SETOR MINERAL DO RN 6.000 6.000

Fiscal 6.000 6.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 6.000 6.000

Objetivo

Orientar os empresários, as associações e os pequenos produtores minerais, fornecendo-lhes informações técnica e comercial, estudos e pesquisas, divulgar, apoiar e desenvolver o setor mineral em geral, dando ênfase a revitalização da scheelita no RN; dotar o Estado de mapas atualizados e em condições de oferecer as empresas privadas e órgãos públicos informações para planejamento e investimentos no setor mineral, divulgação da viabilidade técnico-econômica de pequenos e médios depósitos de minerais industriais e gemas.

1406 CARACTERIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO 116.000 85.000 31.000
TÉCNICA/ECONÔMICA DE MINERAIS E GEMAS

Fiscal 116.000 85.000 31.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 4.000 4.000

181 RECURSOS DE CONVENIO 112.000 85.000 27.000

Objetivo

Divulgação da viabilidade técnica-econômica de pequenos e médios depósitos de minerais industriais (quartzo, feldspato, caulim, etc) e gemas (turmalina, água marinha, esmeralda, etc), fortalecendo as cooperativas, associações, pequeno e médio mineradores, bem como fortalecendo o incentivo à industrialização dos depósitos minerais selecionados.

1407 REAVALIAÇÃO DO SETOR MINERAL 105.000 105.000

Fiscal 105.000 105.000

100 RECURSOS ORDINARIOS 5.000 5.000

181 RECURSOS DE CONVENIO 100.000 100.000

Objetivo

Diagnóstico completo do setor mineral do Estado, visando a criação de investimentos e geração de empregos diretos com a reativação e/ou aberturas de novas minas, bem como subsidiar a elaboração do plano de recursos minerais do Estado.

Órgão 20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIA

Unidade 302 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E
INDUSTRIAL DO RN

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO 2.217.000 187.000 1.530.000 500.000

DIRETA

11 INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS 2.217.000 187.000 1.530.000 500.000

62 INDUSTRIA	2.164.000	134.000	1.530.000	500.000
346 PROMOCAO INDUSTRIAL	2.164.000	134.000	1.530.000	500.000
1420 DISTRITOS INDUSTRIAIS	2.004.000	4.000	1.500.000	500.000
Fiscal	2.004.000	4.000	1.500.000	500.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.004.000	4.000	500.000	500.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	1.000.000		1.000.000	

Objetivo

Consolidar, revitalizar e ampliar os Distritos Industriais de Natal e Mossoró; concluir a implantação do Centro Industrial Avancado - CIA, área industrial situada em Macaíba, visando diminuir custos industriais de implantação, e permitindo a atração de novos investimentos e conseqüentemente geração de emprego e renda.

1457 PROMOCAO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN	160.000	130.000	30.000	
Fiscal	160.000	130.000	30.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	4.000	4.000		
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	26.000	26.000		
181 RECURSOS DE CONVENIO	130.000	100.000	30.000	

Objetivo

Atrair novos investimentos para o Estado, através da divulgação de suas potencialidades; elaborar estudos e pesquisas para avaliação do desempenho dos setores industrial e comercial para identificação de oportunidades de investimentos nesses setores; expandir e descentralizar a indústria para o interior do Estado.

63 COMERCIO	53.000	53.000		
355 PROMOCAO EXTERNA DO COMERCIO	53.000	53.000		
1415 PROGRAMA DE APOIO AO COMERCIO EXTERIOR	53.000	53.000		
Fiscal	53.000	53.000		
100 RECURSOS ORDINARIOS	3.000	3.000		
181 RECURSOS DE CONVENIO	50.000	50.000		

Objetivo

Assegurar ao Estado uma política de comércio exterior de modo a elevar a participação do Rio Grande do Norte no comércio internacional.

Órgão 10 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA
E TECNOLOGIAUnidade 303 FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	19.955.800	1.632.000	9.730.100	8.593.700
--	------------	-----------	-----------	-----------

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	19.955.800	1.632.000	9.730.100	8.593.700
---------------------------------	------------	-----------	-----------	-----------

10 CIENCIA E TECNOLOGIA	19.955.800	1.632.000	9.730.100	8.593.700
-------------------------	------------	-----------	-----------	-----------

054 PESQUISA FUNDAMENTAL	4.589.800		715.100	3.874.700
--------------------------	-----------	--	---------	-----------

1258 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA BASE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA DO RN	4.589.800		715.100	3.874.700
---	-----------	--	---------	-----------

Fiscal	4.589.800	715.100	3.874.700	
100 RECURSOS ORDINARIOS	4.008.000	611.000	3.397.000	
181 RECURSOS DE CONVENIO	581.800	104.100	477.700	

Objetivo

Implantar infraestrutura básica para o desenvolvimento da pesquisa e potencialização do desenvolvimento tecnológico do Estado; produzir e difundir tecnologias educacionais à distância visando o desenvolvimento humano da população do Estado, notadamente dos habitantes das cidades interioranas e do meio rural; contribuir com a melhoria da qualidade de vida da

população em geral, nos aspectos sociais, econômicos, ambientais e culturais.

055	PERQUISA	APLICADA	5.789.000	854.000	2.975.000	1.960.000
1422	PROGRAMA DE TECNOLOGIAS APROPRIADAS DO RIO GRANDE DO NORTE - PTA/RN		5.789.000	854.000	2.975.000	1.960.000

Fiscal			5.789.000	854.000	2.975.000	1.960.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	2.950.000		1.800.000	1.150.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO	2.839.000	854.000	1.175.000	810.000

Objetivo

Desenvolver tecnologias apropriadas a serem adotadas por pequenos produtores, micro e pequenas empresas, de acordo com as características de sua realidade social, econômica, cultural e ambiental, com vistas a contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações situadas nas periferias urbanas e no meio rural.

056	DESENVOLVIMENTO	EXPERIMENTAL	7.070.000	558.000	4.437.000	2.075.000
1409	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN - PROTEC		7.070.000	558.000	4.437.000	2.075.000

Fiscal			7.070.000	558.000	4.437.000	2.075.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	3.651.000		2.296.000	1.355.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO	3.419.000	558.000	2.141.000	720.000

Objetivo

Promover, incentivar e apoiar a implantação de empresas de inovação tecnológica no Estado, formação, em alto nível, de pessoal especializado em ciência e tecnologia, proporcionando ao Estado condições de domínio de tecnologias competitivas. Estimular através de programas permanentes de divulgação, uma melhor cultura científica e tecnológica capaz de gerar uma nova mentalidade voltada para o incentivo à inovação, possibilitando ao Estado uma melhoria no nível de formação profissional dos seus cidadãos.

057	INFORMACAO	CIENTIFICA E TECNOLÓGICA	2.507.000	220.000	1.603.000	684.000
1387	SISTEMA ESTADUAL DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEICT		2.507.000	220.000	1.603.000	684.000

Fiscal			2.507.000	220.000	1.603.000	684.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	1.391.000		969.000	422.000
150	RECURSOS	DIRETAMENTE ARRECADADOS	150.000		150.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	966.000	220.000	484.000	262.000

Objetivo

Subsidiar a organização e consolidação do Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, através da difusão de conceitos, metodologias e serviços de informação científica e tecnológica junto às indústrias do Estado; difundir o uso da Internet no Estado enquanto tecnologia estratégica de fomento ao desenvolvimento científico, tecnológico e sócio-econômico, apoiar e estimular a promoção da propriedade industrial através da maior divulgação e conscientização dos empresários, bem como visa a melhoria da infra-estrutura física.

Órgão 21 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA						
Unidade 101	GABINETE DO SECRETARIO		16.307.947	13.237.000	2.248.647	822.300
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		16.307.947	13.237.000	2.248.647	822.300
07	ADMINISTRACAO		15.030.647	13.232.000	983.647	815.000
021	ADMINISTRACAO GERAL		15.030.647	13.232.000	983.647	815.000
1307	AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS		30.000			30.000
Fiscal			30.000			30.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	30.000			30.000

Objetivo				
A implementação do presente projeto visa a restauração da frota de veículos para capital e interior, propiciando melhores condições no combate à violência contra as pessoas e o patrimônio público.				
1462	PROJETO DE INTERIORIZACAO DA SEGURANCA PUBLICA	785.000		785.000
Fiscal		785.000		785.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	785.000		785.000
Objetivo				
Reformar e contruir prédios adequados para órgãos policiais no interior e na capital, objetivando, principalmente, expandir os serviços das unidades policiais no interior do estado, seus respectivos equipamentos, móveis e utensílios necessários à execução das atividades deste órgão.				
2454	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	3.046.000	3.046.000	
Fiscal		3.046.000	3.046.000	
101	RECURSOS VINCULADOS	3.046.000	3.046.000	
Objetivo				
Atender as despesas com pessoal e encargos sociais do ITEP.				
2465	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	11.169.647	10.186.000	983.647
Fiscal		11.169.647	10.186.000	983.647
100	RECURSOS ORDINARIOS	983.647		983.647
101	RECURSOS VINCULADOS	10.186.000	10.186.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessarios à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
22	TELECOMUNICACOES	380.000		380.000
174	POLICIAMENTO CIVIL	380.000		380.000
2460	MANUTENCAO DO SISTEMA DE TELECOMUNICACOES	380.000		380.000
Fiscal		380.000		380.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	380.000		380.000
Objetivo				
Coordenar, supervisionar e operar os servicos de comunicação, ligando as unidades policiais da capital e do interior do Estado, à Subcoordenadoria de Comunicações e Operações da SSP.				
30	SEGURANCA PUBLICA	897.300	5.000	885.000 7.300
021	ADMINISTRACAO GERAL	20.000	5.000	15.000
2472	MANUTENCAO DO CONSELHO ESTADUAL DE ENTORPECENTES	20.000	5.000	15.000
Fiscal		20.000	5.000	15.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000
101	RECURSOS VINCULADOS	5.000	5.000	
Objetivo				
Custear as despesas de funcionamento do Conselho Estadual de Entorpecentes, ao qual compete coordenar, supervisionar, controlar e fiscalizar as atividades relacionadas com a repressão e prevenção do tráfico e uso de entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica, propondo uma Política Estadual de Entorpecentes, elaborando planos e exercendo orientacoes normativas.				
174	POLICIAMENTO CIVIL	877.300		870.000 7.300
2461	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	7.300		7.300
Fiscal		7.300		7.300

100	RECURSOS ORDINARIOS	7.300	7.300		
Objetivo					
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
2468	SERVICOS ESPECIFICOS DA COORDENADORIA DE POLICIA CIVIL	370.000	370.000		
Fiscal					
100	RECURSOS ORDINARIOS	370.000	370.000		
Objetivo					
Prestar serviços no campo da segurança civil no interior do Estado, para a execução do policiamento mediante ação voltada à proteção à vida, aos bens, à preservação da ordem e à garantia dos direitos humanos e institucionais.					
2469	MANUTENCAO E SUPRIMENTO DE VIATURAS PARA OS SERVICOS POLICIAIS	500.000	500.000		
Fiscal					
100	RECURSOS ORDINARIOS	500.000	500.000		
Objetivo					
Criar condições técnicas e financeiras visando a efetiva conservação e a restauração da frota de veículos destinados aos serviços policiais, dotando a segurança pública de melhores condições de trabalho.					
Órgão 21 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					
Unidade 201 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO					
		30.000.000	7.010.000	19.790.000	3.140.000
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	25.697.500	7.010.000	15.767.500	2.860.000
91	TRANSPORTE URBANO	25.697.500	7.010.000	15.767.500	2.860.000
573	CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO URBANO	25.697.500	7.010.000	15.767.500	2.860.000
1478	MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E INFORMATIZACAO DO DETRAN/RN	160.000		110.000	50.000
Fiscal					
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	160.000		110.000	50.000
Objetivo					
Dotar o DETRAN/RN (Capital e Interior) de uma moderna estrutura de atendimento informatizada e interligada nacionalmente. Racionalizar os procedimentos e garantir maior eficiência e segurança ao usuário.					
1480	CONSTRUCAO, MELHORIA, AMPLIACAO E REEQUIPAMENTO DAS INSTALACOES DO DETRAN	2.500.000		840.000	1.600.000
Fiscal					
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.500.000		840.000	1.600.000
Objetivo					
Ampliar as suas instalações físicas, assim como assegurar os recursos necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições de trabalho e consequentemente melhor atendimento ao público.					
1486	MELHORIA DO SISTEMA VIARIO E DA FISCALIZACAO DO TRAFEGO URBANO	1.610.000		400.000	1.210.000
Fiscal					
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.610.000		400.000	1.210.000
Objetivo					
Reestruturar o tráfego urbano; melhorar a circulação de veículos; reduzir os acidentes de trânsito; equipar e modernizar o sistema de fiscalização; coibir as infrações de trânsito; dar segurança ao condutor e ao pedestre no trânsito urbano.					
2474	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO	21.427.500	7.010.000	14.417.500	
Fiscal					
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	21.427.500	7.010.000	14.417.500	

Objetivo

Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais, pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	162.500	162.500
24 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	162.500	162.500
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADIAS	162.500	162.500
2475 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	162.500	162.500
Fiscal	162.500	162.500
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	162.500	162.500

Objetivo

Consignar os recursos destinados a realização de despesas vinculadas ao programa de formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, nos termos da legislação vigente.

16 TRANSPORTE	4.140.000	3.860.000	280.000
91 TRANSPORTE TERRANO	4.140.000	3.860.000	280.000
573 CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO TERRANO	4.140.000	3.860.000	280.000
1366 TRANSF DE RECURSOS A ORGAOS DA ADM. DIRETA E INDIRETA	4.000.000	3.770.000	230.000
Fiscal	4.000.000	3.770.000	230.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.000.000	3.770.000	230.000

Objetivo

Execução de projetos de intercâmbio com órgão da administração pública, educacionais e fundacionais, nas áreas de segurança e educação para o trânsito, legislação e modernização administrativa do DETRAN/RN

1485 EDUCACAO PARA O TRANSITO	140.000	90.000	50.000
Fiscal	140.000	90.000	50.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	140.000	90.000	50.000

Objetivo

Implantar programa de educação de trânsito nas escolas primárias e secundárias do RN. Apoiar a formação de técnicos em trânsito. Apoiar campanhas educativas. Melhorar os mecanismos e procedimentos de exames para condutores. Educar o condutor e o pedestre para o trânsito urbano

Órgão 24 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 301 FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	835.000	30.000	515.000	290.000
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	835.000	30.000	515.000	290.000
07 ADMINISTRACAO	280.000			280.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	280.000			280.000
2482 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	280.000			280.000
Fiscal	280.000			280.000
100 RECURSOS ORÇANARIOS	10.000			10.000
250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	270.000			270.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições

30 SEGURANCA PUBLICA	555.000	30.000	515.000	10.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	550.000	30.000	515.000	5.000
1481 REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	5.000			5.000
Fiscal	5.000			5.000

1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	5.000	5.000	
Objetivo				
Adquirir equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Coordenadoria, tornando os serviços mais rápidos e eficientes.				
1484	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	545.000	30.000	515.000
Fiscal		545.000	30.000	515.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000
2 5 0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	530.000	30.000	500.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
025	EDIFICACOES PUBLICAS	5.000		5.000
1483	CONSTRUCAO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	5.000		5.000
Fiscal		5.000		5.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	5.000		5.000
Objetivo				
Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.				
Orgão 21 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 301 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA		1.000.000	335.000	665.000
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		1.000.000	335.000	665.000
10 SEGURANCA PUBLICA		1.000.000	335.000	665.000
021 ADMINISTRACAO GERAL		800.000	135.000	665.000
1473	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA DE POLICIA CIVIL	45.000	35.000	10.000
Fiscal		45.000	35.000	10.000
1 5 0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.000	35.000	10.000
Objetivo				
Manter em operacionalidade a Escola de Policia Civil, a qual compete o planejamento e a execução de cursos, treinamentos, aperfeiçoamento e especializações de serviços policiais civis.				
1488	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	755.000	100.000	655.000
Fiscal		755.000	100.000	655.000
1 5 0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	555.000		555.000
1 0 1	RECURSOS DE CONVENIO	200.000	100.000	100.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e material permanente, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho do sistema de segurança pública.				
025	EDIFICACOES PUBLICAS	200.000		200.000
1471	REPAROS E CONSERVACAO DE UNIDADES POLICIAIS	200.000		200.000
Fiscal		200.000		200.000
1 5 0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000		200.000
Objetivo				
Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do sistema de segurança pública.				
Orgão 21 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 301 FUNDO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA				
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA		835.000	30.000	515.000
06 DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA		835.000	30.000	515.000
07 ADMINISTRACAO		280.000		280.000
021 ADMINISTRACAO GERAL		280.000		280.000
2482	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E	280.000		280.000

ADMINISTRATIVO				
Fiscal		280.000		280.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000		10.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	270.000		270.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições				
30	SEGURANCA PUBLICA	555.000	30.000	515.000 10.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	550.000	30.000	515.000 5.000
1481	REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	5.000		5.000
Fiscal		5.000		5.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000		5.000
Objetivo				
Adquirir equipamentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos realizados por esta Coordenadoria, tornando os serviços mais rápidos e eficientes.				
2484	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE POLICIA	545.000	30.000	515.000
Fiscal		545.000	30.000	515.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	530.000	30.000	500.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
025	EDIFICACOES PUBLICAS	5.000		5.000
1483	CONSTRUCAO DE UNIDADES REGIONAIS DO INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	5.000		5.000
Fiscal		5.000		5.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	5.000		5.000
Objetivo				
Interiorizar as ações do ITEP, visando um melhor atendimento à população do Estado, principalmente de Pau dos Ferros e Nova Cruz, bem como das regiões vizinhas.				
Órgão 21 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 302 FUNDO ESPECIAL DE SEGURANCA PUBLICA				
Unidade 300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	1.000.000	335.000	665.000
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANCA PUBLICA	1.000.000	335.000	665.000
30	SEGURANCA PUBLICA	1.000.000	335.000	665.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	800.000	135.000	665.000
1473	ATIVIDADES A CARGO DA ESCOLA DE POLICIA CIVIL	45.000	35.000	10.000
Fiscal		45.000	35.000	10.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	45.000	35.000	10.000
Objetivo				
Manter em operacionalidade a Escola de Policia Civil, a qual compete o planejamento e a execução de cursos, treinamentos, aperfeiçoamento e especializações de serviços policiais civis.				
1488	REEQUIPAMENTO DO SISTEMA DE SEGURANCA PUBLICA	755.000	100.000	655.000
Fiscal		755.000	100.000	655.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	555.000		555.000
181	RECURSOS DE CONVENIO	200.000	100.000	100.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição de equipamentos e				

material permanente, objetivando oferecer melhores condições
para o desempenho do sistema de segurança pública.

025	EDIFICACOES	PUBLICAS	200.000	200.000
1471	REPAROS E CONSERVACAO DE UNIDADES POLICIAIS		200.000	200.000
	Fiscal		200.000	200.000
150	RECURSOS	DIRETAMENTE ARRECADADOS	200.000	200.000

Objetivo

Construir, reformar, ampliar e manter as unidades policiais do
sistema de segurança pública.

Órgão 12 SECRETARIA DE TRIBUTACAO

Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	39.247.540	26.370.000	6.995.000	5.882.540
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	39.247.540	26.370.000	6.995.000	5.882.540
07 ADMINISTRACAO	39.047.540	26.370.000	6.795.000	5.882.540
021 ADMINISTRACAO GERAL	32.248.540	26.370.000	2.704.000	3.174.540
1502 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE UNIDADES FISCAIS	2.901.000			2.901.000
	Fiscal		2.901.000	2.901.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.000			1.000
148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	2.900.000			2.900.000

Objetivo

Dotar a Secretaria de Tributação de melhores condições de
funcionamento, através da realização de obras e serviços de
recuperação das instalações físicas das unidades regionais e postos
fiscais, localizadas na capital e no interior do
Estado, visando um melhor atendimento ao contribuinte e
aumento de arrecadação.

2501 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRIBUTACAO	28.524.000	26.370.000	2.154.000	
	Fiscal	28.524.000	26.370.000	2.154.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	2.154.000			2.154.000
101 RECURSOS VINCULADOS	26.370.000	26.370.000		

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de
pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução
das suas atribuições legalmente instituídas.

2505 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS SEDES DAS UNIDADES FISCAIS	552.000		550.000	2.000
	Fiscal	552.000	550.000	2.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	552.000		550.000	2.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários aos serviços de fiscalização, na
capital e no interior do Estado.

2506 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	271.540			271.540
	Fiscal	271.540		271.540
100 RECURSOS ORDINARIOS	21.540			21.540
148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	250.000			250.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas
administrativas, aquisição e/ou locação de equipamentos e
material permanente, bem como a realização de pequenas obras e
serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão,
visando oferecer melhores condições para o desempenho de suas
atribuições.

030 ADMINISTRACAO DE RECEITAS	6.799.000		4.091.000	2.708.000
1503 APERFEICOAMENTO DO SISTEMA DE ARRECADACAO	6.799.000		4.091.000	2.708.000
	Fiscal	6.799.000	4.091.000	2.708.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	299.000		191.000	108.000
148 OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA	6.500.000		3.900.000	2.600.000

Objetivo

Avaliar e controlar a arrecadação de tributos, visando reduzir a fraude fiscal no Estado, através da capacitação de pessoal, bem como da aquisição de equipamentos, tais como: balança, sistema de informática, comunicação, veículos e mobiliários.

46	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	200.000	200.000
227	DESPORTO PROFISSIONAL	200.000	200.000
2996	PROGRAMA DE APOIO AO ESPORTE	200.000	200.000
	Fiscal	200.000	200.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	200.000	200.000

Objetivo

Criar estímulo à solicitação de "Notas Fiscais" de consumo objetivando auxiliar os Clubes de Futebol, incentivando os torcedores a frequentarem estádios, conforme estabelece a Lei nº 6.828 de 13/10/95.

Órgão	23 SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA				
Unidade	101 GABINETE DO SECRETARIO	16.962.059	1.507.000	4.000.000	11.455.059
02	JUDICIARIA	13.867.059		2.460.000	11.407.059
04	PROCESSO JUDICIARIO	13.867.059		2.460.000	11.407.059
015	CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	13.867.059		2.460.000	11.407.059
1534	ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA CARCERARIA	11.417.059		10.000	11.407.059
	Fiscal	11.417.059		10.000	11.407.059
100	RECURSOS ORDINARIOS	79.000		10.000	69.000
101	RECURSOS DE CONVENIO	11.338.059			11.338.059

Objetivo

Prover o Estado de uma infra-estrutura carcerária moderna que atenda a dignidade dos seres humanos ali alojados, para cumprimento de penas privativas de liberdade, desenvolvendo ações que visem a melhoria das instalações já existentes, no tocante as instalações físicas, mantendo os prédios em condições de uso, limpeza e segurança e dar continuidade as obras de construção, reforma e recuperação de penitenciárias, bem como, aquisição de equipamentos que possibilitem a operacionalização das mesmas.

2531	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO	2.410.000		2.410.000	
	Fiscal	2.410.000		2.410.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.410.000		2.410.000	

Objetivo

Assegurar a manutenção e funcionamento dos estabelecimentos penais, desenvolvendo junto a população carceraria vistas a contribuir para a reintegracao social do apenado.

2532	MANUTENCAO DO CONSELHO PENITENCIARIO DO ESTADO	40.000		40.000	
	Fiscal	40.000		40.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	40.000		40.000	

Objetivo

Oferecer condições ao desempenho das atribuições do Conselho para proceder a instrução e apreciar pareceres ou processos de pedidos de livramento condicional, indulto e redução de pena, além de fiscalizar a execução do regime penitenciário.

03	ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	2.756.000	1.507.000	1.221.000	28.000
07	ADMINISTRACAO	2.537.000	1.507.000	1.020.000	10.000
021	ADMINISTRACAO GERAL	2.537.000	1.507.000	1.020.000	10.000
2530	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INTERIOR JUSTICA E CIDADANIA	2.512.000	1.507.000	1.005.000	
	Fiscal	2.512.000	1.507.000	1.005.000	

1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	2.512.000	1.507.000	1.005.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
2537	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	25.000		15.000 10.000
Fiscal		25.000		15.000 10.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	25.000		15.000 10.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamento e material permanente, bem como à realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições				
09	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	219.000		201.000 18.000
024	PROCESSAMENTO DE DADOS	20.000		7.000 13.000
1385	PROJETO DE INFORMATIZACAO DA SEIJC	20.000		7.000 13.000
Fiscal		20.000		7.000 13.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	20.000		7.000 13.000
Objetivo				
Implantar e manter o processo de informatização, dotando a Secretaria de meios necessários ao processamento de dados relativos aos objetivos centrais do órgão				
045	ESTUDOS E PESQUISA ECONOMICO-SOCIAIS	115.000		115.000
2541	DIREITO DA MULHER / PERSPECTIVA DE GENERO	115.000		115.000
Fiscal		115.000		115.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	115.000		115.000
Objetivo				
Capacitar, atualizar e sensibilizar os servidores estaduais para a perspectiva de genero nos diagnosticos, no planejamento e na gestao de servicos e equipamentos publicos.				
Organizar pesquisa e coleta de dados sobre a condicao de vida da populacao feminina, bem como assegurar a presenca dos quesitos sexo, cor e faixa etaria em todas as pesquisas estatisticas realizadas por orgaos estaduais.				
Implantar,				
manter e fortalecer orgao especifico e assessoria do Poder Executivo, a exemplo das Coordenadorias da Mulher e Congeneres, com o objetivo de propor e coordenar as politicas e programas antidiscriminatorias e de promocao dos direitos e igualdade das mulheres.				
178	DEFESA CONTRA SINISTROS	53.000		53.000
2536	ATIVIDADES VINCULADAS A COMISSAO DE DEFESA CIVIL DO RIO GRANDE DO NORTE	53.000		53.000
Fiscal		53.000		53.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	53.000		53.000
Objetivo				
Proporcionar condições a Comissão de Defesa Civil no sentido de planejar, coordenar e executar as ações relacionadas com a defesa civil nos casos de calamidades públicas decorrentes de secas, inundações e outros flagelos naturais, através de medidas destinadas a debelar ou limitar riscos ou perdas que possam atingir a comunidade, os serviços públicos ou outros essenciais ao atendimento da população, além das despesas com aquisição de equipamentos e pequenas obras de prevenção.				
217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	31.000		26.000 5.000

1546	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	31.000	26.000	5.000
	Fiscal	31.000	26.000	5.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	31.000	26.000	5.000
	Objetivo			
	Capacitar e atualizar nos aspectos organizacional e metodológico, através da escola penitenciária para agentes penitenciários e guarda externa, os profissionais das diversas áreas envolvidas, objetivando agilizar e racionalizar os procedimentos administrativos e aperfeiçoar os recursos humanos dessa Secretaria.			
07	DESENVOLVIMENTO REGIONAL	24.000	24.000	
38	PROGRAMACAO A CARGO DE ESTADOS E MUNICIPIOS	24.000	24.000	
181	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	24.000	24.000	
1539	APOIO AS ACOES DE GOVERNO JUNTO AOS MUNICIPIOS	24.000	24.000	
	Fiscal	24.000	24.000	
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	24.000	24.000	
	Objetivo			
	Promover, coordenar e executar ações do governo junto aos municípios nas áreas de abrangência da Secretaria, através de realizações de convênios, com vistas a atender as necessidades nas questões de cidadania, orientando, apoiando e realizando ações preventivas.			
14	TRABALHO	95.000	95.000	
81	ASSISTENCIA	95.000	95.000	
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	95.000	95.000	
2538	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA PARA INTEGRACAO DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIENCIA	95.000	95.000	
	Fiscal	95.000	95.000	
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	95.000	95.000	
	Objetivo			
	Coordenar as acoes das diversas instituicoes que trabalham com pessoas portadoras de deficiencias, manutencao de nucleos regionais e, aquisicao de instrumentos e/ou equipamentos especializados que garantam aos portadores de deficiencia sua reabilitacao e habilitacao, bem como outras subvencoes sociais que atendam aos mesmos.			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	220.000	200.000	20.000
81	ASSISTENCIA	220.000	200.000	20.000
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	220.000	200.000	20.000
2086	ASSISTENCIA AO CIDADAO PARA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	20.000		20.000
	Fiscal	20.000		20.000
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	20.000		20.000
	Objetivo			
	A - Desenvolver atividades juridicas em defesa das pessoas, através de assistencia juridica, objetivando zelar legalizem sua situacao como cidadao e outras acoes de combate a fome e a miseria, alem de doa-			
2090	ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO PARA DEFESA E DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA	200.000	200.000	
	Fiscal	200.000	200.000	
1 0 0	RECURSOS ORDINARIOS	200.000	200.000	
	Objetivo			
	A - Desenvolver atividades jurídicas em defesa das pessoas, através de assistência jurídica, objetivando zelar legalizem sua situação como cidadão e outras ações de combate a fome e a miseria, além de doa			

Órgão 23 SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA			
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC	40.000	20.000	20.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000	20.000	20.000
07 ADMINISTRACAO	20.000	10.000	10.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	20.000	10.000	10.000
2005 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000	10.000	10.000
Fiscal	20.000	10.000	10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.000	10.000	10.000
Objetivo			
Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestacao de servicos no combate aos abusos contra o consumidor.			
09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000	10.000	10.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	15.000	5.000	10.000
2007 REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	15.000	5.000	10.000
Fiscal	15.000	5.000	10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.000	2.000	5.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	8.000	3.000	5.000
Objetivo			
Adquirir equipamentos necessarios para tornar os servicos mais efficientes dessa coordenadoria, como também ampliacoes.			
217 TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000	
2003 CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000	
Fiscal	5.000	5.000	
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.000	5.000	
Objetivo			
Promover a reciclagem de Recursos Humanos na area operacional e administrativa através de estagios, cursos, seminarios e outros eventos.			
Órgão 23 SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTICA E CIDADANIA			
Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FEDDC			
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	40.000	20.000	20.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	40.000	20.000	20.000
07 ADMINISTRACAO	20.000	10.000	10.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	20.000	10.000	10.000
2005 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	20.000	10.000	10.000
Fiscal	20.000	10.000	10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	20.000	10.000	10.000
Objetivo			
Criar uma base moderna de apoio na defesa do consumidor, objetivando beneficiar a população na prestacao de servicos no combate aos abusos contra o consumidor.			
09 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	20.000	10.000	10.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	15.000	5.000	10.000
2007 REEQUIPAMENTO DA COORDENADORIA DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR	15.000	5.000	10.000
Fiscal	15.000	5.000	10.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	7.000	2.000	5.000
181 RECURSOS DE CONVENIO	8.000	3.000	5.000
Objetivo			

Adquirir equipamentos necessários para tornar os serviços mais eficientes dessa coordenadoria, como também ampliações.

217	TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000
3003	CAPACITACAO DE RECURSOS HUMANOS	5.000	5.000
Fiscal		5.000	5.000
150	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	5.000	5.000

Objetivo

Promover a reciclagem de Recursos Humanos na área operacional e administrativa através de estágios, cursos, seminários e outros eventos.

Órgão 14 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	97.013.000	90.134.000	6.833.000	46.000
13 SAUDE E SANEAMENTO	97.013.000	90.134.000	6.833.000	46.000
07 ADMINISTRACAO	46.000			46.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	46.000			46.000
2502 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	46.000			46.000
Seguridade	46.000			46.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	46.000			46.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários à aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

75 SAUDE	96.967.000	90.134.000	6.833.000	
021 ADMINISTRACAO GERAL	96.967.000	90.134.000	6.833.000	
2504 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA	95.767.000	90.134.000	5.633.000	
Seguridade	95.767.000	90.134.000	5.633.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	5.633.000		5.633.000	
101 RECURSOS VINCULADOS	90.134.000	90.134.000		

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2505 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS ESCRITORIOS TECNICOS DE APOIO AOS MUNICIPIOS	1.200.000		1.200.000	
Seguridade	1.200.000		1.200.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	1.200.000		1.200.000	

Objetivo

Descentralizar as atividades técnico-administrativas desta Secretaria através dos 09 (nove) ETAM's sediados em municípios-pólos de desenvolvimento; desenvolver atividades de planejamento, coordenação, supervisão e avaliação de serviços de saúde, por intermédio das Unidades de Saúde e da interação com os municípios segundo o Sistema Único de Saúde, na organização institucional e na oferta de serviços conforme o quadro epidemiológico local.

Órgão 14 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA

Unidade 301 FUNDO DE SAUDE DO RN	69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000	1.000
13 SAUDE E SANEAMENTO	69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000	1.000
75 SAUDE	69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000	1.000
428 ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA	69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000	1.000
1638 OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	38.172.000	7.200.000	30.621.000	351.000	
Seguridade	38.172.000	7.200.000	30.621.000	351.000	
100 RECURSOS ORDINARIOS	10.623.000		10.621.000	2.000	

150	RECURSOS	DIRETAMENTE	ARRECADADOS	27.549.000	7.200.000	20.000.000	349.000
Objetivo							
Descentralizar os serviços ambulatoriais e criar o Sistema Estadual de Auditoria dos Serviços de Saúde. Coordenar a política estadual de produtos terapêuticos, abastecendo a rede hospitalar, bem como distribuindo medicamentos gratuitos (CEME) às populações de baixo poder aquisitivo. Garantir à população, através da vigilância sanitária, o acesso a produtos de boa qualidade, o controle da poluição do ar e da água e/ou contaminação do meio ambiente. Criar um sistema de capacitação de RH, em todos os níveis de escolaridade, a fim de desenvolver programas permanentes de aperfeiçoamento através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal) visando o aprimoramento do SUS em conjunto com as Secretarias Municipais..							
1639	PROGRAMA DE ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DE SAUDE			14.200.000		3.850.000	10.350.000
Seguridade				14.200.000		3.850.000	10.350.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS		200.000		50.000	150.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO		14.000.000		3.800.000	10.200.000
Objetivo							
Apoiar os esforços da política de saúde federal, estadual e municipal a fim de assegurar a eficiência e a eficácia da assistência básica, bem como promover a melhoria e a expansão da rede de serviços básicos de saúde.							
1641	DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE			16.600.000		12.550.000	4.050.000
Seguridade				16.600.000		12.550.000	4.050.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS		600.000		550.000	50.000
181	RECURSOS	DE CONVENIO		16.000.000		12.000.000	4.000.000
Objetivo							
Reduzir a morbi-mortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil e definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger a saúde da população.							
2640	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAUDE DO RN			451.000		350.000	100.000
Seguridade				451.000		350.000	100.000
150	RECURSOS	DIRETAMENTE	ARRECADADOS	451.000		350.000	100.000
Objetivo							
Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados a implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores, na modernização dos serviços da Secretaria, bem como custear a realização de pesquisas, estudos e projetos de promoção da saúde da população, além de promover os meios para modernizar os serviços gerenciais da Secretaria e dos escritórios técnicos de apoio aos municípios.							
Orgão 24 SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA							
Unidade 301 FUNDO DE SAUDE DO RN							
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA				69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000
							1.000
13	SAUDE E SANEAMENTO			69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000
							1.000
75	SAUDE			69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000
							1.000
428	ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA			69.423.000	7.200.000	47.371.000	14.851.000
							1.000
1638	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE			38.172.000	7.200.000	30.621.000	351.000
Seguridade				38.172.000	7.200.000	30.621.000	351.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS		10.623.000		10.621.000	2.000
150	RECURSOS	DIRETAMENTE	ARRECADADOS	27.549.000	7.200.000	20.000.000	349.000
Objetivo							
Descentralizar os serviços ambulatoriais e criar o Sistema							

Estadual de Auditoria dos Serviços de Saúde. Coordenar a política estadual de produtos terapêuticos, abastecendo a rede hospitalar, bem como distribuindo medicamentos gratuitos (CEME) às populações de baixo poder aquisitivo. Garantir à população, através da vigilância sanitária, o acesso a produtos de boa qualidade, o controle da poluição do ar e da água e/ou contaminação do meio ambiente. Criar um sistema de capacitação de RH, em todos os níveis de escolaridade, a fim de desenvolver programas permanentes de aperfeiçoamento através do CEFOPE (Centro de Formação de Pessoal) visando o aprimoramento do SUS em conjunto com as Secretarias Municipais.

1639 PROGRAMA DE ADEQUACAO DA INFRAESTRUTURA DA REDE FISICA DE SAUDE	14.200.000	3.850.000	10.350.000
--	------------	-----------	------------

Suprimento	14.200.000	3.850.000	10.350.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	200.000	50.000	150.000
101 RECURSOS DE CONVENIO	14.000.000	3.800.000	10.200.000

Objetivo

Apoiar os esforços da política de saúde federal, estadual e municipal a fim de assegurar a eficiência e a eficácia da assistência básica, bem como promover a melhoria e a expansão da rede de serviços básicos de saúde.

1641 DESENVOLVIMENTO DAS ACOES DE PROMOCAO A SAUDE	16.600.000	12.550.000	4.050.000
--	------------	------------	-----------

Suprimento	16.600.000	12.550.000	4.050.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	600.000	550.000	50.000
101 RECURSOS DE CONVENIO	16.000.000	12.000.000	4.000.000

Objetivo

Reduzir a morbi-mortalidade em grupos populacionais especiais, destacando atenção especial à mortalidade infantil e definir políticas em áreas específicas buscando promover e proteger a saúde da população.

2640 GERENCIAMENTO DO FUNDO DE SAUDE DO RN	451.000	350.000	100.000	1.000
--	---------	---------	---------	-------

Suprimento	451.000	350.000	100.000	1.000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	451.000	350.000	100.000	1.000

Objetivo

Assegurar os meios de natureza técnica e administrativa no gerenciamento dos recursos financeiros destinados a implantação da política governamental das ações de saúde; implementar a gestão pela qualidade total através da criação de uma consciência crítica para os dirigentes e servidores, na modernização dos serviços da Secretaria, bem como custear a realização de pesquisas, estudos e projetos de promoção da saúde da população, além de promover os meios para modernizar os serviços gerenciais da Secretaria e dos escritórios técnicos de apoio aos municípios.

Órgão 25 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

PUBLICAS

Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	2.055.656	1.975.000	80.256	400
------------------------------------	-----------	-----------	--------	-----

16 TRANSPORTE	2.055.656	1.975.000	80.256	400
---------------	-----------	-----------	--------	-----

07 ADMINISTRACAO	2.055.656	1.975.000	80.256	400
------------------	-----------	-----------	--------	-----

021 ADMINISTRACAO GERAL	2.055.656	1.975.000	80.256	400
-------------------------	-----------	-----------	--------	-----

2640 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA	2.055.256	1.975.000	80.256	
------------------------------------	-----------	-----------	--------	--

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

PUBLICAS

Fiscal	2.055.256	1.975.000	80.256	
--------	-----------	-----------	--------	--

100 RECURSOS ORDINARIOS	2.055.256	1.975.000	80.256	
-------------------------	-----------	-----------	--------	--

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

2649 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E	400		400	
---------------------------------------	-----	--	-----	--

ADMINISTRATIVO				
Total	400		400	
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	400		400	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
Órgão 2 5 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS				
PÚBLICAS				
Unidade 2 0 1 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	44.566.132	10.651.500	1.264.632	32.650.000
03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	11.651.500	10.651.500	1.000.000	
07 ADMINISTRAÇÃO	11.651.500	10.651.500	1.000.000	
021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.651.500	10.651.500	1.000.000	
2604 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN	11.651.500	10.651.500	1.000.000	
Total	11.651.500	10.651.500	1.000.000	
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	9.500	9.500		
1 0 1 RECURSOS VINCULADOS	11.642.000	10.642.000	1.000.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	264.632		264.632	
84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	264.632		264.632	
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	264.632		264.632	
2605 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	264.632		264.632	
Total	264.632		264.632	
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	134.632		134.632	
1 0 1 RECURSOS VINCULADOS	130.000		130.000	
Objetivo				
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.				
16 TRANSPORTE	12.650.000		32.650.000	
07 ADMINISTRAÇÃO	1.015.000		1.015.000	
021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.015.000		1.015.000	
2609 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	1.015.000		1.015.000	
Total	1.015.000		1.015.000	
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000	
2 5 0 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.000.000		1.000.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
88 TRANSPORTE RODOVIARIO	31.635.000		31.635.000	
021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.070.000		7.070.000	
1692 REEQUIPAMENTO RODOVIARIO	7.070.000		7.070.000	
Total	7.070.000		7.070.000	
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	50.000		50.000	
2 4 6 OPERCOES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	3.000.000		3.000.000	

2.4.8	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA	1.000.000	1.000.000
2.5.0	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.000.000	3.000.000
3.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	20.000	20.000
Objetivo			
Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviários garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a política de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.			
535	CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO	290.000	290.000
1691	SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS	290.000	290.000
Fiscal		290.000	290.000
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	40.000	40.000
2.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	200.000	200.000
3.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	50.000	50.000
Objetivo			
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em níveis adequados de operação e reduzir o índice de acidentes. Sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turística.			
537	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	15.175.000	15.175.000
1686	PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	15.125.000	15.125.000
Fiscal		15.125.000	15.125.000
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	100.000	100.000
2.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	12.000.000	12.000.000
3.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	3.025.000	3.025.000
Objetivo			
Executar o programa de implantação, e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de trafegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regiões produtivas, rodovias em condições de escoar produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.			
1687	ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS VIARIAS	50.000	50.000
Fiscal		50.000	50.000
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000
3.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	30.000	30.000
Objetivo			
Elaborar estudos visando definir a viabilidade técnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.			
539	RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS	9.100.000	9.100.000
1690	RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	9.100.000	9.100.000
Fiscal		9.100.000	9.100.000
1.0.0	RECURSOS ORDINARIOS	100.000	100.000
2.4.8	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA	2.000.000	2.000.000
2.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	4.000.000	4.000.000
3.8.1	RECURSOS DE CONVENIO	3.000.000	3.000.000
Objetivo			
Reestruturar a malha rodoviária básica do estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional.			
Órgão 2.5 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS			
Unidade 3.01	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN	15.313.589 165.000	3.029.203 12.119.386

03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.845.000		6.845.000
07	ADMINISTRAÇÃO	6.845.000		6.845.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.845.000		6.845.000
1744	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE	6.125.000		6.125.000
	Fiscal	6.125.000		6.125.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000		100.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	6.025.000		6.025.000
	Objetivo			
	Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária, construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.			
1749	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	720.000		720.000
	Fiscal	720.000		720.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	720.000		720.000
	Objetivo			
	Atender aos encargos decorrentes da execução de obras e/ou serviços prioritários para o desenvolvimento do Programa de Trabalho do Governo, e não identificados nos demais projetos do FDTO, entre eles a construção do Forum de Natal, objetivando oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários e um melhor atendimento aos usuários, através de instalações físicas adequadas.			
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.000.000		2.000.000
51	ENERGIA ELÉTRICA	2.000.000		2.000.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000.000		2.000.000
1202	PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA	2.000.000		2.000.000
	Fiscal	2.000.000		2.000.000
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	2.000.000		2.000.000
	Objetivo			
	Levar energia elétrica para todas as áreas e regiões do Estado como forma de apoio a produção agrícola e proporcionar maior conforto as famílias nos centros urbanos.			
13	Saúde e saneamento	778.200		778.200
76	SANEAMENTO	778.200		778.200
447	ABASTECIMENTO D'ÁGUA	778.200		778.200
1751	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO	778.200		778.200
	Fiscal	778.200		778.200
	100 RECURSOS ORDINARIOS	114.150		114.150
	121 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	664.050		664.050
	Objetivo			
	Transferir recursos a CAERN objetivando o tratamento de esgotos da cidade do Natal, bem como expandir o sistema de abastecimento d'água visando atender a demanda de consumo da população de todo o Estado, diminuindo o índice de doenças endêmicas e principalmente normalizar o abastecimento d'água através da construção de adutoras em diversos municípios, além de minimizar os efeitos da ausência de Sistemas de Esgotamento Sanitário.			
16	TRANSPORTE	5.690.389	165.000	3.029.203 2.496.186
07	ADMINISTRAÇÃO	1.500.000	165.000	1.260.000 75.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.500.000	165.000	1.260.000 75.000

2746 APOIO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO	1.500.000	165.000	1.260.000	75.000
Fiscal	1.500.000	165.000	1.260.000	75.000
1.5.0 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.500.000	165.000	1.260.000	75.000
Objetivo				
Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir o atendimento eficiente aos usuários; exercer fiscalização nos terminais rodoviários e nas obras em execução, além de prestar apoio operacional e administrativo necessários a gestão do FDTO				
27 TRANSPORTE AEREO	2.041.186		2.041.186	
523 INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	2.041.186		2.041.186	
1747 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIAS	2.041.186		2.041.186	
Fiscal	2.041.186		2.041.186	
1.0.0 RECURSOS ORDINARIOS	408.237		408.237	
1.0.1 RECURSOS DE CONVENIO	1.632.949		1.632.949	
Objetivo				
Dotar o Estado de infra-estrutura aeroportuária adequada, objetivando o atendimento a população de transporte aéreo, seja no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde, principalmente a construção de aeródromo, com a execução de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial, possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito Pólo GAS-SAL.				
28 TRANSPORTE RODUVIARIO	2.149.203		1.769.203	380.000
532 TERMINAIS RODOVIARIOS	2.149.203		1.769.203	380.000
1745 APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	2.149.203		1.769.203	380.000
Fiscal	2.149.203		1.769.203	380.000
1.0.0 RECURSOS ORDINARIOS	380.000			380.000
1.5.0 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.769.203		1.769.203	
Objetivo				
Melhoria da infra-estrutura de Apoio ao Sistema de Transporte e Terminal, possibilitando a implantação da rede de Terminais de Integração prevista no PTIP/RN.				

Órgão 2.5 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS

PÚBLICAS

Unidade 201 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO RN

Unidade 2.0.0 ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 11.651.500 10.651.500 1.000.000

07 ADMINISTRAÇÃO 11.651.500 10.651.500 1.000.000

021 ADMINISTRAÇÃO GERAL 11.651.500 10.651.500 1.000.000

2684 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO 11.651.500 10.651.500 1.000.000

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO

RN

Fiscal 11.651.500 10.651.500 1.000.000

1.0.0 RECURSOS ORDINARIOS 9.500 9.500

1.0.1 RECURSOS VINCULADOS 11.642.000 10.642.000 1.000.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas: de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.

84 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	264.632	264.632
492 PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOR	264.632	264.632
2685 PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	264.632	264.632
Fixado	264.632	264.632
100 RECURSOS ORDINARIOS	134.632	134.632
101 RECURSOS VINCULADOS	130.000	130.000
Objetivo		
Consignar os recursos destinados a realizacao de despesas vinculadas ao Programa de Formacao do Patrimonio do Servidor Publico - PASEP, nos termos da legislacao vigente.		
16 TRANSPORTE	325.000	325.000
07 ADMINISTRACAO	15.000	15.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	15.000	15.000
2689 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	15.000	15.000
Fixado	15.000	15.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	15.000	15.000
Objetivo		
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.		
88 TRANSPORTE RODOVIARIO	310.000	310.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	50.000	50.000
1692 REEQUIPAMENTO RODOVIARIO	50.000	50.000
Fixado	50.000	50.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	50.000	50.000
Objetivo		
Reaparelhar e modernizar os equipamentos dos distritos rodoviarios garantindo os meios necessários ao desenvolvimento das atribuições que lhe são inerentes atendendo a politica de conservação e restauração da rede rodoviária do Estado.		
535 CONTROLE E SEGURANCA DE TRAFEGO RODOVIARIO	40.000	40.000
1691 SINALIZACAO DE RODOVIAS	40.000	40.000
Fixado	40.000	40.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	40.000	40.000
Objetivo		
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical nas rodovias, a fim de manter a rede viária em niveis adequados de operação e reduzir o indice de acidentes. Sinalização indicativa de corredores de importância econômica e turistica.		
537 CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO DE RODOVIAS	120.000	120.000
1686 PAVIMENTACAO E IMPLANTACAO DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTES ESPECIAIS	100.000	100.000
Fixado	100.000	100.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000	100.000
Objetivo		
Executar o programa de implantação, e pavimentação da infra-estrutura rodoviária do Estado, melhorando as condições de tráfegabilidade e, conseqüentemente, oferecendo as regíes produtivas, rodovias em condições de escoar produção, contribuindo para a geração de renda do setor primário, assim como o desenvolvimento do setor de turismo.		
1687 ESTUDOS DE PROJETOS DE VIABILIDADE TECNICA PARA CONSTRUCAO DE OBRAS VIARIAS	20.000	20.000

Fiscal	20.000	20.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000
Objetivo		
Elaborar estudos visando definir a viabilidade tecnica para diversos trechos rodoviários a serem implantados ou pavimentados.		
539 RESTAURACAO DE RODOVIAS	100.000	100.000
1490 RESTAURAÇÃO E MELHORAMENTO DA MALHA RODOVIÁRIA BÁSICA	100.000	100.000
Fiscal	100.000	100.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000	100.000
Objetivo		
Reestruturar a malha rodoviária básica do estado, garantindo as condições e características originais das rodovias, oferecendo segurança do tráfego e contribuindo para melhor integração regional		
Orgão 25 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS		
PUBLICAS		
Unidade 301 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE TRANSPORTES E OBRAS DO RN		
Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO DIRETA	15.313.589	165.000
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	6.845.000	6.845.000
07 ADMINISTRACAO	6.845.000	6.845.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	6.845.000	6.845.000
1744 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE RODOVIAS E OBRAS D'ARTE	6.125.000	6.125.000
Fiscal	6.125.000	6.125.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	100.000	100.000
121 INDENIZ PELA PROD DO PETROLEO E GAS NATURAL	6.025.000	6.025.000
Objetivo		
Executar serviços de sinalização horizontal e vertical e pavimentação de rodovias, proporcionando maior conforto e segurança aos motoristas, bem como estudos de viabilidade técnico-econômico, necessários a execução de obras de infra-estrutura viária; construções de sedes próprias e novas rodovias, para dotar as regiões produtivas de condições de tráfego e aquisição de equipamentos para os distritos.		
1749 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS	720.000	720.000
Fiscal	720.000	720.000
100 RECURSOS ORDINARIOS	720.000	720.000
Objetivo		
Atender aos encargos decorrentes da execução de obras e/ou serviços prioritários para o desenvolvimento do Programa de Trabalho do Governo, e não identificados nos demais projetos do FDTO, entre eles a construção do Forum de Natal, objetivando oferecer melhores condições de trabalho aos funcionários e um melhor atendimento aos usuários, através de instalações físicas adequadas.		
09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.000.000	2.000.000
51 ENERGIA ELETRICA	2.000.000	2.000.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	2.000.000	2.000.000
1282 PROJETO DE ELETRIFICACAO RURAL E URBANA	2.000.000	2.000.000
Fiscal	2.000.000	2.000.000
121 INDENIZ PELA PROD DO PETROLEO E GAS NATURAL	2.000.000	2.000.000
Objetivo		

Levar energia elétrica para todas as áreas e regiões do Estado
como forma de apoio a produção agrícola e proporcionar maior
conforto as famílias nos centros urbanos

13 SAÚDE - SANITAMENTO	778 200		778 200
76 SANITAMENTO	778 200		778 200
447 ABASTECIMENTO D'ÁGUA	778 200		778 200
1751 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO	778 200		778 200
10000	778 200		778 200
100 RECURSOS ORDINARIOS	114 150		114 150
121 INDENIZ. PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	664 050		664 050

OBJETIVO

Transferir recursos a CAERN objetivando o tratamento de
esgotos da cidade do Natal, bem como expandir o sistema de
abastecimento d'água visando atender a demanda de consumo da
população de todo o Estado, diminuindo o índice de doenças
endêmicas e principalmente normalizar o abastecimento d'água
através da construção de adutoras em diversos municípios, além
de minimizar os efeitos da ausência de Sistemas de Esgotamento
Sanitário

16 TRANSPORTE	5 690 389	165 000	3 029 293	2 496 186
07 ADMINISTRAÇÃO	1 500 000	165 000	1 260 000	75 000
021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1 500 000	165 000	1 260 000	75 000
2746 APOIO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FDTO	1 500 000	165 000	1 260 000	75 000
10000	1 500 000	165 000	1 260 000	75 000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1 500 000	165 000	1 260 000	75 000

OBJETIVO

Promover o aperfeiçoamento do sistema de transporte para garantir
o atendimento eficiente aos usuários, exercer fiscalização nos
terminais rodoviários e nas obras em execução, além de prestar
apoio operacional e administrativo
necessários a gestão do FDTO

07 TRANSPORTE AEREO	2 041 186		2 041 186
523 INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA	2 041 186		2 041 186
1747 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUARIAS	2 041 186		2 041 186
10000	2 041 186		2 041 186
100 RECURSOS ORDINARIOS	408 237		408 237
101 RECURSOS DE CONSUMO	1 632 949		1 632 949

OBJETIVO

Dotar o Estado de infra-estrutura aeroportuária adequada,
objetivando o atendimento a população de transporte aéreo, seja
no âmbito empresarial, político, administrativo e de saúde,
principalmente a construção de aeródromo, com a execução
de obras da pista de pouso e decolagem, sinalização, estação de
passageiros e cerca de proteção de toda área patrimonial,
possibilitando a infra-estrutura de transportes aéreo no âmbito
Pólo GAS-SAL.

08 TRANSPORTE RODOVIARIO	2 149 203		1 769 203	380 000
532 TERMINAIS RODOVIARIOS	2 149 203		1 769 203	380 000
1745 APOIO AO SISTEMA DE TRANSPORTES E TERMINAIS	2 149 203		1 769 203	380 000
10000	2 149 203		1 769 203	380 000
100 RECURSOS ORDINARIOS	380 000			380 000
150 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1 769 203		1 769 203	

OBJETIVO

Melhoria da infra-estrutura de Apoio ao Sistema de Transporte e

Terminal, possibilitando a implantação da rede de Terminais de
Integração prevista no PTIP/RN.

Órgão 26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO

66 736.535 6.959.000 47.763.535 12.014.000

14 TRABALHO

1.001.000 861.000 140.000

07 ADMINISTRAÇÃO

841.000 701.000 140.000

487 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

841.000 701.000 140.000

1770 INTERMEDIACAO DE MAO-DE-OBRA - SINE

841.000 701.000 140.000

Seguridade

841.000 701.000 140.000

100 RECURSOS ORDINARIOS

100.000 100.000

101 RECURSOS DE CONVENIO

741.000 601.000 140.000

Objetivo

Promover a melhoria do atendimento aos trabalhadores
norte-rio-grandenses, incrementando as atividades de
intermediação de mão-de-obra e encaminhamento aos programas de
qualificação - requalificação profissional e geração de renda, com
ênfase especial aos beneficiários do seguro-desemprego
efetivando o entrosamento entre os diversos setores do
SINE/RN, com vistas a elevação do desempenho das ações.

80 RELACOES DO TRABALHO

160.000 160.000

477 ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO

160.000 160.000

1512 BANCO DO POVO

160.000 160.000

Seguridade

160.000 160.000

100 RECURSOS ORDINARIOS

160.000 160.000

Objetivo

Estimular o desenvolvimento das atividades geradoras de
ocupação e renda através do apoio técnico, gerencial e
financeiro a pequenos produtores autônomos, prestadores de
serviços e micro empresários, incrementando a produção e
comercialização de atividades de produção artesanal e outros

15 ASSISTENCIA E PREVIDENCIA

65.735.535 6.959.000 46.902.535 11.874.000

07 ADMINISTRAÇÃO

5.569.535 3.518.000 1.971.535 80.000

021 ADMINISTRAÇÃO GERAL

5.509.535 3.518.000 1.971.535 20.000

2758 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA
SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

5.408.535 3.518.000 1.890.535

Seguridade

5.408.535 3.518.000 1.890.535

100 RECURSOS ORDINARIOS

5.408.535 3.518.000 1.890.535

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de
pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução
das suas atribuições legalmente instituídas.

2760 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DAS
COORDENADORIAS REGIONAIS

81.000 81.000

Seguridade

81.000 81.000

100 RECURSOS ORDINARIOS

81.000 81.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a cobertura de despesas de
pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução
das suas atribuições legalmente instituídas.

2773 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E
ADMINISTRATIVO

20.000 20.000

Seguridade

20.000 20.000

100 RECURSOS ORDINARIOS

20.000 20.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de
equipamentos e material permanente, bem como a realização de
pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas

deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.

025	EDIFICACOES	PUBLICAS	60.000	60.000
1767	RECUPERACAO E/OU AMPLIACAO DE EQUIPAMENTOS		60.000	60.000
	COMUNITARIOS			
	Seguridade		60.000	60.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	60.000	60.000

Objetivo

Recuperação e/ou ampliação das instalações físicas de equipamentos comunitários com vistas a estimular o processo de organização comunitária através do fortalecimento de ações sociais as populações carentes.

80	RELACOES DO TRABALHO		18.011.000	18.011.000
477	ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALARIO		18.011.000	18.011.000
1511	QUALIFICACAO PROFISSIONAL		18.011.000	18.011.000
	Seguridade		18.011.000	18.011.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	3.000	3.000
101	RECURSOS DE CONVENIO		18.008.000	18.008.000

Objetivo

Complementação dos Programas de Educação Profissional através dos Projetos Nacionais, Estaduais e Especiais. Qualificar e requalificar a mão-de-obra, de modo a ajustá-la as novas tendências do mercado de trabalho visando, assim, minimizar a problemática do emprego/desemprego através do investimento em capital humano dirigido para o resgate da cidadania.

81	ASSISTENCIA		42.155.000	3.441.000	26.920.000	11.794.000
486	ASSISTENCIA	SOCIAL GERAL	4.551.000	3.441.000		1.110.000
2306	APOIO FINACEIRO A INSTITUIÇÃO		3.841.000	3.441.000		400.000
	PRIVADA DE CARÁTER ASSISTENCIAL					
	Fiscal		3.841.000	3.441.000		400.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	3.841.000	3.441.000		400.000

Objetivo

Auxiliar ações de governo voltadas para a população extremamente carente, através da qualificação profissional de adolescentes e assistência social geral especialmente o atendimento a criança e idosos.

2795	APOIO AS ENTIDADE SOCIAIS E PESSOAS CARENTES		710.000	710.000
	Seguridade		710.000	710.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	710.000	710.000

Objetivo

Apoio técnico e financeiro às entidades sociais que objetivam a promoção de seus associados e interessados; apoio à manutenção de Casas de Estudantes, abrigos de idosos, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros; e, suprir as necessidades emergenciais de pessoas em situação de extrema pobreza.

487	ASSISTENCIA	COMUNITARIA	37.604.000	25.810.000	11.794.000
1764	PROJETO DE COMBATE A POBREZA		12.589.000	795.000	11.794.000
	RURAL DO RIO GRANDE NORTE				
	Seguridade		12.589.000	795.000	11.794.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	1.027.000	23.000	1.004.000
148	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS - EM MOEDA		11.562.000	772.000	10.790.000

Objetivo

Apoiar a implementação de ações de combate à fome e à pobreza, de melhoria das condições de vida da população, com participação ativa das organizações representativas do público beneficiário das comunidades, com vistas a aumentar o acesso às atividades de geração de empregos e renda e a provisão de

serviços sociais básicos de infraestrutura como meio para redução da pobreza no Rio Grande do Norte.				
1792	PROGRAMA DE SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	25.000.000		25.000.000
Seguridade		25.000.000		25.000.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	25.000.000		25.000.000
Objetivo				
Reduzir as carências nutricionais da população carente localizada nas periferias das cidades, distritos e vilas do Rio Grande do Norte, priorizando crianças, gestantes, nutrízes e deficientes como ação complementadora de combate à desnutrição e à redução das taxas de mortalidade infantil do Estado.				
1794	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTO COMUNITARIO	15.000		15.000
Seguridade		15.000		15.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	15.000		15.000
Objetivo				
Manter o bom funcionamento e manutencao dos equipamentos comunitarios com o objetivo de desenvolver as acoes da SETAS, beneficiando assim a populacao de baixa renda.				
Orgão 26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Unidade 202	FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	13.524.737	10.281.010	2.688.827 554.900
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.621.320	9.407.100	1.214.220
07	ADMINISTRAÇÃO	10.621.320	9.407.100	1.214.220
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.621.320	9.407.100	1.214.220
2900	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.621.320	9.407.100	1.214.220
Seguridade		10.621.320	9.407.100	1.214.220
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.513.000	413.000	1.100.000
101	RECURSOS VINCULADOS	8.911.000	8.911.000	
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	176.320	83.100	93.220
290	RECURSOS DIVERSOS	21.000		21.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	2.903.417	873.210	1.474.607 554.900
81	ASSISTÊNCIA	2.672.500	800.810	1.316.790 554.900
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.000		44.000
2905	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	44.000		44.000
Seguridade		44.000		44.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	11.000		11.000
290	RECURSOS DIVERSOS	33.000		33.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
483	ASSISTÊNCIA AO MENOR	2.628.500	800.810	1.316.790 510.900
1903	VIABILIZAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS E DE PROTEÇÃO ESPECIAL	1.583.500		1.084.600 498.900
Seguridade		1.583.500		1.084.600 498.900
100	RECURSOS ORDINARIOS	76.000		37.000 39.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	689.300		403.100 286.200
381	RECURSOS DE CONVENIO	818.200		644.500 173.700

Objetivo				
Assegurar a viabilização do funcionamento de 14 (quatorze)				
Abrigos para Crianças e Adolescentes Abandonados, 28 (vinte e				
oito) Pólos de Atendimento a Criança e ao Adolescente que				
sobrevivem nas ruas e 06 (seis) Unidades de Restrição e				
Provação de Liberdade para Infratores, através da ampliação e				
recuperação da rede física, capacitação de recursos humanos,				
implantação e manutenção de programas e projetos da				
FUNDAC/RN.				
1908	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANCA	61.500	49.500	12.000
	E DO ADOLESCENTE			
Seguridade		61.500	49.500	12.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000	3.000	
281	RECURSOS DE CONVENIO	58.500	46.500	12.000
Objetivo				
Atender a população usuária da FUNDAC/RN nas áreas médica,				
odontológica e nutricional, envolvendo desde assistência				
preventiva, tais como vacinação, prevenção de cáries, educação				
para saúde, sexualidade, dietas alimentares até o apoio				
específico para diagnóstico de patologias clínicas.				
1914	INTERCAMBIO TECNICO-ADMINISTRATIVO COM	2.000	2.000	
	ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS			
Seguridade		2.000	2.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	2.000	
Objetivo				
Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas				
para assegurar com qualidade o funcionamento dos Pólos de				
Atendimento a crianças e adolescentes de rua, com vistas a				
inseri-los no contexto das políticas locais de educação,				
saúde e assistência social junto a esse segmento da sociedade.				
2917	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE	981.500	800.810	180.690
	ENCAMINHAMENTO DO ADOLESCENTE NO			
	MERCADO DE TRABALHO.			
Seguridade		981.500	800.810	180.690
281	RECURSOS DE CONVENIO	981.500	800.810	180.690
Objetivo				
Execução de Programa Social com vistas à Profissionalização e				
inserção do Adolescente no Mercado de Trabalho.				
84	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	230.917	73.100	157.817
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	230.917	73.100	157.817
2901	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO	230.917	73.100	157.817
	SERVIDOR PUBLICO			
Seguridade		230.917	73.100	157.817
100	RECURSOS ORDINARIOS	230.917	73.100	157.817
Objetivo				
Assegurar o atendimento dos beneficios sociais dos servidores,				
estabelecidos em Lei.				
Órgão 26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Unidade 301	FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO	12.925.000	334.000	12.591.000
10	HABITACAO E URBANISMO	12.925.000	334.000	12.591.000
07	ADMINISTRACAO	12.925.000	334.000	12.591.000
025	EDIFICACOES PUBLICAS	6.172.000	332.000	5.840.000
1771	RECONSTRUIR		6.172.000	332.000
Seguridade		6.172.000	332.000	5.840.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	32.000	32.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	6.140.000	300.000	5.840.000
Objetivo				
Construção de moradia para a população extremamente carente;				
recuperação e/ou melhoria das moradias que apresentarem				
precárias condições de habitabilidade. Promover e estimular a				

auto construção da moradia através da ação conjunta

Estado-Município-População.

487	ASSISTENCIA	COMUNITARIA	6.753.000	2.000	6.751.000	
1784			POJETO NOVO LAR	6.753.000	2.000	6.751.000
	Seguridade		6.753.000	2.000	6.751.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	3.000	2.000	1.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	6.750.000		6.750.000	

Objetivo

Viabilizar financiamentos para aquisição da casa própria, destinados especialmente as populações de baixa renda (até três salários mínimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitações. Dotar de infraestrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, estimulando a auto construção da moradia.

Órgão 26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade 302 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

			7.970.000	7.570.000	400.000
15	ASSISTENCIA	E PREVIDENCIA	7.970.000	7.570.000	400.000
07	ADMINISTRACAO		66.000	66.000	
021	ADMINISTRACAO	GERAL	66.000	66.000	
1522	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO		66.000	66.000	
	CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL				
	Seguridade		66.000	66.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	6.000	6.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	60.000	60.000	

Objetivo

Assegurar o funcionamento da Secretaria Executiva do CEAS para garantir ao Conselho o apoio necessário a gestão do FEAS e o assessoramento às entidades e aos órgãos de assistência social.

81	ASSISTENCIA		7.904.000	7.504.000	400.000
483	ASSISTENCIA	AO MENOR	6.390.000	6.390.000	
1437			MANUTENCAO DE ABRIGO	105.000	105.000
	Seguridade		105.000	105.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	5.000	5.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	100.000	100.000	

Objetivo

Assegurar a criança e ao adolescente em situação de abandono e ou vítima de maus tratos, proteção especial através de um sistema de atendimento em abrigos, garantindo-lhes melhoria nas suas condições de alimentação e segurança pessoal, orientando-lhes e encaminhando-lhes para a utilização de serviços comunitários e promovendo sua inclusão no sistema educacional.

1530	APOIO SOCIO-EDUC EM MEIO ABERTO-ASSEMA		755.000	755.000	
	Seguridade		755.000	755.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	15.000	15.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	740.000	740.000	

Objetivo

Assegurar ações de apoio sócio-educativo a criança e ao adolescente propiciando-lhes os meios necessários a sua inserção na vida comunitária e especialmente na área educacional, promovendo o ingresso e reingresso, a permanência e o sucesso escolar.

2797	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE		5.530.000	5.530.000	
	CRECHES COMUNITARIAS - ASSISTENCIA				
	INFANTIL				
	Seguridade		5.530.000	5.530.000	
100	RECURSOS	ORDINARIOS	30.000	30.000	
181	RECURSOS	DE CONVENIO	5.500.000	5.500.000	

Objetivo				
Efetuar a universalização progressiva de assistência à Educação Infantil, em creche de pré-escola, oferecendo condições para que a criança assistida alcance pleno desenvolvimento, físico-social e intelectual que permita seu ingresso na escola de primeiro grau em condições competitivas.				
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	894.000	494.000	400.000
1804	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	704.000	304.000	400.000
Seguridade		704.000	304.000	400.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.000	4.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	700.000	300.000	400.000
Objetivo				
Assegurar o desenvolvimento de ações de enfrentamento à pobreza - complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral à criança e ao adolescente, ações sociais e comunitárias e outras.				
2798	ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	190.000	190.000	
Seguridade		190.000	190.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	180.000	180.000	
Objetivo				
Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para sua melhoria de vida.				
487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	620.000	620.000	
2796	APOIO À PESSOA IDOSA	620.000	620.000	
Seguridade		620.000	620.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	600.000	600.000	
Objetivo				
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando auxílios financeiros para manutenção e funcionamento de entidades afins, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros.				
Atendimento a idosos em grupos de convivência, considerando seu potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho sócio produtivo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos.				
Orgão 26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Unidade 202 FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
Unidade 200	ENTIDADES SUPERVISIONADAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	10.746.917	9.397.100	1.299.817 50.000
93	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	10.424.000	9.324.000	1.100.000
07	ADMINISTRAÇÃO	10.424.000	9.324.000	1.100.000
021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.424.000	9.324.000	1.100.000
2900	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10.424.000	9.324.000	1.100.000
Seguridade		10.424.000	9.324.000	1.100.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	1.513.000	413.000	1.100.000
101	RECURSOS VINCULADOS	8.911.000	8.911.000	
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes à execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA	322.917	73.100	199.817 50.000
81	ASSISTENCIA	92.000		42.000 50.000

021	ADMINISTRACAO GERAL	11.000		11.000
2905	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	11.000		11.000
	Seguridade	11.000		11.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	11.000		11.000
	Objetivo:			
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.			
483	ASSISTENCIA AO MENOR	81.000	42.000	39.000
1903	VIABILIZACAO DE PROGRAMAS ESPECIFICOS E DE PROTECAO ESPECIAL	76.000	37.000	39.000
	Seguridade	76.000	37.000	39.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	76.000	37.000	39.000
	Objetivo:			
	Assegurar a viabilização do funcionamento de 14 (quatorze) Abrigos para Crianças e Adolescentes Abandonados, 28 (vinte e oito) Pólos de Atendimento a Criança e ao Adolescente que sobrevivem nas ruas e 06 (seis) Unidades de Restrição e Provação de Liberdade para Infratores, através da ampliação e recuperação da rede física, capacitação de recursos humanos, implantação e manutenção de programas e projetos da FUNDAC/RN			
1908	PROGRAMA DE ASSISTENCIA A SAUDE DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	3.000	3.000	
	Seguridade	3.000	3.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000	3.000	
	Objetivo:			
	Atender a população usuaria da FUNDAC/RN nas áreas medica, odontológica e nutricional, envolvendo desde assistência preventiva, tais como vacinação, prevenção de caries, educação para saúde, sexualidade, dietas alimentares ate o apoio específico para diagnostico de patologias clínicas			
1914	INTERCAMBIO TECNICO-ADMINISTRATIVO COM ENTIDADES PUBLICAS E PRIVADAS	2.000	2.000	
	Seguridade	2.000	2.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	2.000	2.000	
	Objetivo:			
	Executar ações articuladas com entidades públicas e privadas para assegurar com qualidade o funcionamento dos Polos de Atendimento a crianças e adolescentes de rua, com vistas a inseri-los no contexto das politicas locais de educação, saúde e assistência social junto a esse segmento da sociedade.			
24	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	230.917	73.100	157.817
492	PREVIDENCIA SOCIAL A SEGURADOS	230.917	73.100	157.817
2901	PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	230.917	73.100	157.817
	Seguridade	230.917	73.100	157.817
100	RECURSOS ORDINARIOS	230.917	73.100	157.817
	Objetivo:			
	Assegurar o atendimento dos beneficios sociais dos servidores, estabelecidos em Lei.			

Órgão 26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Unidade 301 FUNDO ESTADUAL DE HABITACAO

Unidade 300 TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO 12.925.000 334.000 12.591.000

DIRETA

10 HABITACAO E URBANISMO 12.925.000 334.000 12.591.000

07	ADMINISTRACAO	12.925.000	334.000	12.591.000	
025	EDIFICACOES PUBLICAS	6.172.000	332.000	5.840.000	
1771		RECONSTRUIR	6.172.000	332.000	5.840.000
	Seguridade	6.172.000	332.000	5.840.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	32.000	32.000		
101	RECURSOS DE CONVENIO	6.140.000	300.000	5.840.000	
	Objetivo				
	Construção de moradia para a população extremamente carente, recuperação e/ou melhoria das moradias que apresentarem precárias condições de habitabilidade. Promover e estimular a auto construção da moradia através da ação conjunta Estado-Município-População				
407	ASSISTENCIA COMUNITARIA	6.753.000	2.000	6.751.000	
1704		POJETO NOVO LAR	6.753.000	2.000	6.751.000
	Seguridade	6.753.000	2.000	6.751.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	3.000	2.000	1.000	
101	RECURSOS DE CONVENIO	6.750.000		6.750.000	
	Objetivo				
	Viabilizar financiamentos para aquisição da casa própria, destinados especialmente as populações de baixa renda (até três salários mínimos), promovendo a melhoria da qualidade das habitações. Dotar de infraestrutura básica áreas urbanizadas recuperando as degradadas para uso habitacional, mediante obras e serviços, estimulando a auto construção da moradia.				
Orgão	26 SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL				
Unidade	302 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
Unidade	300	TRANSFERENCIA A FUNDOS DA ADMINISTRACAO	7.970.000	7.570.000	400.000
		DIRETA			
15	ASSISTENCIA E PREVIDENCIA		7.970.000	7.570.000	400.000
07	ADMINISTRACAO		66.000	66.000	
021	ADMINISTRACAO GERAL		66.000	66.000	
1522	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DA ASSISTENCIA SOCIAL		66.000	66.000	
	Seguridade		66.000	66.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS		6.000	6.000	
101	RECURSOS DE CONVENIO		60.000	60.000	
	Objetivo				
	Assegurar o funcionamento da Secretaria Executiva do CEAS para garantir ao Conselho o apoio necessario a gestão do FEAS e o assessoramento às entidades e aos órgãos de assistência social.				
01	ASSISTENCIA		7.904.000	7.504.000	400.000
401	ASSISTENCIA AO MENOR		6.390.000	6.390.000	
1437	MANUTENCAO DE ABRIGO		105.000	105.000	
	Seguridade		105.000	105.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS		5.000	5.000	
101	RECURSOS DE CONVENIO		100.000	100.000	
	Objetivo				
	Assegurar a criança e ao adolescente em situação de abandono e ou vítima de maus tratos, proteção especial através de um sistema de atendimento em abrigos, garantindo-lhes melhoria nas suas condições de alimentação e segurança pessoal, orientando-lhes e encaminhando-lhes para a utilização de serviços comunitários e promovendo sua inclusão no sistema educacional.				
1530	APOIO SOCIO-EDUC EM MEIO ABERTO-ASSEMA		755.000	755.000	
	Seguridade		755.000	755.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS		15.000	15.000	
101	RECURSOS DE CONVENIO		740.000	740.000	

Objetivo				
Assegurar ações de apoio sócio-educativo a criança e ao adolescente propiciando-lhes os meios necessários a sua inserção na vida comunitária e especialmente na área educacional, promovendo o ingresso e reingresso, a permanência e o sucesso escolar.				
2197	MANUTENCAO E OPERACIONALIZACAO DE CRECHES COMUNITARIAS - ASSISTENCIA INFANTIL	5.530.000	5.530.000	
Segmento		5.530.000	5.530.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	30.000	30.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	5.500.000	5.500.000	
Objetivo				
Efetuar a universalizacao progressiva de assistencia a Educacao Infantil, em creche de pre-escola, oferecendo condicoes para que a criança assistida alcance pleno desenvolvimento, fisico-social e intelectual que permita seu ingresso na escola de primeiro grau em condicoes competitivas.				
486	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	894.000	494.000	400.000
1804	DESENVOLVIMENTO DE ACOES DE ENFRENTAMENTO A POBREZA	704.000	304.000	400.000
Segmento		704.000	304.000	400.000
100	RECURSOS ORDINARIOS	4.000	4.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	700.000	300.000	400.000
Objetivo				
Assegurar o desenvolvimento de ações de enfrentamento a pobreza - complementares e de caráter social - nas áreas de geração de renda, assistência integral a criança e ao adolescente, ações sociais e comunitárias e outras.				
2198	ASSISTENCIA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIENCIA	190.000	190.000	
Segmento		190.000	190.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	10.000	10.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	180.000	180.000	
Objetivo				
Coordenar ações que garantam aos portadores de deficiência, a assistência necessária para sua melhoria de vida.				
487	ASSISTENCIA COMUNITARIA	620.000	620.000	
2196	APOIO A PESSOA IDOSA	620.000	620.000	
Segmento		620.000	620.000	
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	600.000	600.000	
Objetivo				
Promover o atendimento a idosos residentes em abrigos coletivos, proporcionando auxílios financeiros para manutenção e funcionamento de entidades afins, em termos de alimentação, higiene, terapia ocupacional e outros.				
Atendimento a idosos em grupos de convivência, considerando seu potencial enquanto pessoa produtiva, desenvolvendo um trabalho sócio produtivo com os mesmos e com a comunidade na qual estão inscritos.				
Orgão 27 SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS				
Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO		67.168.550	493.000	5.139.600 61.535.950
03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		1.283.600	493.000	690.600 100.000
07 ADMINISTRACAO		1.283.600	493.000	690.600 100.000
021 ADMINISTRACAO GERAL		1.283.600	493.000	690.600 100.000
2841	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS E PROJETOS ESPECIAIS	1.183.600	493.000	690.600
Fiscal		1.183.600	493.000	690.600

100	RECURSOS ORDINARIOS	1.183.600	493.000	690.600
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a cobertura das despesas de pessoal, administrativas e operacionais pertinentes a execução das suas atribuições legalmente instituídas.				
2842	ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	100.000		100.000
Fiscal				
100	RECURSOS ORDINARIOS	100.000		100.000
Objetivo				
Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer visando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.				
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	65.884.950	4.449.000	61.435.950
54	RECURSOS HIDRICOS	65.884.950	4.449.000	61.435.950
447	ABASTECIMENTO D'AGUA	65.884.950	4.449.000	61.435.950
1581	IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PEQUENOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO COMUNITARIO	1.035.000	135.000	900.000
Fiscal				
100	RECURSOS ORDINARIOS	55.000	55.000	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	380.000		380.000
181	RECURSOS DE CONVENIO	600.000	80.000	520.000
Objetivo				
Dotar as comunidades rurais de água de boa qualidade para o consumo humano, proporcionando sensível melhoria na saúde das populações e eliminando os altos custos pela aquisição de água através da oferta em caminhões-pipa.				
1583	PROGRAMA DE PESQUISA NA AREA DE RECURSOS HIDRICOS.	280.000	120.000	160.000
Fiscal				
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	60.000		60.000
181	RECURSOS DE CONVENIO	200.000	100.000	100.000
Objetivo				
Qualificar e quantificar as águas para o uso de abastecimento de população humana e animal, para utilização no parque industrial e na agricultura de irrigação.				
1584	PROGRAMA DE GESTAO AMBIENTAL DE RESERVATORIOS E CURSOS D'AGUA.	120.000	120.000	
Fiscal				
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
181	RECURSOS DE CONVENIO	100.000	100.000	
Objetivo				
Garantir a preservação qualitativa das águas do RN.				
1830	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE ADUTORAS E CANAIS	45.240.950	1.920.000	43.320.950
Fiscal				
100	RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
121	INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	11.020.950	700.000	10.320.950
181	RECURSOS DE CONVENIO	34.200.000	1.200.000	33.000.000
Objetivo				
Viabilizar e garantir o abastecimento d'água e irrigação dos municípios de Caicó, Timbaúba dos Batistas e São Fernando. Além de quinze comunidades rurais ao longo do sem eixo, beneficiando cerca de 50.000 pessoas.				
1831	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE BARRAGENS, ACUDES E POCOS	15.070.000	1.570.000	13.500.000

Fiscal	15.070.000	1.570.000	13.500.000
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	70.000	70.000	
1 2 1 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	1.000.000	500.000	2.500.000
1 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	12.000.000	1.000.000	11.000.000

Objetivo

Construção, ampliação e recuperação de barragens, açudes e poços que possibilitarão a irrigação e o abastecimento d'água, beneficiando a região do Seridó e as cidades de Serra Negra do Norte, Upanema e outras, através das barragens Dinamarca e Umari.

1832 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE PROJETOS DE IRRIGACAO	3.500.000	250.000	3.250.000
--	-----------	---------	-----------

Fiscal	3.500.000	250.000	3.250.000
1 2 1 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	1.000.000	250.000	750.000
1 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	2.500.000		2.500.000

Objetivo

Assegurar os recursos necessários para impulsionar a irrigação e promover a sustentabilidade da produção agrícola gerando aumento da oferta de emprego e do crescimento econômico do Estado.

1834 GESTAO DE RECURSOS HIDRICOS	415.000	225.000	190.000
----------------------------------	---------	---------	---------

Fiscal	415.000	225.000	190.000
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	15.000	15.000	
1 2 1 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	200.000	80.000	120.000
1 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	200.000	130.000	70.000

Objetivo

Implementar o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos

1835 TREINAMENTO E CAPACITACAO EM RECURSOS HIDRICOS	44.000	33.000	11.000
---	--------	--------	--------

Fiscal	44.000	33.000	11.000
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	4.000	3.000	1.000
1 8 1 RECURSOS DE CONVENIO	40.000	30.000	10.000

Objetivo

Habilitar os profissionais deste órgão, que atuam na área de Recursos Hídricos, para que possam desempenhar suas tarefas com segurança e qualidade

1998 PROGRAMA DE RETIFICACAO E CONSERVACAO DE CANAIS NATURAIS	129.000	20.000	109.000
---	---------	--------	---------

Fiscal	129.000	20.000	109.000
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	20.000	20.000	
1 2 1 INDENIZ. PELA PROD. DO PETROLEO E GAS NATURAL	100.000		100.000

Objetivo

Drenar os vales úmidos para proporcionar uma maior área agricultável, melhorando assim a renda familiar dos pequenos proprietários ali residentes.

2129 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA HIDRICA	60.000	56.000	4.000
---	--------	--------	-------

Fiscal	60.000	56.000	4.000
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	60.000	56.000	4.000

Objetivo

Garantir recursos para operação e funcionamento das obras de infra-estrutura hídrica do Estado do Rio Grande do Norte

Órgão 28 SECRETARIA DE TURISMO

Unidade 101 GABINETE DO SECRETARIO	70.003.300	577.000	22.857.300	46.569.000
------------------------------------	------------	---------	------------	------------

03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	70.003.300	577.000	22.857.300	46.569.000
---------------------------------	------------	---------	------------	------------

07 ADMINISTRACAO	890.300	577.000	300.300	13.000
------------------	---------	---------	---------	--------

021 ADMINISTRACAO GERAL	890.300	577.000	300.300	13.000
-------------------------	---------	---------	---------	--------

2310 APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	13.000			13.000
---	--------	--	--	--------

Fiscal	13.000			13.000
1 0 0 RECURSOS ORDINARIOS	13.000			13.000

Objetivo

Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste Órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.					
1977	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO		877.300	577.000	300.300
Fiscal			877.300	577.000	300.300
100	RECURSOS	ORDINARIOS	877.300	577.000	300.300
Objetivo					
Assegurar os meios necessários a cobertura de pessoal, administrativo e operacionais pertinentes a execução de suas atividades legalmente instituídas.					
65	TURISMO		69.113.000	22.557.000	46.556.000
363	PROMOCAO DO TURISMO		1.507.000	1.412.000	95.000
1976	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO A CARGO DA SECTOR		1.507.000	1.412.000	95.000
Fiscal			1.507.000	1.412.000	95.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	627.000	622.000	5.000
146	RECURSOS	DE CONVENIO	880.000	790.000	90.000
Objetivo					
Desenvolver a politica de turismo do Estado, através da operacionalização de ações e atividades na área de marketing, visando a promoção e divulgação do turismo do RN, o desenvolvimento institucional, capacitando mão-de-obra e realizando estudos e pesquisas que mostrem o comportamento, a evolução e o impacto que o turismo representa na economia do Estado.					
448	SANEAMENTO GERAL		32.591.000	11.095.000	21.496.000
1975	DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HIDRICOS, SANITARIOS, AMBIENTAL E INSTITUCIONAL - PRODETUR-NE-RN		32.591.000	11.095.000	21.496.000
Fiscal			32.591.000	11.095.000	21.496.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	330.000	65.000	265.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA		32.261.000	11.030.000	21.231.000
Objetivo					
Implantar a infraestrutura, esgotamento sanitário, abastecimento d'água, drenagem tratamento de resíduos sólidos, proteção ambiental dos núcleos turísticos e reestruturação administrativa dos Órgãos do Estado					
523	INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA		200.000		200.000
1974	PROGRAMA AEROVIARIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN		200.000		200.000
Fiscal			200.000		200.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA		200.000		200.000
Objetivo					
Ampliar a capacidade operacional do Terminal do Aeroporto Internacional Augusto Severo, permitindo com isso, o aumento dos fluxos turísticos para o RN.					
531	RODOVIAS		34.815.000	10.050.000	24.765.000
1972	PROGRAMA VIARIO A CARGO DO PRODETUR-NE-RN		34.815.000	10.050.000	24.765.000
Fiscal			34.815.000	10.050.000	24.765.000
100	RECURSOS	ORDINARIOS	330.000	50.000	280.000
146	OPERACOES DE CREDITOS INTERNAS - EM MOEDA		34.485.000	10.000.000	24.485.000
Objetivo					
Implantar, duplicar, pavimentar e recuperar a malha viária do Estado e urbanizar oferecendo melhores condições ao desenvolvimento do turismo.					

Órgão 3.0 TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS

Unidade 1.01 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE 174.594.250 174.594.250

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 174.594.250 174.594.250

3.8 PROGRAMAÇÃO A CARGO DE ESTADOS E MUNICÍPIOS 174.594.250 174.594.250

1.01 TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS 174.594.250 174.594.250

2992 RECURSOS DO IPI TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS 994.250 994.250

Fiscal 994.250 994.250

1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS 994.250 994.250

Objetivo

Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI.

2993 RECURSOS DO ICMS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS 150.750.000 150.750.000

Fiscal 150.750.000 150.750.000

1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS 150.750.000 150.750.000

Objetivo

Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o montante correspondente a arrecadação do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICMS.

2994 RECURSOS DO IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS 14.500.000 14.500.000

Fiscal 14.500.000 14.500.000

1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS 14.500.000 14.500.000

Objetivo

Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

2995 RECURSOS DO ROYALTIES TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS R 350.000 R 350.000

Fiscal R 350.000 R 350.000

1.2.1 INDENIZ. PELA PROD. DO PETRÓLEO E GAS NATURAL R 350.000 R 350.000

Objetivo

Transferir aos municípios a participação de 25% sobre o produto de arrecadação da indenização pela extração do petróleo, xisto e gás natural.

Órgão 3.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade 0.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000

9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000

9.9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000

9.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000

9.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 1.000.000

Fiscal 1.000.000

1.00 RECURSOS ORDINÁRIOS 1.000.000

Objetivo

Suplementar dotações orçamentárias relativa a despesa de toda natureza que no decorrer do exercício se tornem insuficiente, seja em função da necessidade de ajuste orçamentário ou outras de ordem econômica.

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
Demonstrativo das Fontes de Financiamento dos Investimentos

Anexo III
R\$ 1,00

	Valor
Geração de Recursos Próprios	42.217.500
Recursos para Aumento do Patrimônio	30.000
- do Tesou	30.000
- Demais	0
Operações de Créditos de Longo Prazo	20.244.700
- Internas	17.131.900
- Externas	3.112.800
Outras	1.578.200

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS POR PROGRAMA E SUBPROGRAMA

Anexo III

R\$ 1,00

Programas / Sub-Program	Total
07 ADMINISTRACAO	197.000
021 ADMINISTRACAO GERAL	197.000
08 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	800.000
035 PARTICIPACAO SOCIETARIA	800.000
15 PRODUCAO ANIMAL	80.000
088 DESENVOLVIMENTO ANIMAL	80.000
63 COMERCIO	2.295.000
353 COMERCIALIZACAO	2.295.000
76 SANEAMENTO	60.698.400
447 ABASTECIMENTO D'AGUA	9.920.400
448 SANEAMENTO GERAL	4.100.000
449 SISTEMAS DE ESGOTOS	46.678.000
Total	64.070.400

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999
DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

RECURSOS DE TODAS AS FONTES
Anexo III

R\$ 1,00

Orgão	Descrição	Valor
16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		167.000
202	COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	167.000
17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		110.000
203	EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	80.000
205	CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	30.000
20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA		3.095.000
202	COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	3.095.000
25 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS		60.698.400
202	COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	60.698.400
Total		64.070.400

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
CPO - Coordenadoria de Planejamento e Orçamento
Sistema de Elaboração Orçamentária - 1999

Anexo III

R\$ 1,00

		Total
Órgã	16 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
Unid	202 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO RN	167.000
	03 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	167.000
	07 ADMINISTRACAO	167.000
	021 ADMINISTRACAO GERAL	167.000
	2340 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL ADMINISTRATIVO	167.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	167.000
	Objetivo	
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	
Órgã	17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unid	208 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUARIA DO RN	80.000
	04 AGRICULTURA	80.000
	5 PRODUCAO ANIMAL	80.000
	088 DESENVOLVIMENTO ANIMAL	80.000
	1143 CENTRO PROFISSIONALIZANTE EM PRODUÇÃO ANIMAL	80.000
	100 RECURSOS ORDINARIOS	30.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	50.000
	Objetivo	
	Proporcionar, de forma sistemática a transferência de tecnologias e a capacitação de mão-de-obra, envolvendo sistemas de produção de bovinos, ovinos, caprinos, peixes e aves caipiras, e o gerenciamento do negócio agropecuário.	
Órgã	17 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
Unid	205 CENTRAL DE ABASTECIMENTO S/A	30.000
	04 AGRICULTURA	30.000
	07 ADMINISTRACAO	30.000
	021 ADMINISTRACAO GERAL	30.000
	2137 ATIVIDADE DE APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO	30.000
	250 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	30.000
	Objetivo	
	Assegurar os meios necessários a aquisição e/ou locação de equipamentos e material permanente, bem como a realização de pequenas obras e serviços de recuperação das instalações físicas deste órgão, objetivando oferecer melhores condições para o desempenho de suas atribuições.	
Órgã	20 SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA	
Unid	202 COMPANHIA POTIGUAR DE GAS	3.095.000
	09 ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	2.295.000
	03 COMERCIO	2.295.000
	3B COMERCIALIZACAO	2.295.000
	1562 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO POLOGÁS SAL - PROGÁS	2.295.000
	281 RECURSOS DE CONVENIO	2.295.000
	Objetivo	
	O programa de Apoio ao desenvolvimento das Atividades do polo Gás-Sal destina-se à concessão de incentivo pelo Estado, às indústrias utilizadoras de gás natural, que forem consideradas prioritárias para o desenvolvimento do Estado, conforme critérios estabelecidos em regulamento, decretado pelo Governador.	
	II INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS	800.000
	03 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	800.000
	05 PARTICIPACAO SOCIETARIA	800.000
	1561 PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA POTIGÁS	800.000
	361 RECURSOS DE CONVENIO	800.000
	Objetivo	
	Aumento de capital da POTIGÁS para fazer face à compra dos ativos fixos representados pela rede de gás natural no Estado, conforme Contrato de Promessa de Compra e Venda entre a PETROBRÁS e a POTIGÁS, e à ampliação da rede para atender ao aumento de demanda.	

Orgã	25 SECRETARIA DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS	
Unid	202 COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RN	60.698.400
B SAUDE E SANEAMENTO		60.698.400
7 SANEAMENTO		60.698.400
447 ABASTECIMENTO D'AGUA		9.920.400
1707 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO ESTADO		4.554.000
246	OPERCÕES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	1.300.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	744.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	2.510.000
Objetivo		
Implantar, ampliar e melhorar os sistemas de abastecimento de água na capital e em diversos municípios do Estado, no sentido de atender a demanda crescente de consumo, bem como dotar de infra-estrutura de tratamento e distribuição de água potável.		
1709 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MOSSORO		5.366.400
246	OPERCÕES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.792.400
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	873.600
281	RECURSOS DE CONVENIO	1.700.400
Objetivo		
Ampliar o sistema de abastecimento de água de Mossoró, objetivando solucionar em definitivo a crítica situação do atual sistema de produção, visando normalizar e expandir os serviços de abastecimento de água a toda população da cidade, melhorando assim as condições de vida, e eliminando as doenças de veiculação hí		
448 SANEAMENTO GERAL		4.100.000
1446 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		4.100.000
246	OPERCÕES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	2.300.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.800.000
Objetivo		
Elaborar Projetos de Desenvolvimento Institucional, desenvolver o processo de manutenção das informações cadastrais de imóveis, dotar a Administração Central e todas as sedes dos distritos com equipamentos de informática e instalar hidrômetros nos ramais domiciliares dos sistemas de abastecimento de água da CA		
449 SISTEMAS DE ESGOTOS		46.678.000
1708 IMPLANTACAO, AMPLIACAO E MELHORIA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO		33.708.000
246	OPERCÕES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	6.200.000
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.124.000
281	RECURSOS DE CONVENIO	23.384.000
Objetivo		
Implantar, ampliar e melhorar os sistemas de esgotamento sanitário, visando elevar o nível de coleta e tratamento de esgotos, no intuito de eliminar doenças de veiculação hídrica e melhoria do meio ambiente, beneficiando a uma população de 80.000 habitantes aproximadamente.		
1712 AMPLIACAO DO SISTEMA DE ESGOTO DE NATAL		12.970.000
246	OPERCÕES DE CREDITO INTERNAS - EM MOEDA	4.539.500
248	OPERCÕES DE CREDITO EXTERNA - EM MOEDA	3.112.800
250	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.204.900
281	RECURSOS DE CONVENIO	2.334.600
381	RECURSOS DE CONVENIO	778.200
Objetivo		
Ampliar o sistema de esgoto de Natal, visando elevar o nível de coleta e tratamento dos esgotos da cidade no intuito de eliminar doenças de veiculação hídrica e melhoria do meio ambiente, beneficiando a uma população de 100.000 habitantes aproximadamente, bem como os recursos de financiamento da contrapartida junto a		

Lei nº 7.383 de 24 de dezembro de 1998.

Altera a Lei nº 6.762, de 10 de abril de 1995, que institui a Consultoria Técnico Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Consultoria Técnico Jurídica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, órgão vinculado diretamente à Presidência, passa a denominar-se Consultoria Jurídica, com as seguintes atribuições, dentre outras fixadas por Resolução:

- I- prestar assessoria jurídica à Presidência do Tribunal e aos Conselheiros no exercício das funções que lhes são afetas;
- II- pronunciar-se sobre matérias que envolvam consultas ao Tribunal e sobre postulações de direito dos servidores do seu Quadro de Pessoal;
- III- elaborar, quando requisitada pela Presidência, minutas de projetos de lei, de reforma e alterações do Regimento Interno do Tribunal, resoluções normativas e de atos relativos à concessão de direitos aos servidores do seu Quadro de Pessoal;
- IV- realizar estudos periódicos e específicos de atualização da Lei Orgânica do Tribunal, resoluções e atos normativos, propondo à Presidência as modificações que julgar necessárias;
- V- compendiar a jurisprudência firmada pelo Tribunal, mediante a proposição de prejulgados e da súmula do Tribunal de Contas do Estado, na forma que dispuser o seu Regimento Interno;
- VI- revisar, antes do encaminhamento para publicação no Diário Oficial do Estado, as decisões do Tribunal e de suas respectivas Câmaras;
- VII- levantar e sistematizar decisões de Tribunais Judiciais ou de Contas de outras Unidades Federativas que interessem ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. O cargo de Consultor Geral do Quadro de Pessoal do Tribunal, de provimento em comissão, símbolo CC-1, será preenchido por Bacharel em Direito de reconhecida probidade, reputação ilibada e notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e de administração pública e financeira.

Art. 3º. As atividades administrativas e técnicas da Consultoria Geral serão desempenhadas por servidores designados pelo Presidente do Tribunal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as da Lei nº 6.762, de 10 de abril de 1995.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de dezembro de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Roberto Brandão Furtado

Decreto nº 14.268 de 24 de dezembro de 1998.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida no artigo 6º, da Lei 7.104, de 22 de dezembro de 1997, combinado com o Capítulo II do Decreto nº 13.734, de 02 de janeiro de 1998 e inciso II, artigo 2º do Decreto nº 14.214, de 12 de novembro de 1998, bem como aprovação "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE, tomada em 24 de dezembro de 1998, no processo nº 2.053/98 - IDEC,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
João Felipe da Trindade

D-766

ANEXO I

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
19.200 03.07.021 2.329	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMB. RN	3111.41	100 1 1	200.000,00
19.202 03.07.021 2.329	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMB. RN	3190.11	100 1 1	200.000,00
Total:				200.000,00

D-766

ANEXO II

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.300 11.62.346 1.457	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN	3412.41	100 2 1	200.000,00
20.302 11.62.346 1.457	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL DO RN	3490.39	100 2 1	200.000,00
Total:				200.000,00

Decreto nº 14.269 de 24 de dezembro de 1998.

Concede isenção do ICMS nas operações de importação que especifica e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso V da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS nº 05, de 20 de março de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), as operações de importação de equipamentos médico-hospitalares, sem similar nacional, realizadas por clínica ou hospital, que se comprometa a compensar este benefício com a prestação de serviços médicos, exames radiológicos, de diagnóstico por imagem e laboratoriais, programados pela Secretaria Estadual de Saúde, em valor igual ou superior à desoneração concedida.

Parágrafo Único. O benefício previsto neste artigo será concedido mediante regime especial, devendo ser requerido nos termos do art. 834 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até 31 de janeiro de 1999, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal, 24 de dezembro de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania

PORTARIA nº 092/98-GS Natal (RN), 23 de dezembro de 1998.

O Secretário de Interior, Justiça e Cidadania, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as vistorias realizadas pelas equipes da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e do Corpo de Bombeiros, em decorrência de fortes ventos no Bairro de Mãe Luíza, nesta capital,

RESOLVE:

1 - Interditar, até posterior deliberação, a quadra poliesportiva da Escola "Gov. Dinarte Mariz", localizada na Rua São Francisco, Bairro de Mãe Luíza, nesta cidade, em decorrência do desabamento de sua cobertura metálica, provocado pela ação de fortes ventos, como também pela péssima fixação das telhas de alumínio com as vigas metálicas, conforme laudo de vistoria;

2 - Proibir, sob a responsabilidade da Escola "Gov. Dinarte Mariz", o uso da referida quadra para qualquer tipo de evento, até total reconstrução da cobertura em concreto;

3 - Responsabilizar a Construtora "ASTROL", na pessoa do Sr. Assis Cardoso, pela imediata remoção dos entulhos metálicos que caíram sobre as 05 (cinco) casas vizinhas;

4 - Solicitar ao Comando do Corpo de Bombeiros orientação do Setor de Engenharia e colaboração na retirada dos entulhos metálicos sobre as casas;

5 - Encaminhar cópias desta Portaria ao Corpo de Bombeiros, a Construtora ASTROL e a Escola "Gov. Dinarte Mariz".

6 - A presente Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAGMAR FERNANDES
Secretário

Secretaria de Planejamento e Finanças

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
DESENVOLVIMENTO DIÁRIO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DE CAIXA

MES DE DEZEMBRO/98 BOLETIM Nº 15 DATA: 21/12/98
Em R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	PREVISÃO	REALIZADA	A REALIZAR
I. EXECUÇÃO FINANCEIRA			
IA. RECEITAS	121.603.472	133.360.736	18.776.622
A.1. FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	35.717.000	28.673.863	7.043.357
A.2. IMPOSTOS	43.421.000	40.467.533	2.953.467
A.3. ROYALTI	1.427.000	1.460.886	33.886
A.4. IPT-EXCORTAÇÃO	381.000	203.271	177.229
A.5. DEPOSITO AO ANTERIOR	3.923.481	3.923.481	
A.6. RECURSOS DE PROTEÇÃO	25.000.000	30.000.000	5.000.000
A.7. APROV. PREVISÃO US. SALARIO	11.733.991	3.631.422	8.102.569
A.9. OUTRAS RECEITAS			
IB. DESPESAS	121.439.675	69.129.201	50.849.531
B.1. DESPESAS VINCULADAS	25.753.675	11.452.030	14.301.645
TRANSFER. A MUNICÍPIO	11.307.250	3.274.979	8.032.271
IMPOSTOS PISOS - IMPOSTO	3.000.000	2.463.413	536.587
TRANSFER. AO PLENE	11.446.425	5.913.638	5.932.787
B.2. DESPESAS ORDINARIAS	72.686.000	41.299.475	31.366.582
PESSOAL E ENCARGOS	54.486.000	28.078.873	26.407.127
SERVICO DA DÍVIDA CONTRATADA	7.000.000	3.543.270	3.456.730
OUTROS	6.000.000	4.580.091	1.419.909
OUTRAS DESPESAS	5.200.000	1.297.375	3.902.625
C.3. AÇÕES PRECATÓRIAS	23.000.000	2.418.696	20.581.304
COMPR. A FOME	5.500.000	1.897.539	3.602.461
PROGRAMA DE INVESTIMENTO	17.500.000	7.521.157	9.978.843
IC. RESULTADO DE CAIXA (A-B)	163.797		

Portaria nº 302 de 24 de dezembro de 1998.

Altera os cronogramas de desembolso da programação financeira para o exercício de 1998.

O Secretário de Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 35 do Decreto nº 13.734, de 02 de janeiro de 1998, e ainda considerando a aprovação "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento do Estado - CDE, tomada em 24 de dezembro de 1998, no processo nº 2.053/98 - IDEC,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a programação de desembolso fixada nos Anexos I e II, constantes do supracitado decreto que estabelece a programação financeira, para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, das seguintes Unidades Orçamentárias:

- Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do RN (Anexo I)
- Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do RN (Anexo II)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Planejamento e Finanças, em Natal, 24 de dezembro de 1998.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Adjunto da SEPLAN